



EXERCÍCIO 2024
RELATÓRIO DE
AValiação ATUARIAL
Guarujá/SP

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 - MTE-RJ



Unidade Gestora: Guarujá Previdência

Perfil Atuarial do RPPS: Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial: 31/dez/2023

Data Base dos Dados: 31/dez/2023

Data de Elaboração: 25/mar/2024

Número da Nota Técnica Atuarial:

Fundo Previdenciário: 2023.000563.1

Fundo Previdenciário: 2023.000564.2

Coordenadora:

Pâmela Machado



atuarial@ipepbrasil.org.br

Atuário responsável:

**Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 - MTE-RJ**

EXERCÍCIO 2024
RELATÓRIO DE
AValiação Atuarial

Guarujá/SP

Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP	6
3.	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4.	BASE NORMATIVA.....	7
4.1	Normas Gerais	7
4.2	Normas Específicas	8
5.	BASES TÉCNICAS	8
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	8
5.2	Regimes Financeiros	10
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	11
6.	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	12
7.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
8.	BASE DE DADOS CADASTRAIS	15
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais.....	15
8.2	Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário	15
9.	Custos e Plano de Custeio – Custo Normal	18
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	18
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	19
10.	Novas Fontes de Receitas para o Equilíbrio Financeiro.....	20
11.	ATIVOS GARANTIDORES.....	21
12.	Nova Modalidade de Investimentos: Empréstimos Consignado COM RECURSOS DO RPPS	22
13.	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
14.	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	25
15.	Análises de Variações de Resultados - Fundo Previdenciário	29
15.1	Variação na Base de Dados Cadastrais do Fundo Previdenciário.....	29
15.2	Variação no custo previdenciário.....	30
16.	PARECER ATUARIAL	31
17.	ANEXO 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário	35
17.1	Estatísticas dos servidores Ativos	35
17.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário	41
17.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário	43
18.	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - Fundo Previdenciário	44
19.	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	45
20.	ANEXO 4 – Projeções de Quantitativos de Participantes, Remunerações, Proventos e Fluxo de Caixa - Fundo Previdenciário	47
21.	Base de Dados Cadastrais do Fundo Financeiro	60
21.1	Perfil Estatístico do Fundo Financeiro.....	60
22.	Custos e Plano de Custeio – Custo Normal	63
22.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	63
22.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	64
23.	Novas Fontes de Receitas para o Equilíbrio Financeiro.....	64
24.	ATIVOS GARANTIDORES.....	65
25.	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO	66
26.	Consolidado dos Principais Resultados do Fundo Financeiro	67
27.	Análises de Variações de Resultados - Fundo Financeiro.....	71
27.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro.....	71
28.	PARECER ATUARIAL	72
29.	ANEXO 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro	76
29.1	Estatísticas dos servidores Ativos	76
29.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro.....	81
29.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro	84
30.	ANEXO 6 - PROJEÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO FINANCEIRO	85

31. Anexo 7 – Projeções de Quantitativos de Participantes, Remunerações, Proventos e Fluxo de Caixa - Fundo Financeiro	87
32. ANEXO 8 – Aposentadorias e Pensões de Responsabilidade do Tesouro Municipal.....	99
33. ANEXO 9 - Homologação dos Bancos de Dados.....	101
34. ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	102
35. ANEXO 11 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	103
36. ANEXO 12 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	104
37. ANEXO 13 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	104
38. ANEXO 14 – BIBLIOGRAFIA	105
39. ANEXO 15 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	106

1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/2022 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo(a) Guarujá Previdência, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê os artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 75. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município do Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos.

§ 1º O Fundo Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público do Município do Guarujá, até 31 de dezembro de 2000, e aos seus respectivos dependentes.

Art. 77. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

compromissos definidos no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.

§ 1º O Fundo Previdenciário destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados com data de ingresso no serviço público do Município do Guarujá igual ou posterior a 01 de janeiro de 2001.”

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Guarujá.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 15 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2. CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP

O RPPS de Guarujá é de Grande Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	GUARUJÁ
UF	SP
Região	SE
Grupo	GRANDE PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	C
Índice de Gestão	A
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A

Descrição	Informação
Índice de Cobertura Previdenciária	B
Classificação em Atuária	B
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL



A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, L. Etal).

Os Estudos Técnicos de Avaliação Atuarial desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Previdência (IPEP) têm o foco em propor novas fontes de receitas para o Equacionamento Financeiro e Atuarial do RPPS, além de atender as normas vigentes para elaboração de estudos atuariais. Como ilustrado pela figura ao lado, o estudo recebe como informações a base cadastral, as bases técnicas e a base normativa e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário, além de explorar novas fontes de receita, incentivadas pela EC 103/2019, necessárias para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS.

4. BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais N° 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei n° 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei n° 10.887**, de 18 de junho de 2004;

- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.837**, de 30 de junho de 2022;
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- **Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 (e alterações).**

5. BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº. 1.467/2022, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Actuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Actuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº. 1.467/2022.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE - 2022 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE - 2022 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Hipóteses Financeiras

- 4.1. Taxa de juros atuarial:
Fundo Previdenciário: 5,25% real ao ano;
Fundo Financeiro: 4,78% real ao ano;
- 4.2. Fator de Capacidade: 98,00%

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se

deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 98,00%.

5.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:



Figura 1: Equação fundamental do financiamento de um Plano Previdenciário (Fonte: elaboração própria)

Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo “n” o número total de anos de contribuição para o RPPS.

Entretanto, para efeito de apuração das Provisões Matemáticas e do Resultado Atuarial, será utilizado o Método Agregado Ortodoxo, tomando o custeio praticado atualmente como referência para estimar o Valor Atual das Contribuições Futuras.

Para manter coerência com os últimos cálculos realizados apresentamos os resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, estimando-se as contribuições futuras (VACF) pela multiplicação entre alíquotas vigentes e o valor estimado dos salários futuros (VASF).

6. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- **até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;**
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de Guarujá, que é de Grande Porte, o percentual máximo é de 2,40%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,70%, se a base de cálculo for sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Quadro 2. Histórico de Despesas Administrativas

Referências	2020	2021	2022
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	593.390.158,35	593.036.340,76	661.258.021,65
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	12.835.440,28	19.813.747,58	30.391.778,24
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	4.542.023,62	6.431.518,54	8.422.091,28
Valor total dos proventos e remunerações	610.767.622,25	619.281.606,88	700.071.891,17
Taxa de Administração em %	1,00%	1,00%	1,50%
Limite de Gastos - Estimado	0,00	0,00	0,00
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	3.165.634,20	3.569.949,74	5.553.313,61

Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 31/dez/00 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

8. BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário**.

8.1 QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Guarujá, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificados ou substituídos por premissas demográficas. O **Anexo 9 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 PERFIL ESTATÍSTICO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2023:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	3.601
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	63,13
Salário médio	R\$ 5.767,28
Total da folha de salários mensal	R\$ 20.767.978,37

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	126
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 3.755,03
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 473.133,89

Quadro 5. Pensões

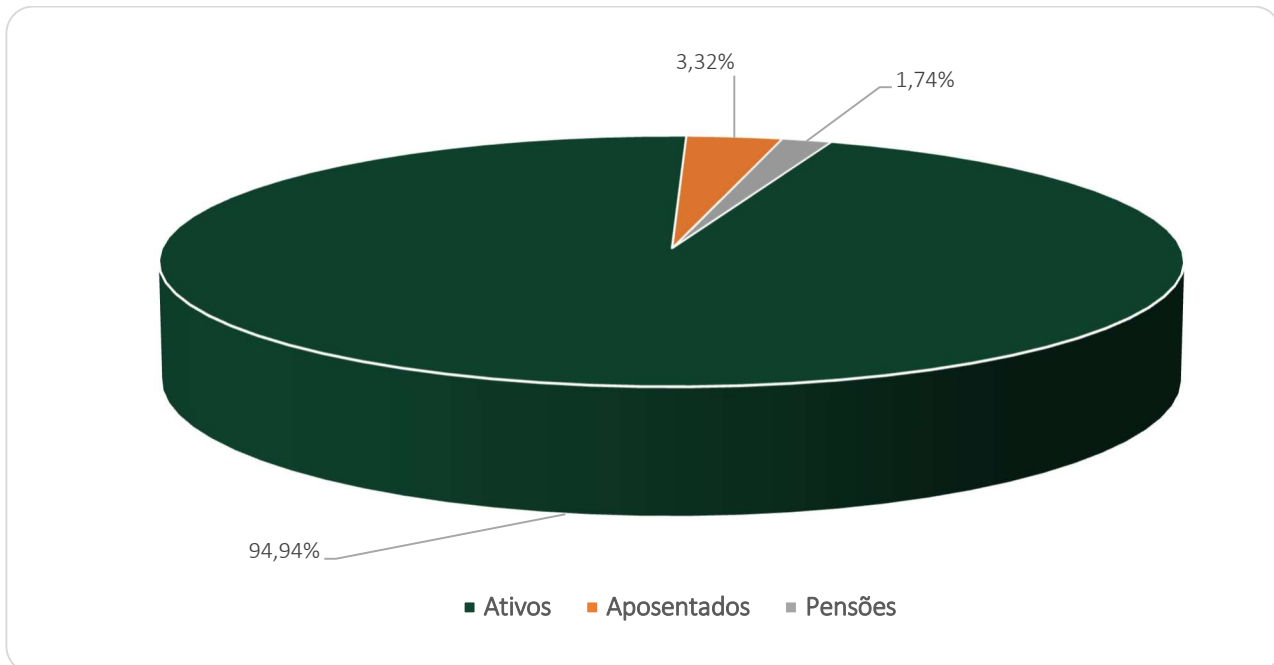
Discriminação	Valores
População	66
Idade média atual	43
Benefício médio	R\$ 3.970,05
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 262.023,48

Quadro 6. Total

3	Valores
População	3.793
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 21.503.135,74

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 5,06%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 18,76

servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

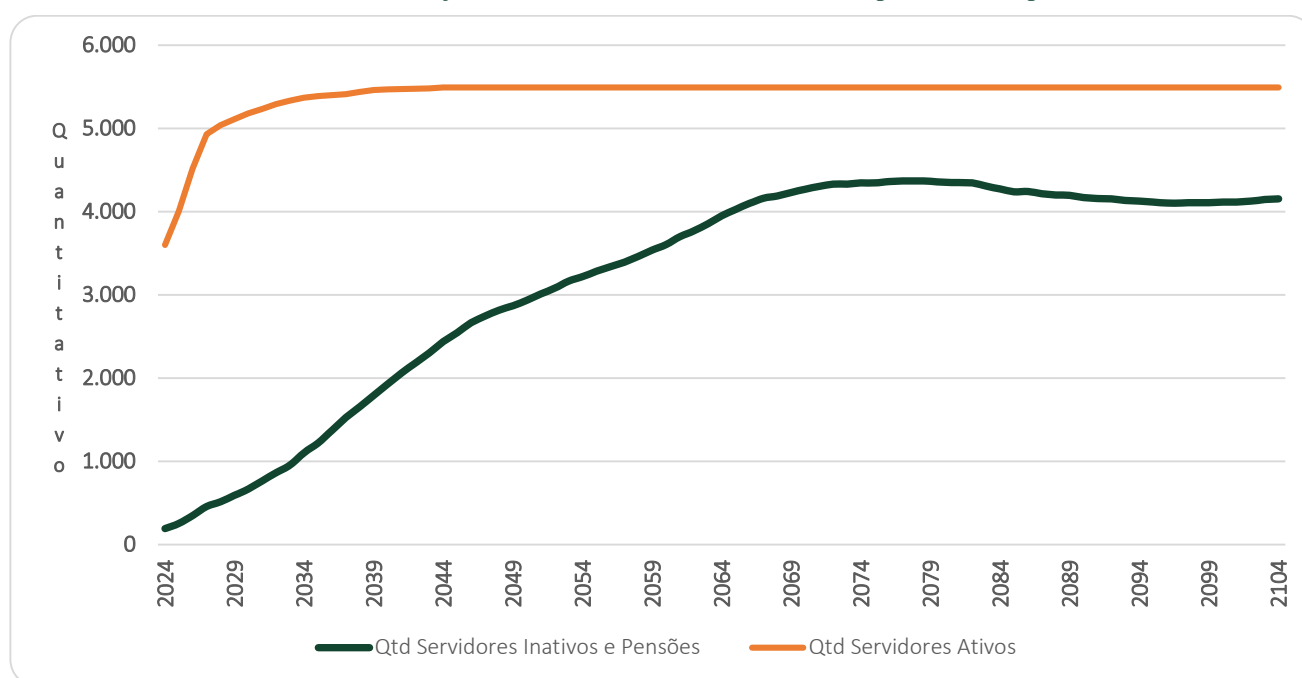
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	94,94%	5,06%	18,76

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

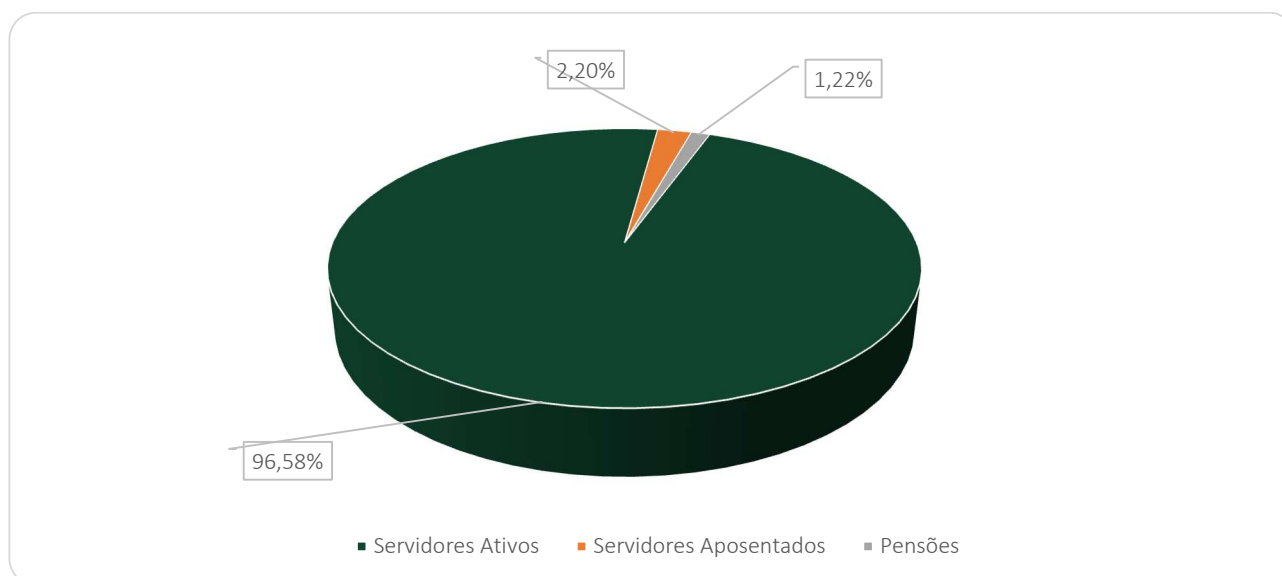
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guarujá, vinculada ao Fundo Previdenciário, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Guarujá representa 3,42% da folha total de pagamento dos segurados.

9. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente do Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nessa Avaliação.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em agosto de 2022 e o custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 20.767.978,37	14,00%	R\$ 2.907.516,97
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 9.668,29	14,00%	R\$ 1.353,56
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 26.718,94	14,00%	R\$ 3.740,65
Município - CN	Folha de salários	R\$ 20.767.978,37	15,25%	R\$ 3.167.116,70
Município - CS	Folha de salários	R\$ 20.767.978,37	0,00%	R\$ 318.901,28
Total Receita de Contribuição				R\$ 6.398.629,16
Município - Tx de Administração	Folha de salários e benefícios	R\$ 21.503.135,74	1,50%	R\$ 322.547,04
Total de Receita				R\$ 6.721.176,20

Atualmente os servidores ativos e o Município de Guarujá contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 16,75%. Sendo que a contribuição do ente está segmentada em 15,25% à título de Custo Normal e 1,50% para custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e as pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2023

Discriminação	Total
Total de receita de contribuição	R\$6.398.629,16
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões R\$ 735.157,37
Resultado (receitas - despesas)	R\$5.663.471,79
Resultado sobre folha salarial	27,27%
Resultado sobre arrecadação	88,51%

As despesas previdenciárias do RPPS de Guarujá, por sua vez, totalizam R\$ 735.157,37, resultando em um superavit de R\$ 5.663.471,79, que equivale a 27,27% da folha de pagamento dos servidores ativos e 88,51% do total arrecadado.

9.2 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	19,43%	18,74%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,54%	3,41%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,49%	2,49%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	4,61%	4,61%
Custo Normal Líquido		30,07%	29,25%
Administração do Plano		1,50%	1,50%
Total		31,57%	30,75%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66º, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Actuarial considerando o Custeio Vigente e o de Custeio de Equilíbrio apurado neste estudo actuarial, conforme quadros abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio e Vigentes

Discriminação		Método PUC	Método Agregado
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,57%	16,75%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		31,57%	30,75%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Método PUC	Método Agregado
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	17,57%	16,75%
(=)Total	31,57%	30,75%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	8,60%	8,60%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	22,97%	22,15%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	272.138.476,47	269.973.388,84
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	341.533.787,96	323.003.875,93
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	613.672.264,43	592.977.264,77

10. NOVAS FONTES DE RECEITAS PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Neste contexto, com a publicação da Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022, para tratar dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos Municípios, assim como estabelecer parâmetros para a definição do plano de custeio e para o equacionamento do deficit actuarial, possibilitou a criação de Fundo Patrimonial com aporte de bens, créditos e direitos com finalidade previdenciária, ou seja, destinando a receita gerada pelo fundo de investimentos para alcançar o equacionamento do deficit actuarial no plano de amortização ou revisão da segregação de massa, como já foi feito pelos municípios de Campinas, Anapólis e outras cidades.

A Portaria trouxe requisitos importantes definidos pela Secretária de Previdência para implantação de novas fontes de receitas, por meio da constituição de Fundo, que foi instituída pelo Art. 40, §22 da EC 103/19, conforme citado no Art. 249 da CF, em observância da LRF LC 101/2000. Assim, podem ser aportados imóveis, terrenos, parte do IRRF e FUNDEB, dívida ativa, royalties, dividendos de empresas, todos ativos que possam gerar fluxo de receitas com fins previdenciário, à ser utilizados para amortização conforme inserido no parágrafo § 4º do artigo 63 da Portaria MTP 1.467/2022, de modo a possibilitar a redução da alíquota de contribuição do Ente.

11. ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital, demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, atualmente sem aportes, mas que pode se tornar uma excelente fonte de receita, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Exterior, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPP

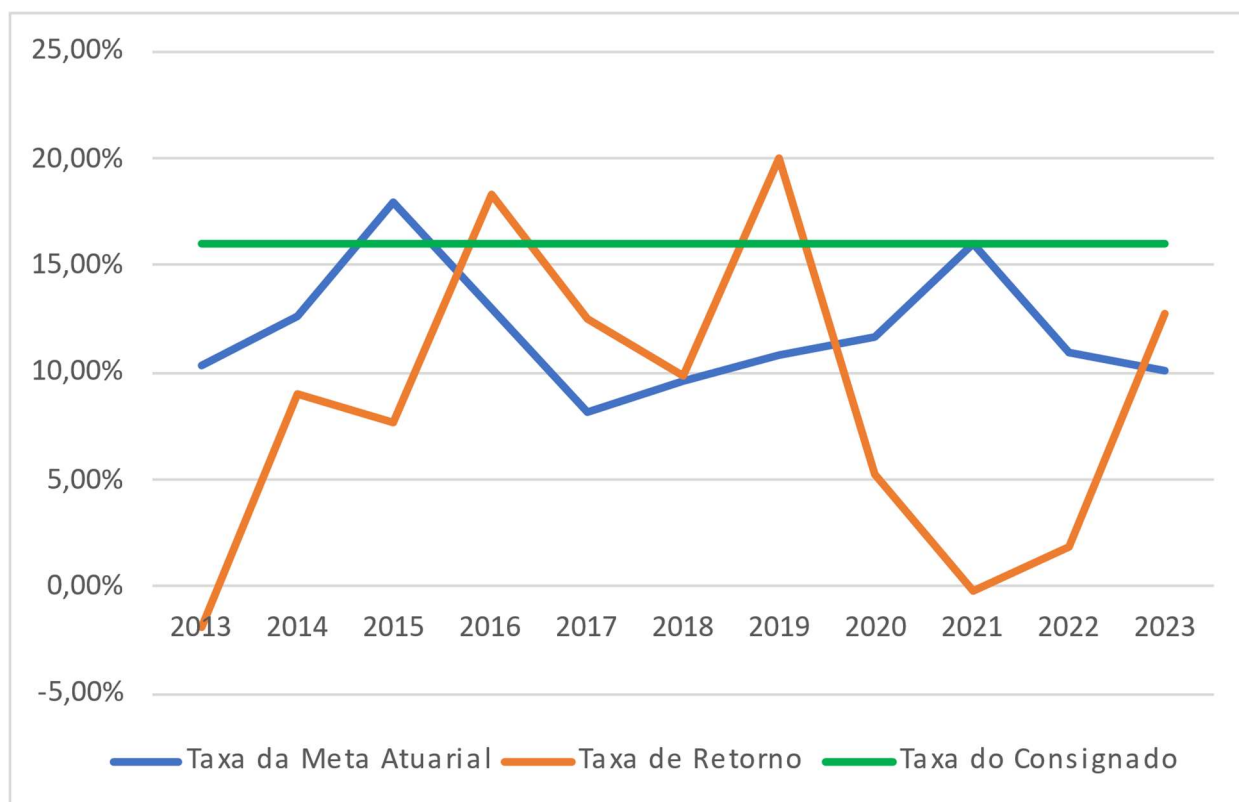
Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	791.525.759,48	31/12/2023
Renda Variável	134.324.382,99	31/12/2023
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2023
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	7.089.467,24	31/12/2023
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2023
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2023
Acordos de Parcelamento	10.835.915,41	31/12/2023
Total	943.775.525,12	31/12/2023

12. NOVA MODALIDADE DE INVESTIMENTOS: EMPRÉSTIMOS CONSIGNADO COM RECURSOS DO RPPS

Uma das maiores novidades na EC 103/2019, que reformou o sistema previdenciário brasileiro, estabelece normas que possibilitam o aumento do ativo garantidor visando promover o equacionamento do déficit atuarial e/ou financeiro dos institutos de previdência, e que foi regulamentada pela Resolução 4.963/2021 é a possibilidade de realizar Empréstimos Consignado com recursos do RPPS, considerado como uma modalidade de investimento segura por ser descontado na folha de pagamento, com juros menores aos servidores e ainda assim, representar um excelente retorno financeiro para o RPPS. Todavia, a Secretaria de Previdência exigiu estudos para calcular os riscos do RPPS utilizar seus recursos, conforme ANEXO VIII do artigo 13º e 14º da Portaria MTP 1.467/2022.

Importante ressaltar que os estudos exigidos devem abranger a implantação do Empréstimo Consignado pelo RPPS desde o início, além de contemplar o modelo mais adequado, viabilidade financeira, contábil, Fundo Garantidor, cálculo dos riscos, retorno, cobrança, manuais de crédito, inadimplência, cobrança, sistemas operacionais, resultado atuariais e tudo que tratada na Portaria MTP 1.467/2022.

Gráfico 4: Comparação da Meta Atuarial e o retorno anual nos últimos 10 anos



Como podemos observar no gráfico, a comparação da Meta Atuarial versus o retorno anual nos últimos 10 anos comparado com taxa de retorno do Empréstimo Consignado pelo RPPS pode representar maior retorno, menor volatilidade para o RPPS no longo prazo e juros menores aos beneficiários, se comparado com outros bancos do mesmo segmento.

Essa modalidade de investimento no longo prazo pode representar até 25% do Patrimônio Líquido do RPPS, além de ser hedge quando os títulos do tesouro não estiverem batendo a meta atuarial, a modalidade de empréstimo consignado pode promover o equilíbrio para carteira.

13. RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é uma Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o apurado pelo método PUC, e o apurado pelo Método Agragado, que toma custeio

vigente para efeito de cálculo das contribuições futuras e consequente apuração dos valores de Provisões Matemática e Resultado Atuarial.

Quadro 14. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 77.809.870,33)	(R\$ 77.809.870,33)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 219.355,65	R\$ 219.355,65
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 47.503.689,18)	(R\$ 47.503.689,18)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 715.257,41	R\$ 715.257,41
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 7.518.813,57	R\$ 7.518.813,57
PMB – Concedidos	(R\$ 116.860.132,88)	(R\$ 116.860.132,88)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.473.368.449,25)	(R\$ 1.473.368.449,25)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 257.078.655,69	R\$ 254.511.972,85
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 33.959.895,84	R\$ 33.959.895,84
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 322.633.712,90	R\$ 304.505.396,08
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 88.402.106,96	R\$ 88.402.106,96
PMB - a Conceder	(R\$ 771.294.077,86)	(R\$ 791.989.077,52)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 116.860.132,88)	(R\$ 116.860.132,88)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 771.294.077,86)	(R\$ 791.989.077,52)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 888.154.210,74)	(R\$ 908.849.210,40)
(+) Ativo do Plano	R\$ 932.939.609,71	R\$ 932.939.609,71
(+) Outros Créditos	R\$ 10.835.915,41	R\$ 10.835.915,41
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 55.621.314,38	R\$ 34.926.314,72

Desta forma, tomando como referência Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 908.849.210,40 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 943.775.525,12, há um Superavit de R\$ 34.926.314,72. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

14. CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarujá e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 75. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município do Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos.

§ 1º O Fundo Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público do Município do Guarujá, até 31 de dezembro de 2000, e aos seus respectivos dependentes.

Art. 77. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.

§ 1º O Fundo Previdenciário destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados com data de ingresso no serviço público do Município do Guarujá igual ou posterior a 01 de janeiro de 2001.”

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação, referente ao Fundo Previdenciário foi de 5,25% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2022 (segregada por sexo);

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2022 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pelo IPEP, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 1,50%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2023 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,23%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2023, auferida pelo plano de benefícios, foi de 12,71%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,09%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: **16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal para o ano de 2023.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 5.663.471,79, que equivale a 27,27% da folha de pagamento dos servidores ativos e 88,51% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 791.525.759,48;
- Renda Variável: R\$ 134.324.382,99;
- Segmento Imobiliário – Fundos Imobiliários: R\$ 7.089.467,24;
- Financiamento de dívida: R\$ 10.835.915,41.
- **Total: R\$ 943.775.525,12.**

Nessa Avaliação Atuarial foram analisadas os custos e alíquotas do Custeio apurado pelo Método IEN, o Custeio Vigente, e o Custeio apurado pelo Método Agregado.

Quadro 15. **Alíquotas de Custeio Normal por Benefício**

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	19,43%	18,74%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,54%	3,41%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,49%	2,49%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	4,61%	4,61%
Custo Normal Líquido		30,07%	29,25%
Administração do Plano		1,50%	1,50%
Total		31,57%	30,75%

Como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Atualmente, existem 3.601 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 31/dez/00, 126 aposentados e 66 pensionistas. valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 908.849.210,40 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 943.775.525,12, há um Superavit de R\$ 34.926.314,72. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de

Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

Indicou-se a manutenção das seguintes alíquotas de contribuição praticadas atualmente, conforme alíquotas abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal para o ano de 2023.

15. ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 16. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	3.301	43	66
Avaliação Atuarial 2023	3.342	65	50
Avaliação Atuarial 2024	3.601	126	66

Quadro 17. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 4.423,62	R\$ 3.536,72	R\$ 3.153,51
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 5.084,36	R\$ 3.591,27	R\$ 3.326,54
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 5.767,28	R\$ 3.755,03	R\$ 3.970,05

Quadro 18. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 14.602.368,18	R\$ 152.079,04	R\$ 208.131,42
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 16.991.933,74	R\$ 233.432,44	R\$ 166.326,84
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 20.767.978,37	R\$ 473.133,89	R\$ 262.023,48

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 7,75% pontos percentuais no número de participantes ativos, 259 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 61, e de pensionistas, 16, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 23,64% no gasto com pessoal.

15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 19. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	22,60%	23,32%	22,15%
Invalidez com reversão ao dependente	2,40%	2,52%	2,49%
Pensão de ativos	4,40%	4,15%	4,61%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	29,40%	29,99%	29,25%
Administração do Plano	1,50%	1,50%	1,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,90%	31,49%	30,75%

Quadro 20. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 59.241.073,24	R\$ 63.520.079,96	R\$ 116.860.132,88
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 838.247.895,43	R\$ 636.042.985,57	R\$ 791.989.077,52
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 897.488.968,67	R\$ 699.563.065,53	R\$ 908.849.210,40
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 687.746.859,55	R\$ 763.219.394,83	R\$ 943.775.525,12
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	(R\$ 209.742.109,12)	R\$ 63.656.329,30	R\$ 34.926.314,72

Dos dados dispostos nos quadros acima, conclui-se as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 83,97% da Provisão de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 83,90%;
- aumento de 24,52% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 22,22%; e
- redução de 45,13% do valor do superávit, visto que o aumento dos Ativos Financeiros, em 23,66%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemática, de 29,92%.

16. PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do Guarujá Previdência.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Agregado Ortodoxo e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem e por não haver ainda, valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 791.525.759,48;
- Renda Variável: R\$ 134.324.382,99;
- Segmento Imobiliário – Fundos Imobiliários: R\$ 7.089.467,24;
- Financiamento de dívida: R\$ 10.835.915,41.
- **Total: R\$ 943.775.525,12.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 3.601 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 31/dez/00, 126 aposentados e 66 pensionistas. valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 908.849.210,40 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 943.775.525,12, há um Superavit de R\$ 34.926.314,72. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de

Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das seguintes alíquotas de contribuição praticadas atualmente, conforme alíquotas abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal para o ano de 2023.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

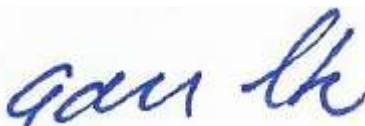
- aumento de 1,24% pontos percentuais no número de participantes ativos, 41 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 22, e redução de pensões, 16, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 16,23% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 83,97% da Provisão de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 83,90%;
- aumento de 24,52% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 22,22%; e
- redução de 45,13% do valor do superávit, visto que o aumento dos Ativos Financeiros, em 23,66%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemática, de 29,92%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2023). Em complemento, cabe destacar a possibilidade de implementação da operação de crédito consignado para os servidores e aposentados de Guarujá, conforme citado no item 12 do presente relatório, que tem como vantagens o controle estratégico dos recursos, com potencial para ter uma rentabilidade acima da meta atuarial e promover o fortalecimento do vínculo com seus beneficiários.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano. Como provável solução, foi apresentado no item 10 deste relatório a alternativa de implantação de novas fontes de receitas, pois a nova Portaria trouxe inovações para o aporte de bens, direitos e demais ativos, por meio da constituição de Fundo regulado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Condicionado a realização de estudos técnicos, podem ser aportados imóveis, terrenos, IRRF, dívida ativa e dividendos de empresas, entre outros, conforme dispostos no inciso VI do parágrafo § 4º do artigo 63 da Portaria MTP 1.467/2022.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17. ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 21. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.793	1.021	2.814
Folha salarial mensal	R\$ 8.773.888,71	R\$ 5.967.458,43	R\$ 14.741.347,14
Salário médio	R\$ 4.893,41	R\$ 5.844,72	R\$ 5.238,57
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	48	47	48
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	65	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	63	66	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 63,72% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 16,28%, idade média atual maior em 1 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 22. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	663	124	787
Folha salarial mensal	R\$ 5.060.664,91	R\$ 965.966,32	R\$ 6.026.631,23
Salário médio	R\$ 7.632,98	R\$ 7.790,05	R\$ 7.657,73
Idade mínima atual	23	26	23
Idade média atual	48	47	48
Idade máxima atual	74	73	74
Idade mínima de admissão	21	23	21
Idade média de admissão	37	37	37
Idade máxima de admissão	61	60	61
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	60

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarujá corresponde a 21,85% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 84,24% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarujá, de forma consolidada.

Quadro 23. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.456	1.145	3.601
Folha salarial mensal	R\$ 13.834.553,62	R\$ 6.933.424,75	R\$ 20.767.978,37
Salário médio	R\$ 5.632,96	R\$ 6.055,39	R\$ 5.767,28
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	48	47	48
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	36	35	35
Idade máxima de admissão	65	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	63

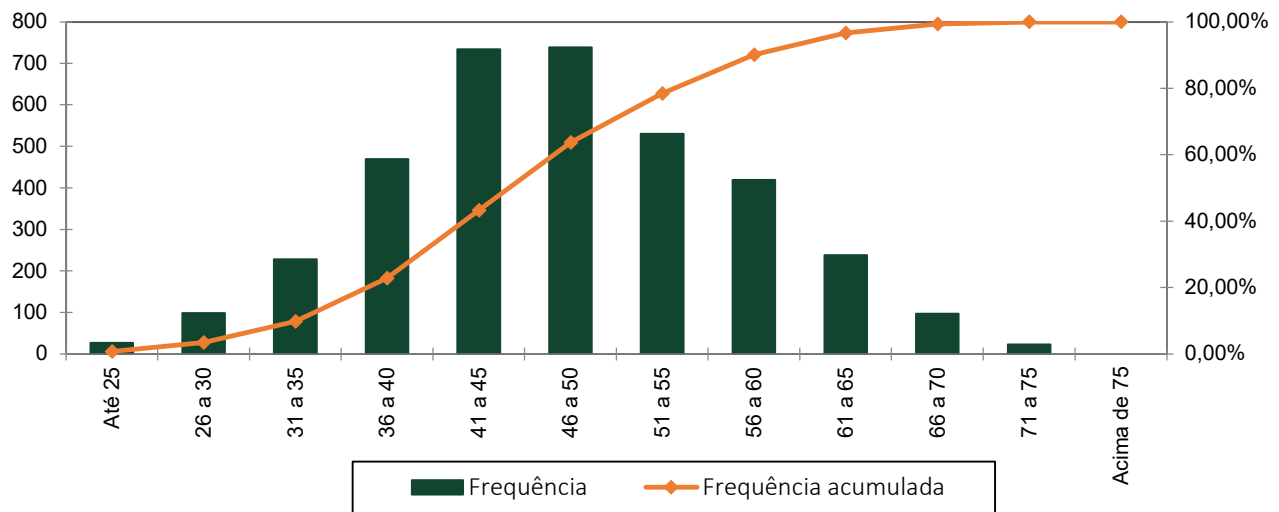
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 68,20% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 7,50% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 24. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	27	0,75%	0,75%
26 a 30	98	2,72%	3,47%
31 a 35	228	6,33%	9,80%
36 a 40	469	13,03%	22,83%
41 a 45	734	20,38%	43,21%
46 a 50	738	20,49%	63,70%
51 a 55	530	14,72%	78,42%
56 a 60	419	11,64%	90,06%
61 a 65	238	6,61%	96,67%
66 a 70	97	2,69%	99,36%
71 a 75	23	0,64%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.601	100,00%	100,00%

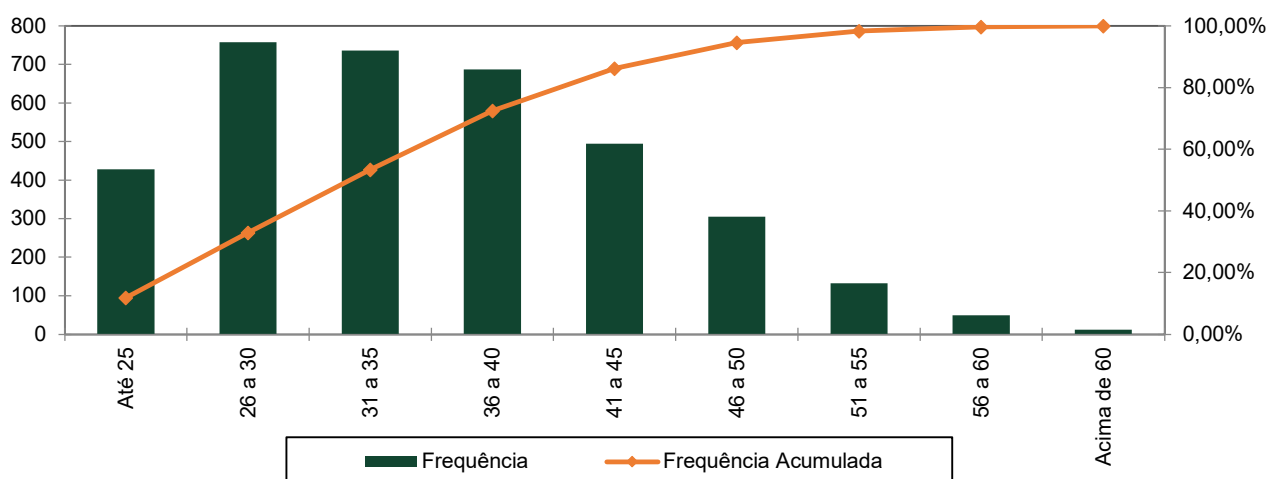
Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 25. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	428	11,89%	11,89%
26 a 30	758	21,05%	32,94%
31 a 35	736	20,43%	53,37%
36 a 40	687	19,08%	72,45%
41 a 45	494	13,72%	86,17%
46 a 50	305	8,47%	94,64%
51 a 55	132	3,67%	98,31%
56 a 60	49	1,36%	99,67%
Acima de 60	12	0,33%	100,00%
Total	3.601	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Guarujá foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 53,37% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

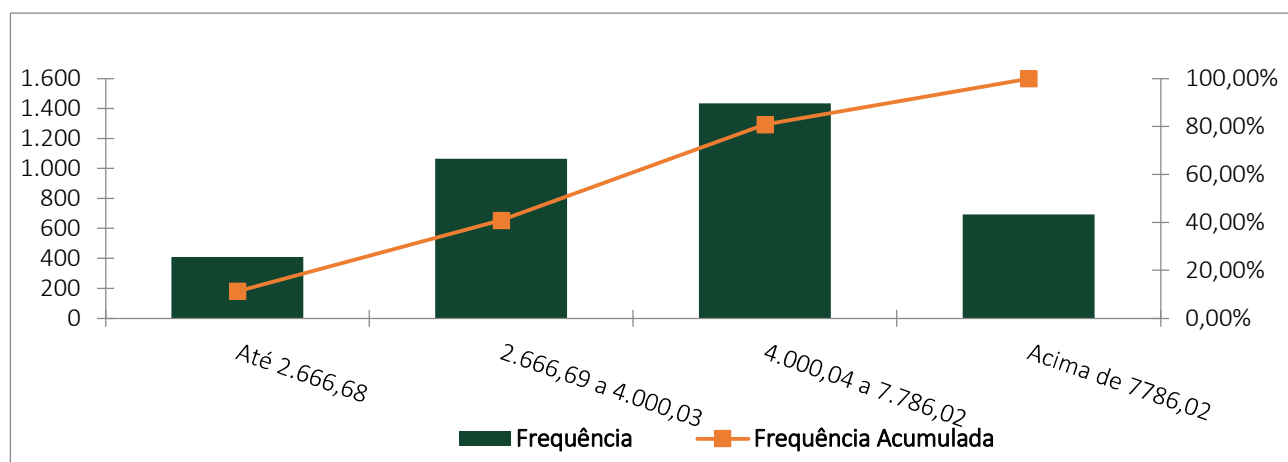
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	409	11,36%	11,36%
2.666,69 a 4.000,03	1.065	29,58%	40,93%
4.000,04 a 7.786,02	1.435	39,85%	80,78%
Acima de 7.786,02	692	19,22%	100,00%
Total	3.601	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

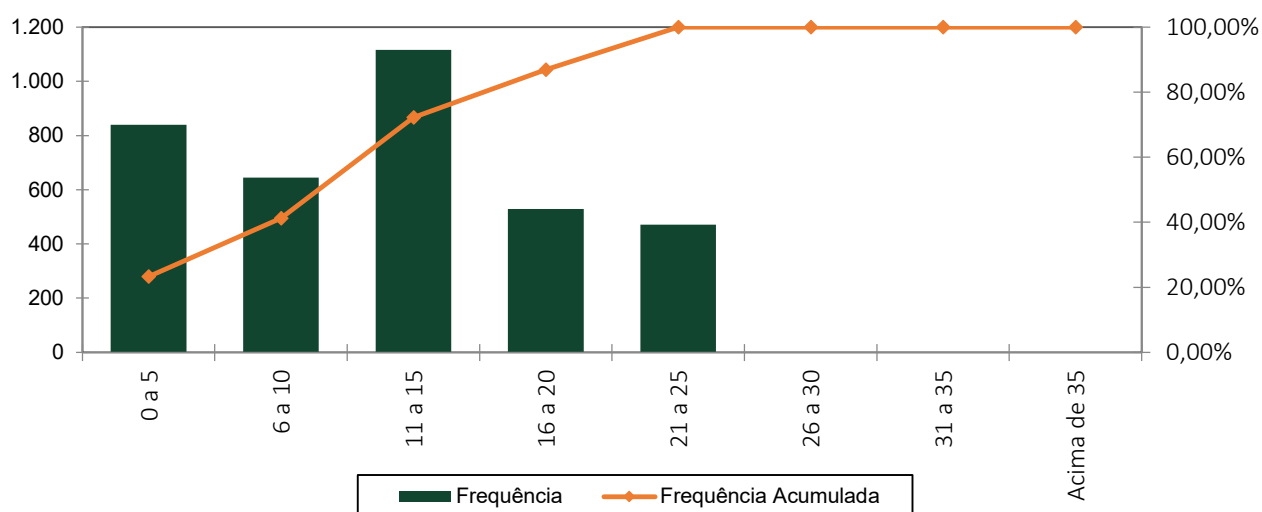


Observa-se que 39,85% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 4.000,04 a R\$7.786,02.

Quadro 27. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	840	23,33%	23,33%
6 a 10	645	17,91%	41,24%
11 a 15	1.116	30,99%	72,23%
16 a 20	529	14,69%	86,92%
21 a 25	471	13,08%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	3.601	100,00%	100,00%

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

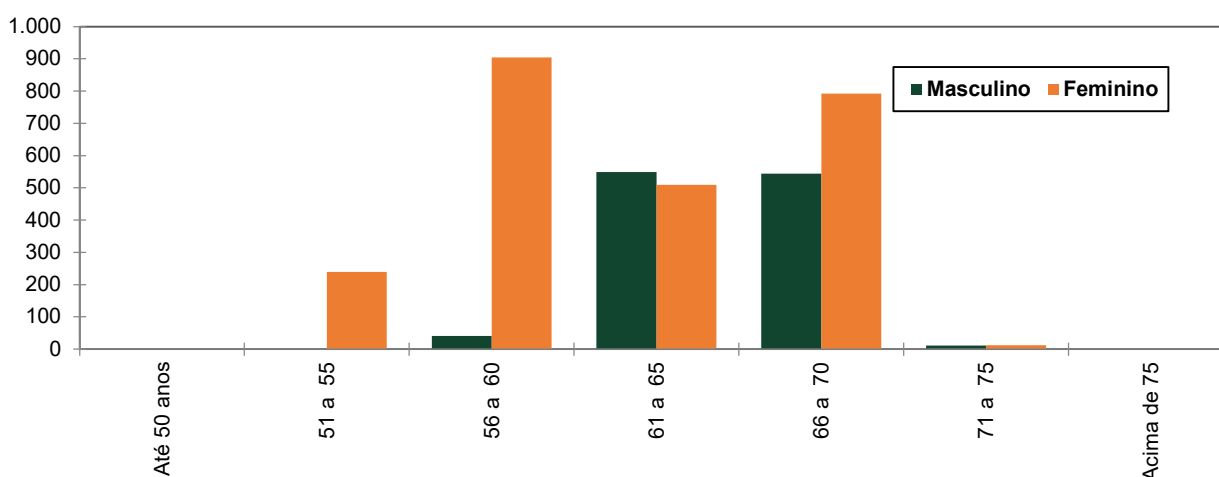


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 30,99% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 28. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	239	0	239
56 a 60	904	41	945
61 a 65	509	549	1.058
66 a 70	792	544	1.336
71 a 75	12	11	23
Acima de 75	0	0	0
Total	2.456	1.145	3.601

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 32,90% da população de

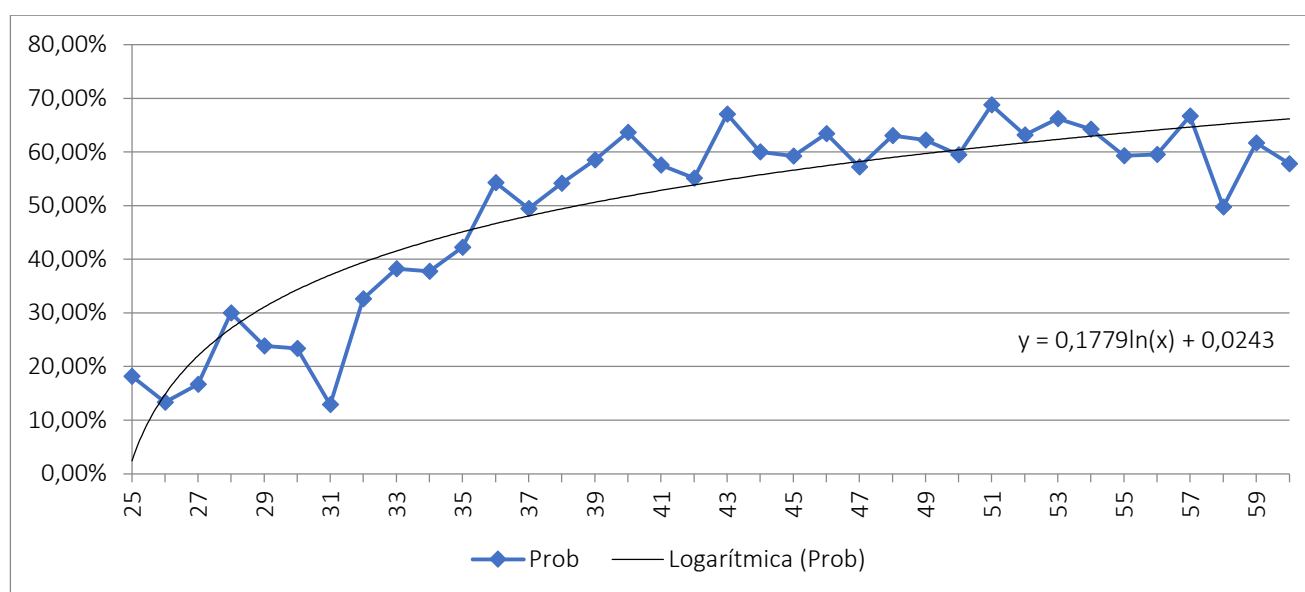
servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.039	56,62%
Não casados	1.562	43,38%
Total	3.601	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 57,79%.

17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 30. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

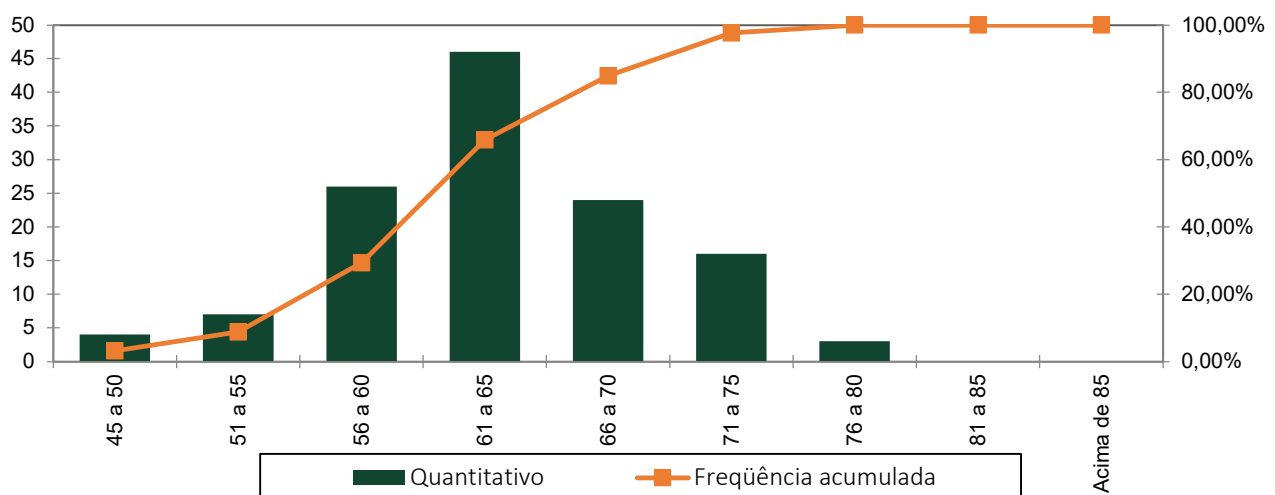
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	98	28	126
Folha Salarial	R\$ 382.096,88	R\$ 91.037,01	R\$ 473.133,89
Salário Médio	R\$ 3.898,95	R\$ 3.251,32	R\$ 3.755,03
Idade mínima	47	52	52
Idade Média	63	66	63
Idade máxima	75	76	76

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Previdenciário aponta para um número inferior de aposentados do sexo masculino, 22,22% do contingente total.

Quadro 31. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	4	3,17%	3,17%
51 a 55	7	5,56%	8,73%
56 a 60	26	20,63%	29,36%
61 a 65	46	36,51%	65,87%
66 a 70	24	19,05%	84,92%
71 a 75	16	12,70%	97,62%
76 a 80	3	2,38%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	126	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 32. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

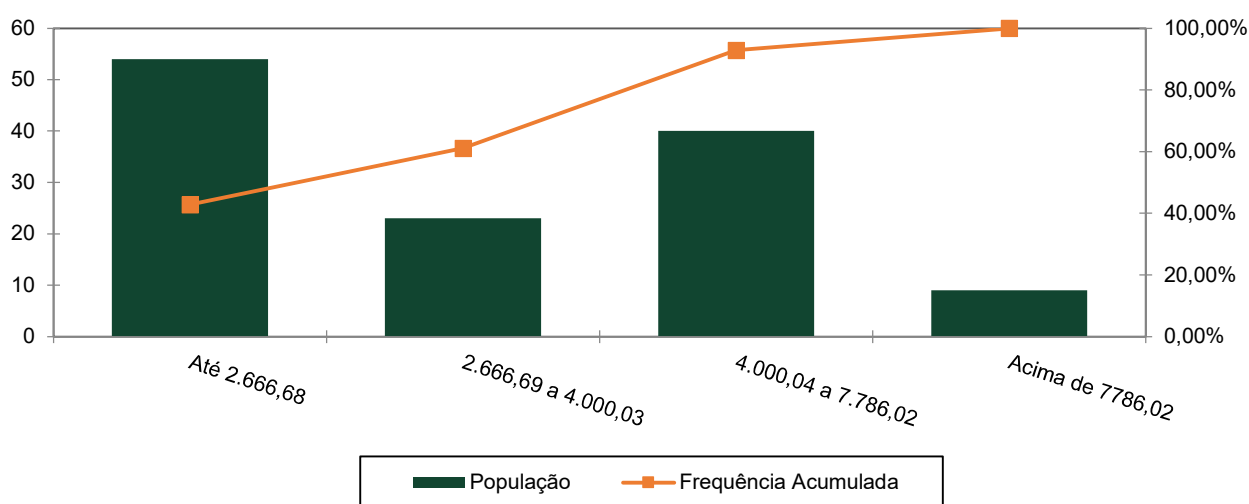
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	11	R\$ 32.592,01	R\$ 2.962,91	61
	Feminino	24	R\$ 80.505,74	R\$ 3.354,41	61
Tempo de contribuição	Masculino	8	R\$ 36.499,93	R\$ 4.562,49	66
	Feminino	25	R\$ 144.607,05	R\$ 5.784,28	60
Idade	Masculino	6	R\$ 15.593,18	R\$ 2.598,86	72
	Feminino	40	R\$ 97.745,15	R\$ 2.443,63	66
Compulsória	Masculino	3	R\$ 6.351,89	R\$ 2.117,30	76
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	9	R\$ 59.238,94	R\$ 6.582,10	61
Total		126	R\$ 473.133,89	R\$ 3.755,03	63

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 33. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	54	42,86%	42,86%
2.666,69 a 4.000,03	23	18,25%	61,11%
4.000,04 a 7.786,02	40	31,75%	92,86%
Acima de 7786,02	9	7,14%	100,00%
Total	126	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 42,86% dos servidores aposentados percebem benefícios de até a R\$ 2.666,68.

17.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 34. Estatísticas dos Pensionistas

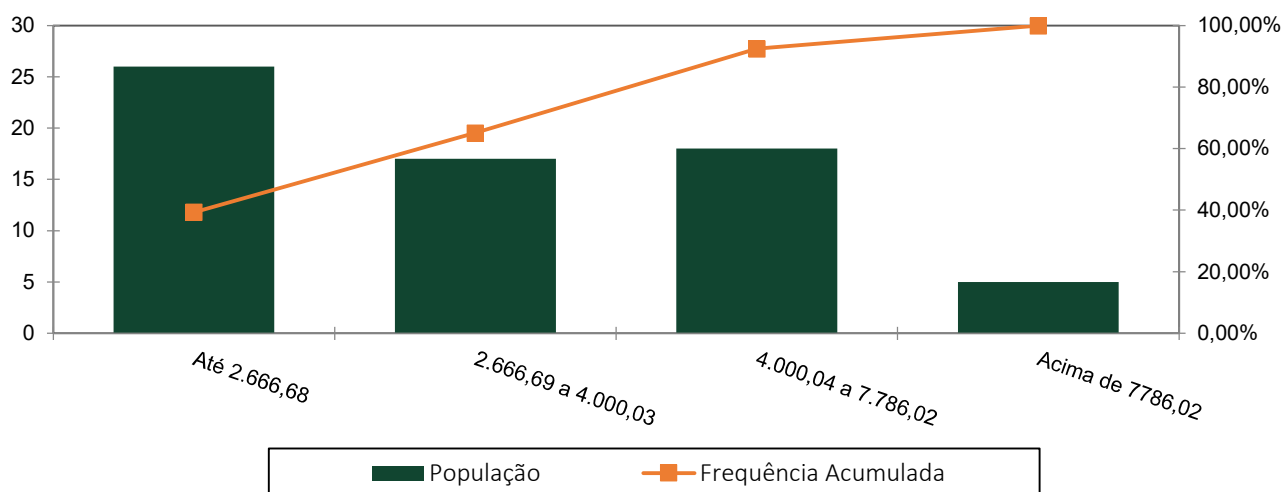
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	38	28	66
Folha de Benefícios	R\$ 141.777,88	R\$ 120.245,60	R\$ 262.023,48
Benefício médio	R\$ 3.731,00	R\$ 4.294,49	R\$ 3.970,05
Idade mínima atual	5	11	5
Idade média atual	41	46	43
Idade máxima atual	82	78	82

O grupo de pensionistas do Município de Guarujá está representado por 57,58% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 13,12% em relação ao dos homens.

Quadro 35. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	26	39,39%	39,39%
2.666,69 a 4.000,03	17	25,76%	65,15%
4.000,04 a 7.786,02	18	27,27%	92,42%
Acima de 7786,02	5	7,58%	100,00%
Total	66	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 39,39% com benefícios até R\$ 2.666,68.

18. ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	2.459.010.919,31	125.313.559,51	934.613,06	124.378.946,45	1.473.368.449,25	304.505.396,08	288.471.868,69	880.391.184,48	95.920.920,53	0,00
1	2.459.010.919,31	125.084.476,13	933.293,24	124.151.182,89	1.490.923.693,13	304.505.396,08	288.471.868,69	897.946.428,36	96.960.490,16	0,00
2	2.459.010.919,31	124.855.392,75	931.973,43	123.923.419,32	1.508.478.937,00	304.505.396,08	288.471.868,69	915.501.672,24	98.000.059,79	0,00
3	2.459.010.919,31	124.626.309,37	930.653,62	123.695.655,75	1.526.034.180,88	304.505.396,08	288.471.868,69	933.056.916,11	99.039.629,42	0,00
4	2.459.010.919,31	124.397.225,99	929.333,80	123.467.892,19	1.543.589.424,76	304.505.396,08	288.471.868,69	950.612.159,99	100.079.199,04	0,00
5	2.459.010.919,31	124.168.142,61	928.013,99	123.240.128,62	1.561.144.668,64	304.505.396,08	288.471.868,69	968.167.403,87	101.118.768,67	0,00
6	2.459.010.919,31	123.939.059,23	926.694,18	123.012.365,05	1.578.699.912,51	304.505.396,08	288.471.868,69	985.722.647,75	102.158.338,30	0,00
7	2.459.010.919,31	123.709.975,85	925.374,36	122.784.601,49	1.596.255.156,39	304.505.396,08	288.471.868,69	1.003.277.891,62	103.197.907,93	0,00
8	2.459.010.919,31	123.480.892,47	924.054,55	122.556.837,92	1.613.810.400,27	304.505.396,08	288.471.868,69	1.020.833.135,50	104.237.477,56	0,00
9	2.459.010.919,31	123.251.809,09	922.734,74	122.329.074,36	1.631.365.644,15	304.505.396,08	288.471.868,69	1.038.388.379,38	105.277.047,19	0,00
10	2.459.010.919,31	123.022.725,71	921.414,92	122.101.310,79	1.648.920.888,02	304.505.396,08	288.471.868,69	1.055.943.623,25	106.316.616,82	0,00
11	2.459.010.919,31	122.793.642,33	920.095,11	121.873.547,22	1.666.476.131,90	304.505.396,08	288.471.868,69	1.073.498.867,13	107.356.186,45	0,00
12	2.459.010.919,31	122.564.558,95	918.775,30	121.645.783,66	1.684.031.375,78	304.505.396,08	288.471.868,69	1.091.054.111,01	108.395.756,08	0,00

19. ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	180.072.213,68	7.223.561,96	172.848.651,72	932.939.609,71
2024	139.103.064,79	13.606.801,59	125.496.263,20	1.058.435.872,91
2025	151.647.082,29	20.733.818,41	130.913.263,88	1.189.349.136,79
2026	172.105.581,49	30.772.663,23	141.332.918,26	1.330.682.055,05
2027	190.545.028,04	41.321.721,45	149.223.306,59	1.479.905.361,64
2028	199.748.234,82	46.551.738,34	153.196.496,48	1.633.101.858,12
2029	210.111.207,48	53.735.913,14	156.375.294,34	1.789.477.152,46
2030	220.553.991,86	60.580.461,69	159.973.530,17	1.949.450.682,63
2031	230.816.541,32	70.142.030,31	160.674.511,01	2.110.125.193,64
2032	241.184.716,80	79.907.486,06	161.277.230,74	2.271.402.424,38
2033	251.271.402,96	88.123.674,86	163.147.728,10	2.434.550.152,48
2034	261.231.223,63	102.150.806,30	159.080.417,33	2.593.630.569,81
2035	270.711.210,74	112.816.920,47	157.894.290,27	2.751.524.860,08
2036	279.877.837,56	127.925.070,14	151.952.767,42	2.903.477.627,50
2037	288.692.459,18	142.017.256,32	146.675.202,86	3.050.152.830,36
2038	297.678.411,26	153.557.513,86	144.120.897,40	3.194.273.727,76
2039	306.209.796,47	164.926.200,51	141.283.595,96	3.335.557.323,72
2040	314.361.234,13	176.702.145,52	137.659.088,61	3.473.216.412,33
2041	322.158.180,48	187.784.561,21	134.373.619,27	3.607.590.031,60
2042	329.803.306,28	197.630.885,77	132.172.420,51	3.739.762.452,11
2043	337.296.383,17	207.366.138,77	129.930.244,40	3.869.692.696,51
2044	344.738.066,52	217.279.145,91	127.458.920,61	3.997.151.617,12
2045	351.862.338,53	225.278.416,68	126.583.921,85	4.123.735.538,97
2046	358.925.826,70	233.783.189,01	125.142.637,69	4.248.878.176,66
2047	365.952.587,55	239.305.347,90	126.647.239,65	4.375.525.416,31
2048	372.989.904,81	245.431.474,45	127.558.430,36	4.503.083.846,67
2049	380.043.582,92	249.945.375,10	130.098.207,82	4.633.182.054,49
2050	387.421.235,90	256.483.495,01	130.937.740,89	4.764.119.795,38
2051	394.927.632,84	263.283.403,76	131.644.229,08	4.895.764.024,46
2052	402.381.362,31	269.320.965,12	133.060.397,19	5.028.824.421,65
2053	410.099.698,97	278.337.671,37	131.762.027,60	5.160.586.449,25
2054	417.622.096,82	284.539.833,72	133.082.263,10	5.293.668.712,35
2055	425.251.925,58	290.955.872,77	134.296.052,81	5.427.964.765,16
2056	432.786.169,18	296.107.805,61	136.678.363,57	5.564.643.128,73
2057	440.417.056,95	300.630.867,52	139.786.189,43	5.704.429.318,16
2058	448.317.318,03	306.765.803,55	141.551.514,48	5.845.980.832,64
2059	456.471.876,44	314.560.320,57	141.911.555,87	5.987.892.388,51
2060	464.402.082,58	320.639.058,66	143.763.023,92	6.131.655.412,43
2061	472.785.374,88	330.933.367,33	141.852.007,55	6.273.507.419,98
2062	480.814.497,65	338.938.106,15	141.876.391,50	6.415.383.811,48
2063	489.087.200,56	348.549.203,91	140.537.996,65	6.555.921.808,13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	497.371.572,15	360.401.158,90	136.970.413,25	6.692.892.221,38
2065	505.156.527,75	369.014.217,04	136.142.310,71	6.829.034.532,09
2066	512.931.367,20	377.641.663,23	135.289.703,97	6.964.324.236,06
2067	520.471.971,58	383.791.736,07	136.680.235,51	7.101.004.471,57
2068	527.725.460,37	386.334.999,44	141.390.460,93	7.242.394.932,50
2069	535.463.091,97	389.922.626,93	145.540.465,04	7.387.935.397,54
2070	543.247.296,97	393.015.937,51	150.231.359,46	7.538.166.757,00
2071	551.239.201,40	395.303.054,90	155.936.146,50	7.694.102.903,50
2072	559.337.145,75	395.669.596,98	163.667.548,77	7.857.770.452,27
2073	567.744.927,48	394.339.655,84	173.405.271,64	8.031.175.723,91
2074	576.819.396,68	393.845.348,55	182.974.048,13	8.214.149.772,04
2075	586.219.982,17	392.280.588,53	193.939.393,64	8.408.089.165,68
2076	596.383.513,07	392.310.669,21	204.072.843,86	8.612.162.009,54
2077	606.939.743,45	391.569.837,75	215.369.905,70	8.827.531.915,24
2078	618.147.758,08	390.650.457,47	227.497.300,61	9.055.029.215,85
2079	629.921.474,35	389.004.285,69	240.917.188,66	9.295.946.404,51
2080	642.386.993,60	386.751.806,10	255.635.187,50	9.551.581.592,01
2081	655.770.399,76	385.846.622,95	269.923.776,81	9.821.505.368,82
2082	669.860.756,78	384.437.395,95	285.423.360,83	10.106.928.729,65
2083	684.519.239,50	380.183.757,90	304.335.481,60	10.411.264.211,25
2084	700.349.296,89	377.281.074,78	323.068.222,11	10.734.332.433,36
2085	717.049.865,75	373.197.578,86	343.852.286,89	11.078.184.720,25
2086	735.148.641,94	372.632.638,55	362.516.003,39	11.440.700.723,64
2087	753.857.130,09	369.216.136,49	384.640.993,60	11.825.341.717,24
2088	773.916.806,95	366.947.214,85	406.969.592,10	12.232.311.309,34
2089	795.195.010,78	365.658.806,35	429.536.204,43	12.661.847.513,77
2090	817.467.079,92	362.409.867,38	455.057.212,54	13.116.904.726,31
2091	841.288.064,27	360.696.362,09	480.591.702,18	13.597.496.428,49
2092	866.455.469,62	359.461.062,11	506.994.407,51	14.104.490.836,00
2093	892.813.827,35	356.821.744,35	535.992.083,00	14.640.482.919,00
2094	920.934.711,82	356.066.424,89	564.868.286,93	15.205.351.205,93
2095	950.466.040,41	354.341.847,24	596.124.193,17	15.801.475.399,10
2096	981.582.292,97	352.358.155,34	629.224.137,63	16.430.699.536,73
2097	1.014.631.062,07	352.323.824,84	662.307.237,23	17.093.006.773,96
2098	1.049.367.544,02	352.343.983,16	697.023.560,86	17.790.030.334,82
2099	1.085.925.929,95	352.351.939,18	733.573.990,77	18.523.604.325,59
2100	1.124.596.340,71	354.047.316,11	770.549.024,60	19.294.153.350,19
2101	1.164.983.762,77	353.742.746,09	811.241.016,68	20.105.394.366,87
2102	1.207.749.527,32	355.787.720,74	851.961.806,58	20.957.356.173,45
2103	1.252.620.274,37	357.739.836,65	894.880.437,72	21.852.236.611,17
2104	1.299.636.774,80	358.698.174,01	940.938.600,79	22.793.175.211,96

20. ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	3.601	0	3.601	126	66	0	0	192	3.793
2025	3.492	508	4.001	124	65	54	12	256	4.257
2026	3.354	1.159	4.514	122	65	139	25	350	4.864
2027	3.205	1.725	4.930	120	64	234	40	458	5.389
2028	3.107	1.928	5.035	117	63	281	56	517	5.552
2029	2.994	2.117	5.111	115	63	341	72	591	5.702
2030	2.876	2.303	5.180	112	62	406	90	671	5.850
2031	2.743	2.489	5.232	109	61	488	110	768	6.000
2032	2.609	2.682	5.291	106	60	569	130	866	6.157
2033	2.483	2.850	5.333	103	59	642	152	957	6.290
2034	2.301	3.065	5.366	100	58	772	175	1.105	6.471
2035	2.155	3.232	5.386	97	57	867	200	1.221	6.607
2036	1.973	3.426	5.399	93	56	999	226	1.374	6.773
2037	1.793	3.616	5.409	90	55	1.128	254	1.527	6.936
2038	1.642	3.796	5.438	86	54	1.234	283	1.657	7.095
2039	1.482	3.977	5.460	82	53	1.345	313	1.793	7.253
2040	1.334	4.132	5.466	78	52	1.451	345	1.926	7.392
2041	1.187	4.284	5.471	74	51	1.558	378	2.061	7.532
2042	1.057	4.419	5.476	69	50	1.650	412	2.182	7.657
2043	924	4.556	5.479	65	49	1.741	448	2.303	7.782
2044	780	4.709	5.489	61	48	1.845	484	2.437	7.926
2045	663	4.828	5.491	57	46	1.924	520	2.547	8.038
2046	543	4.948	5.491	52	45	2.010	557	2.664	8.155
2047	468	5.023	5.491	48	44	2.058	594	2.745	8.236
2048	399	5.092	5.491	44	43	2.097	633	2.817	8.308
2049	348	5.143	5.491	40	42	2.117	671	2.869	8.360
2050	295	5.196	5.491	36	41	2.152	708	2.936	8.427

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	249	5.242	5.491	32	40	2.194	746	3.011	8.502
2052	208	5.283	5.491	29	38	2.229	784	3.080	8.571
2053	166	5.325	5.491	25	37	2.283	820	3.166	8.657
2054	141	5.350	5.491	22	36	2.305	856	3.220	8.711
2055	112	5.379	5.491	19	35	2.339	890	3.283	8.774
2056	82	5.409	5.491	16	34	2.366	923	3.340	8.831
2057	59	5.432	5.491	14	33	2.394	953	3.394	8.885
2058	41	5.450	5.491	12	32	2.436	982	3.462	8.953
2059	31	5.460	5.491	10	31	2.486	1.011	3.538	9.029
2060	19	5.472	5.491	8	31	2.527	1.040	3.605	9.096
2061	9	5.482	5.491	7	30	2.599	1.065	3.700	9.191
2062	5	5.486	5.491	5	29	2.645	1.090	3.769	9.260
2063	3	5.488	5.491	4	28	2.709	1.112	3.853	9.344
2064	2	5.489	5.491	3	27	2.787	1.132	3.950	9.441
2065	1	5.490	5.491	3	26	2.849	1.151	4.029	9.520
2066	1	5.490	5.491	2	26	2.904	1.167	4.099	9.590
2067	0	5.491	5.491	1	25	2.956	1.181	4.163	9.654
2068	0	5.491	5.491	1	24	2.972	1.193	4.190	9.681
2069	0	5.491	5.491	1	23	3.007	1.200	4.231	9.722
2070	0	5.491	5.491	1	23	3.040	1.207	4.270	9.761
2071	0	5.491	5.491	0	22	3.071	1.213	4.306	9.797
2072	0	5.491	5.491	0	21	3.092	1.216	4.329	9.820
2073	0	5.491	5.491	0	21	3.092	1.219	4.332	9.823
2074	0	5.491	5.491	0	20	3.106	1.218	4.344	9.835
2075	0	5.491	5.491	0	19	3.107	1.218	4.344	9.835
2076	0	5.491	5.491	0	19	3.126	1.217	4.361	9.852
2077	0	5.491	5.491	0	18	3.133	1.217	4.368	9.859
2078	0	5.491	5.491	0	17	3.136	1.216	4.369	9.860
2079	0	5.491	5.491	0	17	3.133	1.215	4.365	9.856
2080	0	5.491	5.491	0	16	3.123	1.214	4.353	9.844

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	5.491	5.491	0	15	3.121	1.213	4.349	9.840
2082	0	5.491	5.491	0	15	3.117	1.213	4.345	9.836
2083	0	5.491	5.491	0	14	3.077	1.214	4.306	9.797
2084	0	5.491	5.491	0	13	3.045	1.215	4.273	9.764
2085	0	5.491	5.491	0	13	3.009	1.217	4.239	9.730
2086	0	5.491	5.491	0	12	3.010	1.219	4.242	9.733
2087	0	5.491	5.491	0	12	2.981	1.224	4.216	9.707
2088	0	5.491	5.491	0	11	2.964	1.227	4.202	9.693
2089	0	5.491	5.491	0	10	2.954	1.231	4.195	9.686
2090	0	5.491	5.491	0	10	2.925	1.236	4.170	9.661
2091	0	5.491	5.491	0	9	2.909	1.239	4.158	9.649
2092	0	5.491	5.491	0	9	2.904	1.242	4.155	9.646
2093	0	5.491	5.491	0	8	2.880	1.247	4.135	9.626
2094	0	5.491	5.491	0	7	2.870	1.249	4.126	9.617
2095	0	5.491	5.491	0	7	2.855	1.254	4.116	9.607
2096	0	5.491	5.491	0	6	2.840	1.256	4.102	9.593
2097	0	5.491	5.491	0	6	2.841	1.259	4.106	9.597
2098	0	5.491	5.491	0	5	2.841	1.262	4.109	9.600
2099	0	5.491	5.491	0	5	2.837	1.265	4.107	9.598
2100	0	5.491	5.491	0	4	2.844	1.268	4.116	9.607
2101	0	5.491	5.491	0	4	2.841	1.271	4.116	9.607
2102	0	5.491	5.491	0	3	2.851	1.273	4.128	9.619
2103	0	5.491	5.491	0	3	2.865	1.277	4.144	9.635
2104	0	5.491	5.491	0	2	2.872	1.281	4.155	9.646

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	269.983.718,83	0,00	269.983.718,83	0,00	0,00	0,00	6.150.740,57	3.406.305,24	9.557.045,81	9.557.045,81	279.540.764,64
2025	262.642.338,87	40.277.475,76	302.919.814,64	6.701.857,00	0,00	6.701.857,00	6.113.970,60	3.374.193,58	9.488.164,19	16.190.021,19	319.109.835,83
2026	252.530.304,41	91.665.043,06	344.195.347,46	16.167.068,31	30.223,20	16.197.291,51	6.072.356,90	3.340.084,61	9.412.441,52	25.609.733,03	369.805.080,49
2027	241.862.212,21	135.240.624,67	377.102.836,88	26.166.284,64	169.613,76	26.335.898,39	6.025.349,12	3.303.931,38	9.329.280,50	35.665.178,90	412.768.015,78
2028	236.151.717,41	149.482.485,23	385.634.202,65	31.185.181,73	344.548,40	31.529.730,13	5.971.771,51	3.265.723,66	9.237.495,17	40.767.225,30	426.401.427,95
2029	228.417.035,34	162.721.994,78	391.139.030,12	38.175.025,00	556.269,84	38.731.294,84	5.912.051,44	3.225.481,40	9.137.532,85	47.868.827,69	439.007.857,81
2030	221.000.909,42	175.654.157,56	396.655.066,98	44.799.127,88	803.550,03	45.602.677,91	5.844.723,65	3.183.234,12	9.027.957,77	54.630.635,69	451.285.702,66
2031	210.967.373,95	188.948.402,80	399.915.776,75	53.987.648,29	1.246.693,74	55.234.342,03	5.769.874,65	3.139.076,98	8.908.951,63	64.143.293,66	464.059.070,41
2032	200.550.965,52	202.677.115,19	403.228.080,71	63.501.493,55	1.578.004,25	65.079.497,80	5.686.630,86	3.092.936,19	8.779.567,05	73.859.064,85	477.087.145,56
2033	191.651.273,98	214.515.929,28	406.167.203,25	71.446.268,70	1.947.736,87	73.394.005,57	5.592.423,56	3.044.737,68	8.637.161,24	82.031.166,81	488.198.370,07
2034	176.850.650,41	229.712.360,94	406.563.011,35	85.205.226,87	2.362.421,35	87.567.648,23	5.490.280,89	2.994.432,02	8.484.712,91	96.052.361,13	502.615.372,49
2035	165.676.915,49	241.412.512,35	407.089.427,83	95.285.082,87	3.105.540,58	98.390.623,45	5.377.887,45	2.942.068,15	8.319.955,60	106.710.579,05	513.800.006,88
2036	149.839.722,59	255.553.915,00	405.393.637,59	109.934.093,71	3.767.739,02	113.701.832,73	5.254.659,69	2.887.673,16	8.142.332,85	121.844.165,58	527.237.803,17
2037	135.042.127,34	269.103.944,92	404.146.072,26	123.453.235,57	4.550.333,35	128.003.568,92	5.120.134,47	2.831.361,85	7.951.496,32	135.955.065,24	540.101.137,50
2038	123.150.968,06	281.996.167,30	405.147.135,35	133.985.683,10	5.747.214,12	139.732.897,21	4.974.102,40	2.773.307,22	7.747.409,62	147.480.306,83	552.627.442,19
2039	110.977.632,71	294.044.243,60	405.021.876,31	144.666.423,39	6.653.933,45	151.320.356,84	4.816.668,88	2.713.846,65	7.530.515,53	158.850.872,37	563.872.748,68
2040	98.991.732,75	305.126.780,05	404.118.512,80	155.006.922,64	8.332.339,07	163.339.261,71	4.648.114,10	2.652.992,02	7.301.106,11	170.640.367,82	574.758.880,63
2041	87.699.336,76	315.146.423,66	402.845.760,42	164.503.055,83	10.179.133,66	174.682.189,50	4.468.872,41	2.590.812,89	7.059.685,30	181.741.874,80	584.587.635,22
2042	77.821.217,99	324.193.293,33	402.014.511,32	172.408.562,08	12.384.922,06	184.793.484,15	4.279.877,88	2.527.306,07	6.807.183,95	191.600.668,10	593.615.179,42
2043	67.805.339,36	333.392.975,40	401.198.314,76	180.255.862,82	14.548.218,69	194.804.081,51	4.081.591,13	2.462.491,41	6.544.082,54	201.348.164,05	602.546.478,81
2044	57.557.542,56	342.944.619,09	400.502.161,65	188.126.607,21	16.873.353,29	204.999.960,51	3.875.136,94	2.396.516,04	6.271.652,98	211.271.613,49	611.773.775,13
2045	49.077.495,19	350.745.051,10	399.822.546,30	194.016.904,05	19.273.039,54	213.289.943,59	3.661.356,77	2.329.778,14	5.991.134,91	219.281.078,50	619.103.624,80
2046	40.733.033,86	358.278.030,21	399.011.064,07	199.530.634,37	22.563.103,55	222.093.737,92	3.441.606,79	2.262.678,35	5.704.285,14	227.798.023,06	626.809.087,12
2047	35.640.883,67	363.514.491,39	399.155.375,06	201.532.492,84	26.372.571,94	227.905.064,77	3.217.308,45	2.195.644,05	5.412.952,50	233.318.017,27	632.473.392,33
2048	29.889.858,01	368.853.338,78	398.743.196,79	203.913.839,41	30.417.167,37	234.331.006,78	2.990.054,26	2.129.265,46	5.119.319,72	239.450.326,50	638.193.523,29
2049	25.545.124,70	372.939.236,15	398.484.360,85	204.604.309,33	34.538.297,72	239.142.607,05	2.761.912,17	2.063.590,48	4.825.502,65	243.968.109,70	642.452.470,55
2050	21.129.019,79	377.244.816,63	398.373.836,42	205.045.736,35	40.928.353,14	245.974.089,48	2.535.062,25	1.998.735,74	4.533.797,98	250.507.887,47	648.881.723,89
2051	17.723.408,13	380.869.294,46	398.592.702,59	204.158.897,11	48.899.470,78	253.058.367,90	2.311.374,20	1.934.771,12	4.246.145,32	257.304.513,22	655.897.215,81
2052	14.636.807,70	384.068.398,92	398.705.206,62	202.635.276,89	56.739.921,38	259.375.198,27	2.093.311,49	1.871.877,27	3.965.188,76	263.340.387,02	662.045.593,65

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	11.322.105,19	387.132.432,30	398.454.537,50	201.010.076,65	67.658.543,35	268.668.620,00	1.881.975,17	1.810.258,14	3.692.233,31	272.360.853,31	670.815.390,81
2054	9.475.049,43	389.232.214,14	398.707.263,56	197.596.106,32	77.533.646,83	275.129.753,14	1.679.219,61	1.750.252,03	3.429.471,64	278.559.224,78	677.266.488,34
2055	7.460.795,55	391.592.143,20	399.052.938,75	194.020.178,70	87.771.201,92	281.791.380,62	1.486.665,54	1.692.032,53	3.178.698,07	284.970.078,69	684.023.017,44
2056	5.480.467,11	393.799.125,20	399.279.592,31	190.092.510,73	97.084.846,55	287.177.357,28	1.305.684,14	1.635.570,31	2.941.254,45	290.118.611,73	689.398.204,04
2057	3.776.804,61	395.754.412,32	399.531.216,92	185.577.915,59	106.341.622,05	291.919.537,65	1.137.417,52	1.580.944,10	2.718.361,62	294.637.899,26	694.169.116,19
2058	2.604.935,97	397.074.385,32	399.679.321,28	180.222.300,14	118.037.695,82	298.259.995,96	982.499,30	1.528.118,48	2.510.617,78	300.770.613,74	700.449.935,02
2059	2.061.046,02	397.800.249,46	399.861.295,48	173.942.620,28	132.301.888,22	306.244.508,50	840.857,98	1.477.034,66	2.317.892,64	308.562.401,14	708.423.696,61
2060	1.394.704,45	398.367.347,69	399.762.052,13	167.501.312,15	145.001.089,12	312.502.401,26	712.679,54	1.427.547,07	2.140.226,62	314.642.627,88	714.404.680,01
2061	530.329,17	399.000.109,01	399.530.438,18	160.997.612,02	161.965.306,30	322.962.918,33	597.936,64	1.379.555,79	1.977.492,43	324.940.410,76	724.470.848,94
2062	251.908,50	398.911.283,40	399.163.191,90	153.678.331,10	177.442.810,31	331.121.141,42	496.424,28	1.333.092,58	1.829.516,85	332.950.658,27	732.113.850,17
2063	135.585,55	398.968.409,98	399.103.995,53	146.000.951,31	194.865.529,36	340.866.480,67	408.180,98	1.287.982,33	1.696.163,31	342.562.643,98	741.666.639,51
2064	78.576,64	398.568.227,70	398.646.804,34	138.106.122,15	214.738.840,84	352.844.962,99	332.437,41	1.244.056,43	1.576.493,84	354.421.456,83	753.068.261,17
2065	52.136,12	398.063.495,42	398.115.631,54	130.069.588,01	231.503.223,79	361.572.811,80	268.519,62	1.201.151,15	1.469.670,77	363.042.482,57	761.158.114,11
2066	51.205,64	397.630.723,09	397.681.928,72	121.938.926,02	248.363.047,18	370.301.973,20	215.354,47	1.159.106,63	1.374.461,10	371.676.434,30	769.358.363,03
2067	25.328,41	397.328.705,47	397.354.033,87	113.816.923,14	262.724.744,64	376.541.667,78	171.858,30	1.117.899,48	1.289.757,78	377.831.425,56	775.185.459,43
2068	0,00	396.904.288,00	396.904.288,00	105.728.025,06	273.439.217,71	379.167.242,77	136.797,33	1.077.395,02	1.214.192,34	380.381.435,12	777.285.723,12
2069	0,00	396.914.922,24	396.914.922,24	97.700.601,69	285.121.837,09	382.822.438,78	108.941,51	1.037.522,81	1.146.464,32	383.968.903,10	780.883.825,35
2070	0,00	396.508.770,90	396.508.770,90	89.807.004,23	296.175.737,24	385.982.741,47	87.255,56	998.308,93	1.085.564,49	387.068.305,96	783.577.076,85
2071	0,00	396.210.304,26	396.210.304,26	82.094.028,22	306.235.451,76	388.329.479,98	70.645,95	959.774,41	1.030.420,36	389.359.900,34	785.570.204,60
2072	0,00	395.840.149,69	395.840.149,69	74.608.322,11	314.143.610,53	388.751.932,63	58.097,87	921.964,23	980.062,10	389.731.994,73	785.572.144,43
2073	0,00	395.651.799,66	395.651.799,66	67.387.441,94	320.083.709,71	387.471.151,65	48.683,26	885.043,94	933.727,20	388.404.878,85	784.056.678,52
2074	0,00	395.722.402,79	395.722.402,79	60.469.993,66	326.548.826,41	387.018.820,06	41.620,40	849.072,04	890.692,44	387.909.512,51	783.631.915,30
2075	0,00	395.530.974,13	395.530.974,13	53.885.273,91	331.611.915,77	385.497.189,69	36.308,13	814.126,10	850.434,23	386.347.623,92	781.878.598,04
2076	0,00	395.480.609,61	395.480.609,61	47.668.748,32	337.896.896,38	385.565.644,70	32.315,90	780.499,47	812.815,37	386.378.460,07	781.859.069,68
2077	0,00	395.200.605,24	395.200.605,24	41.849.824,00	343.014.620,39	384.864.444,39	29.312,82	748.071,46	777.384,28	385.641.828,67	780.842.433,91
2078	0,00	395.161.989,43	395.161.989,43	36.452.581,54	347.526.643,47	383.979.225,01	27.043,77	716.758,85	743.802,62	384.723.027,63	779.885.017,06
2079	0,00	395.103.380,04	395.103.380,04	31.492.282,38	350.873.599,36	382.365.881,75	25.281,73	686.571,51	711.853,24	383.077.734,99	778.181.115,03
2080	0,00	395.179.842,97	395.179.842,97	26.978.886,24	353.164.071,50	380.142.957,75	23.809,01	657.341,70	681.150,72	380.824.108,46	776.003.951,43
2081	0,00	395.334.177,22	395.334.177,22	22.916.513,87	356.348.700,08	379.265.213,95	22.478,69	628.917,65	651.396,34	379.916.610,29	775.250.787,51

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	395.495.861,71	395.495.861,71	19.296.947,88	358.585.576,65	377.882.524,53	21.216,94	601.216,55	622.433,49	378.504.958,02	774.000.819,73
2083	0,00	395.576.056,80	395.576.056,80	16.108.173,62	357.547.787,34	373.655.960,97	19.980,20	574.175,89	594.156,09	374.250.117,05	769.826.173,85
2084	0,00	395.864.721,84	395.864.721,84	13.328.323,83	357.448.308,29	370.776.632,12	18.735,06	547.736,76	566.471,83	371.343.103,95	767.207.825,79
2085	0,00	396.158.649,30	396.158.649,30	10.931.345,48	355.784.571,18	366.715.916,66	17.456,90	521.825,55	539.282,46	367.255.199,11	763.413.848,41
2086	0,00	396.473.036,66	396.473.036,66	8.887.266,38	357.285.794,98	366.173.061,36	16.128,67	496.352,97	512.481,65	366.685.543,00	763.158.579,66
2087	0,00	396.420.962,27	396.420.962,27	7.165.673,01	355.618.167,96	362.783.840,96	14.752,39	471.228,70	485.981,10	363.269.822,06	759.690.784,33
2088	0,00	396.654.924,58	396.654.924,58	5.733.316,90	354.804.374,74	360.537.691,64	13.349,62	446.349,72	459.699,34	360.997.390,98	757.652.315,56
2089	0,00	396.755.846,74	396.755.846,74	4.553.847,39	354.720.064,56	359.273.911,95	11.952,09	421.604,62	433.556,71	359.707.468,65	756.463.315,39
2090	0,00	396.810.715,60	396.810.715,60	3.588.873,77	352.461.325,61	356.050.199,38	10.593,88	396.913,40	407.507,28	356.457.706,66	753.268.422,26
2091	0,00	397.101.745,10	397.101.745,10	2.803.366,89	351.554.929,82	354.358.296,71	9.301,92	372.237,28	381.539,20	354.739.835,91	751.841.581,01
2092	0,00	397.270.110,29	397.270.110,29	2.169.075,93	350.977.198,42	353.146.274,35	8.137,19	347.598,92	355.736,11	353.502.010,46	750.772.120,75
2093	0,00	397.222.451,57	397.222.451,57	1.662.231,37	348.870.885,23	350.533.116,59	7.049,04	323.241,95	330.290,99	350.863.407,58	748.085.859,15
2094	0,00	397.405.114,33	397.405.114,33	1.261.028,54	348.539.047,90	349.800.076,44	6.038,57	299.233,17	305.271,74	350.105.348,18	747.510.462,51
2095	0,00	397.529.543,36	397.529.543,36	945.931,21	347.152.102,45	348.098.033,66	5.106,72	275.763,70	280.870,42	348.378.904,08	745.908.447,45
2096	0,00	397.550.132,54	397.550.132,54	700.546,97	345.437.170,39	346.137.717,36	4.254,28	252.931,72	257.186,00	346.394.903,35	743.945.035,89
2097	0,00	397.635.802,12	397.635.802,12	511.440,11	345.613.497,62	346.124.937,73	3.481,80	230.868,29	234.350,09	346.359.287,82	743.995.089,94
2098	0,00	397.548.659,26	397.548.659,26	367.205,09	345.801.209,11	346.168.414,20	2.789,66	209.549,40	212.339,06	346.380.753,26	743.929.412,52
2099	0,00	397.465.439,21	397.465.439,21	258.391,55	345.940.365,49	346.198.757,04	2.177,92	189.022,62	191.200,54	346.389.957,59	743.855.396,80
2100	0,00	397.519.408,42	397.519.408,42	177.211,18	347.736.302,33	347.913.513,51	1.646,39	169.365,08	171.011,47	348.084.524,97	745.603.933,39
2101	0,00	397.429.071,35	397.429.071,35	117.607,18	347.511.836,09	347.629.443,27	1.194,44	150.672,31	151.866,75	347.781.310,02	745.210.381,37
2102	0,00	397.437.827,67	397.437.827,67	74.826,75	349.617.455,93	349.692.282,68	820,98	133.049,66	133.870,64	349.826.153,32	747.263.980,99
2103	0,00	397.370.739,90	397.370.739,90	45.214,94	351.617.028,43	351.662.243,37	524,17	116.508,00	117.032,17	351.779.275,54	749.150.015,44
2104	0,00	397.243.112,06	397.243.112,06	25.962,42	352.612.128,99	352.638.091,42	301,14	101.134,77	101.435,91	352.739.527,33	749.982.639,38

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	47.436.139,40	37.863.945,40	573.422,75	6.326.432,23	49.116.991,51	141.316.931,29	9.557.045,81	4.049.755,78	13.606.801,59	127.710.129,70	1.060.649.739,41
2025	53.223.011,43	42.705.044,95	971.401,27	1.663.683,79	55.684.111,32	154.247.252,76	16.190.021,19	4.543.797,22	20.733.818,41	133.513.434,35	1.194.163.173,76
2026	60.475.122,55	48.811.763,34	1.536.583,98	1.663.683,79	62.693.566,62	175.180.720,28	25.609.733,02	5.162.930,21	30.772.663,23	144.408.057,05	1.338.571.230,81
2027	66.256.968,44	53.715.900,45	2.139.910,73	1.663.683,79	70.274.989,62	194.051.453,03	35.665.178,90	5.656.542,55	41.321.721,45	152.729.731,58	1.491.300.962,39
2028	67.755.929,41	55.013.440,87	2.446.033,52	0,00	78.293.300,53	203.508.704,33	40.767.225,30	5.784.513,04	46.551.738,34	156.956.965,99	1.648.257.928,38
2029	68.723.127,59	55.985.442,72	2.872.129,66	0,00	86.533.541,24	214.114.241,21	47.868.827,69	5.867.085,45	53.735.913,14	160.378.328,07	1.808.636.256,45
2030	69.692.295,27	56.888.879,50	3.277.838,14	0,00	94.953.403,46	224.812.416,37	54.630.635,69	5.949.826,00	60.580.461,69	164.231.954,68	1.972.868.211,13
2031	70.265.201,97	57.635.890,25	3.848.597,62	0,00	103.575.581,08	235.325.270,92	64.143.293,66	5.998.736,65	70.142.030,31	165.183.240,61	2.138.051.451,74
2032	70.847.173,78	58.430.896,72	4.431.543,89	0,00	112.247.701,22	245.957.315,61	73.859.064,85	6.048.421,21	79.907.486,06	166.049.829,55	2.304.101.281,29
2033	71.363.577,61	59.067.899,13	4.921.870,01	0,00	120.965.317,27	256.318.664,02	82.031.166,81	6.092.508,05	88.123.674,86	168.194.989,16	2.472.296.270,45
2034	71.433.121,09	59.554.894,55	5.763.141,67	0,00	129.795.554,20	266.546.711,51	96.052.361,13	6.098.445,17	102.150.806,30	164.395.905,21	2.636.692.175,66
2035	71.525.612,47	59.955.491,92	6.402.634,74	0,00	138.426.339,22	276.310.078,35	106.710.579,05	6.106.341,42	112.816.920,47	163.493.157,88	2.800.185.333,54
2036	71.227.662,12	60.208.698,18	7.310.649,93	0,00	147.009.730,01	285.756.740,24	121.844.165,58	6.080.904,56	127.925.070,14	157.831.670,10	2.958.017.003,64
2037	71.008.464,90	60.408.112,73	8.157.303,91	0,00	155.295.892,69	294.869.774,23	135.955.065,24	6.062.191,08	142.017.256,32	152.852.517,91	3.110.869.521,55
2038	71.184.351,68	60.834.424,09	8.848.818,41	0,00	163.320.649,88	304.188.244,06	147.480.306,83	6.077.207,03	153.557.513,86	150.630.730,20	3.261.500.251,75
2039	71.162.343,67	61.138.209,14	9.531.052,34	0,00	171.228.763,22	313.060.368,37	158.850.872,37	6.075.328,14	164.926.200,51	148.134.167,86	3.409.634.419,61
2040	71.003.622,70	61.316.201,67	10.238.422,07	0,00	179.005.807,03	321.564.053,47	170.640.367,83	6.061.777,69	176.702.145,52	144.861.907,95	3.554.496.327,56
2041	70.780.000,11	61.433.141,47	10.904.512,49	0,00	186.611.057,20	329.728.711,27	181.741.874,80	6.042.686,41	187.784.561,21	141.944.150,06	3.696.440.477,62
2042	70.633.949,64	61.571.358,88	11.496.040,09	0,00	194.063.125,08	337.764.473,69	191.600.668,10	6.030.217,67	197.630.885,77	140.133.587,92	3.836.574.065,54
2043	70.490.543,90	61.677.246,87	12.080.889,84	0,00	201.420.138,44	345.668.819,05	201.348.164,05	6.017.974,72	207.366.138,77	138.302.680,28	3.974.876.745,82
2044	70.368.229,80	61.818.791,06	12.676.296,81	0,00	208.681.029,16	353.544.346,83	211.271.613,49	6.007.532,42	217.279.145,91	136.265.200,92	4.111.141.946,74
2045	70.248.821,38	61.884.737,41	13.156.864,71	0,00	215.834.952,20	361.125.375,70	219.281.078,49	5.997.338,19	225.278.416,68	135.846.959,02	4.246.988.905,76
2046	70.106.243,96	61.927.476,29	13.667.881,38	0,00	222.966.917,55	368.668.519,18	227.798.023,05	5.985.165,96	233.783.189,01	134.885.330,17	4.381.874.235,93
2047	70.131.599,40	62.028.876,92	13.999.081,04	0,00	230.048.397,39	376.207.954,75	233.318.017,27	5.987.330,63	239.305.347,90	136.902.606,85	4.518.776.842,78
2048	70.059.179,68	62.118.315,40	14.367.019,59	0,00	237.235.784,25	383.780.298,92	239.450.326,50	5.981.147,95	245.431.474,45	138.348.824,47	4.657.125.667,25
2049	70.013.702,20	62.247.463,95	14.638.086,58	0,00	244.499.097,53	391.398.350,26	243.968.109,69	5.977.265,41	249.945.375,10	141.452.975,16	4.798.578.642,41
2050	69.994.283,06	62.421.087,19	15.030.473,25	0,00	251.925.378,73	399.371.222,23	250.507.887,46	5.975.607,55	256.483.495,01	142.887.727,22	4.941.466.369,63
2051	70.032.737,85	62.608.795,11	15.438.270,79	0,00	259.426.984,41	407.506.788,16	257.304.513,22	5.978.890,54	263.283.403,76	144.223.384,40	5.085.689.754,03
2052	70.052.504,80	62.770.205,70	15.800.423,22	0,00	266.998.712,09	415.621.845,81	263.340.387,02	5.980.578,10	269.320.965,12	146.300.880,69	5.231.990.634,72
2053	70.008.462,24	63.003.630,60	16.341.651,20	0,00	274.679.508,32	424.033.252,36	272.360.853,31	5.976.818,06	278.337.671,37	145.695.580,99	5.377.686.215,71

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	70.052.866,21	63.194.288,09	16.713.553,49	0,00	282.328.526,32	432.289.234,11	278.559.224,77	5.980.608,95	284.539.833,72	147.749.400,39	5.525.435.616,10
2055	70.113.601,34	63.394.746,22	17.098.204,72	0,00	290.085.369,85	440.691.922,13	284.970.078,69	5.985.794,08	290.955.872,77	149.736.049,36	5.675.171.665,46
2056	70.153.424,37	63.531.570,60	17.407.116,70	0,00	297.946.512,44	449.038.624,11	290.118.611,73	5.989.193,88	296.107.805,61	152.930.818,50	5.828.102.483,96
2057	70.197.634,81	63.673.539,90	17.678.273,96	0,00	305.975.380,41	457.524.829,08	294.637.899,27	5.992.968,25	300.630.867,52	156.893.961,56	5.984.996.445,52
2058	70.223.656,75	63.842.255,70	18.046.236,82	0,00	314.212.313,39	466.324.462,66	300.770.613,73	5.995.189,82	306.765.803,55	159.558.659,11	6.144.555.104,63
2059	70.255.629,62	64.067.371,67	18.513.744,07	0,00	322.589.142,99	475.425.888,35	308.562.401,14	5.997.919,43	314.560.320,57	160.865.567,78	6.305.420.672,41
2060	70.238.192,56	64.199.030,78	18.878.557,67	0,00	331.034.585,30	484.350.366,31	314.642.627,88	5.996.430,78	320.639.058,66	163.711.307,65	6.469.131.980,06
2061	70.197.497,99	64.455.692,68	19.496.424,65	0,00	339.629.428,95	493.779.044,27	324.940.410,76	5.992.956,57	330.933.367,33	162.845.676,94	6.631.977.657,00
2062	70.132.972,82	64.618.483,96	19.977.039,50	0,00	348.178.826,99	502.907.323,27	332.950.658,27	5.987.447,88	338.938.106,15	163.969.217,12	6.795.946.874,12
2063	70.122.572,01	64.875.872,57	20.553.758,64	0,00	356.787.210,89	512.339.414,11	342.562.643,98	5.986.559,93	348.549.203,91	163.790.210,20	6.959.737.084,32
2064	70.042.243,52	65.147.050,08	21.265.287,41	0,00	365.386.196,93	521.840.777,94	354.421.456,83	5.979.702,07	360.401.158,90	161.439.619,04	7.121.176.703,36
2065	69.948.916,46	65.312.768,90	21.782.548,95	0,00	373.861.776,93	530.906.011,24	363.042.482,57	5.971.734,47	369.014.217,04	161.891.794,20	7.283.068.497,56
2066	69.872.714,88	65.494.745,15	22.300.586,06	0,00	382.361.096,12	540.029.142,21	371.676.434,30	5.965.228,93	377.641.663,23	162.387.478,98	7.445.455.976,54
2067	69.815.103,75	65.618.262,99	22.669.885,53	0,00	390.886.438,77	548.989.691,04	377.831.425,56	5.960.310,51	383.791.736,07	165.197.954,97	7.610.653.931,51
2068	69.736.083,40	65.618.371,26	22.822.886,11	0,00	399.559.331,40	557.736.672,17	380.381.435,12	5.953.564,32	386.334.999,44	171.401.672,73	7.782.055.604,24
2069	69.737.951,84	65.715.974,34	23.038.134,19	0,00	408.557.919,22	567.049.979,59	383.968.903,10	5.953.723,83	389.922.626,93	177.127.352,66	7.959.182.956,90
2070	69.666.591,05	65.741.371,11	23.224.098,36	0,00	417.857.105,24	576.489.165,76	387.068.305,95	5.947.631,56	393.015.937,51	183.473.228,25	8.142.656.185,15
2071	69.614.150,46	65.758.626,68	23.361.594,02	0,00	427.489.449,72	586.223.820,88	389.359.900,34	5.943.154,56	395.303.054,90	190.920.765,98	8.333.576.951,13
2072	69.549.114,30	65.709.598,57	23.383.919,68	0,00	437.512.789,93	596.155.422,48	389.731.994,73	5.937.602,25	395.669.596,98	200.485.825,50	8.534.062.776,63
2073	69.516.021,20	65.636.009,57	23.304.292,73	0,00	448.038.295,77	606.494.619,27	388.404.878,85	5.934.776,99	394.339.655,84	212.154.963,43	8.746.217.740,06
2074	69.528.426,17	65.624.597,95	23.274.570,75	0,00	459.176.431,35	617.604.026,22	387.909.512,51	5.935.836,04	393.845.348,55	223.758.677,67	8.969.976.417,73
2075	69.494.792,15	65.544.823,53	23.180.857,44	0,00	470.923.761,93	629.144.235,05	386.347.623,92	5.932.964,61	392.280.588,53	236.863.646,52	9.206.840.064,25
2076	69.485.943,11	65.533.122,16	23.182.707,60	0,00	483.359.103,37	641.560.876,24	386.378.460,07	5.932.209,14	392.310.669,21	249.250.207,03	9.456.090.271,28
2077	69.436.746,34	65.466.626,85	23.138.509,72	0,00	496.444.739,24	654.486.622,15	385.641.828,67	5.928.009,08	391.569.837,75	262.916.784,40	9.719.007.055,68
2078	69.429.961,54	65.429.317,64	23.083.381,66	0,00	510.247.870,42	668.190.531,26	384.723.027,63	5.927.429,84	390.650.457,47	277.540.073,79	9.996.547.129,47
2079	69.419.663,87	65.367.960,26	22.984.664,10	0,00	524.818.724,30	682.591.012,53	383.077.734,99	5.926.550,70	389.004.285,69	293.586.726,84	10.290.133.856,31
2080	69.433.098,41	65.307.737,15	22.849.446,51	0,00	540.232.027,46	697.822.309,53	380.824.108,46	5.927.697,64	386.751.806,10	311.070.503,43	10.601.204.359,74
2081	69.460.214,94	65.298.894,88	22.794.996,62	0,00	556.563.228,89	714.117.335,33	379.916.610,29	5.930.012,66	385.846.622,95	328.270.712,38	10.929.475.072,12
2082	69.488.622,90	65.275.870,60	22.710.297,48	0,00	573.797.441,29	731.272.232,27	378.504.958,02	5.932.437,93	384.437.395,95	346.834.836,32	11.276.309.908,44
2083	69.502.713,18	65.191.484,66	22.455.007,02	0,00	592.006.270,19	749.155.475,05	374.250.117,05	5.933.640,85	380.183.757,90	368.971.717,15	11.645.281.625,59

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	69.553.431,63	65.169.998,65	22.280.586,24	0,00	611.377.285,34	768.381.301,86	371.343.103,95	5.937.970,83	377.281.074,78	391.100.227,08	12.036.381.852,67
2085	69.605.074,68	65.105.527,29	22.035.311,95	0,00	631.910.047,27	788.655.961,19	367.255.199,12	5.942.379,74	373.197.578,86	415.458.382,33	12.451.840.235,00
2086	69.660.312,54	65.133.577,91	22.001.132,58	0,00	653.721.612,34	810.516.635,37	366.685.543,00	5.947.095,55	372.632.638,55	437.883.996,82	12.889.724.231,82
2087	69.651.163,07	65.023.641,60	21.796.189,32	0,00	676.710.522,17	833.181.516,16	363.269.822,06	5.946.314,43	369.216.136,49	463.965.379,67	13.353.689.611,49
2088	69.692.270,25	64.986.823,46	21.659.843,46	0,00	701.068.704,60	857.407.641,77	360.997.390,98	5.949.823,87	366.947.214,85	490.460.426,92	13.844.150.038,41
2089	69.710.002,27	64.959.614,59	21.582.448,12	0,00	726.817.877,02	883.069.942,00	359.707.468,65	5.951.337,70	365.658.806,35	517.411.135,65	14.361.561.174,06
2090	69.719.642,73	64.866.828,19	21.387.462,40	0,00	753.981.961,64	909.955.894,96	356.457.706,65	5.952.160,73	362.409.867,38	547.546.027,58	14.909.107.201,64
2091	69.770.776,61	64.851.633,69	21.284.390,15	0,00	782.728.128,09	938.634.928,54	354.739.835,91	5.956.526,18	360.696.362,09	577.938.566,45	15.487.045.768,09
2092	69.800.358,38	64.834.043,02	21.210.120,63	0,00	813.069.902,82	968.914.424,85	353.502.010,46	5.959.051,65	359.461.062,11	609.453.362,74	16.096.499.130,83
2093	69.791.984,74	64.741.493,37	21.051.804,45	0,00	845.066.204,37	1.000.651.486,93	350.863.407,58	5.958.336,77	356.821.744,35	643.829.742,58	16.740.328.873,41
2094	69.824.078,59	64.737.681,03	21.006.320,89	0,00	878.867.265,85	1.034.435.346,36	350.105.348,18	5.961.076,71	356.066.424,89	678.368.921,47	17.418.697.794,88
2095	69.845.940,77	64.696.169,34	20.902.734,25	0,00	914.481.634,23	1.069.926.478,59	348.378.904,09	5.962.943,15	354.341.847,24	715.584.631,35	18.134.282.426,23
2096	69.849.558,29	64.631.493,12	20.783.694,20	0,00	952.049.827,38	1.107.314.572,99	346.394.903,35	5.963.251,99	352.358.155,34	754.956.417,65	18.889.238.843,88
2097	69.864.610,43	64.633.782,26	20.781.557,27	0,00	991.685.039,30	1.146.964.989,26	346.359.287,81	5.964.537,03	352.323.824,84	794.641.164,42	19.683.880.008,30
2098	69.849.299,43	64.612.442,76	20.782.845,20	0,00	1.033.403.700,44	1.188.648.287,83	346.380.753,27	5.963.229,89	352.343.983,16	836.304.304,67	20.520.184.312,97
2099	69.834.677,67	64.590.478,84	20.783.397,46	0,00	1.077.309.676,43	1.232.518.230,40	346.389.957,59	5.961.981,59	352.351.939,18	880.166.291,22	21.400.350.604,19
2100	69.844.160,06	64.637.541,21	20.885.071,50	0,00	1.123.518.406,72	1.278.885.179,49	348.084.524,98	5.962.791,13	354.047.316,11	924.837.863,38	22.325.188.467,57
2101	69.828.287,84	64.604.463,84	20.866.878,60	0,00	1.172.072.394,55	1.327.372.024,83	347.781.310,02	5.961.436,07	353.742.746,09	973.629.278,74	23.298.817.746,31
2102	69.829.826,32	64.655.917,73	20.989.569,20	0,00	1.223.187.931,68	1.378.663.244,93	349.826.153,32	5.961.567,42	355.787.720,74	1.022.875.524,19	24.321.693.270,50
2103	69.818.039,00	64.692.719,80	21.106.756,53	0,00	1.276.888.896,70	1.432.506.412,03	351.779.275,55	5.960.561,10	357.739.836,65	1.074.766.575,38	25.396.459.845,88
2104	69.795.614,79	64.691.759,80	21.164.371,64	0,00	1.333.314.141,91	1.488.965.888,14	352.739.527,33	5.958.646,68	358.698.174,01	1.130.267.714,13	26.526.727.560,01

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	45.222.272,90	37.863.945,40	573.422,75	6.326.432,23	49.116.991,51	139.103.064,79	9.557.045,81	4.049.755,78	13.606.801,59	125.496.263,20	1.058.435.872,91
2025	50.739.068,95	42.705.044,95	971.401,27	1.663.683,79	55.567.883,33	151.647.082,29	16.190.021,19	4.543.797,22	20.733.818,41	130.913.263,88	1.189.349.136,79
2026	57.652.720,70	48.811.763,34	1.536.583,98	1.663.683,79	62.440.829,68	172.105.581,49	25.609.733,02	5.162.930,21	30.772.663,23	141.332.918,26	1.330.682.055,05
2027	63.164.725,18	53.715.900,45	2.139.910,73	1.663.683,79	69.860.807,89	190.545.028,04	35.665.178,90	5.656.542,55	41.321.721,45	149.223.306,59	1.479.905.361,64
2028	64.593.728,94	55.013.440,87	2.446.033,52	0,00	77.695.031,49	199.748.234,82	40.767.225,30	5.784.513,04	46.551.738,34	153.196.496,48	1.633.101.858,12
2029	65.515.787,55	55.985.442,72	2.872.129,66	0,00	85.737.847,55	210.111.207,48	47.868.827,69	5.867.085,45	53.735.913,14	156.375.294,34	1.789.477.152,46
2030	66.439.723,72	56.888.879,50	3.277.838,14	0,00	93.947.550,50	220.553.991,86	54.630.635,69	5.949.826,00	60.580.461,69	159.973.530,17	1.949.450.682,63
2031	66.985.892,61	57.635.890,25	3.848.597,62	0,00	102.346.160,84	230.816.541,32	64.143.293,66	5.998.736,65	70.142.030,31	160.674.511,01	2.110.125.193,64
2032	67.540.703,52	58.430.896,72	4.431.543,89	0,00	110.781.572,67	241.184.716,80	73.859.064,85	6.048.421,21	79.907.486,06	161.277.230,74	2.271.402.424,38
2033	68.033.006,54	59.067.899,13	4.921.870,01	0,00	119.248.627,28	251.271.402,96	82.031.166,81	6.092.508,05	88.123.674,86	163.147.728,10	2.434.550.152,48
2034	68.099.304,40	59.554.894,55	5.763.141,67	0,00	127.813.883,01	261.231.223,63	96.052.361,13	6.098.445,17	102.150.806,30	159.080.417,33	2.593.630.569,81
2035	68.187.479,16	59.955.491,92	6.402.634,74	0,00	136.165.604,92	270.711.210,74	106.710.579,05	6.106.341,42	112.816.920,47	157.894.290,27	2.751.524.860,08
2036	67.903.434,30	60.208.698,18	7.310.649,93	0,00	144.455.055,15	279.877.837,56	121.844.165,58	6.080.904,56	127.925.070,14	151.952.767,42	2.903.477.627,50
2037	67.694.467,10	60.408.112,73	8.157.303,91	0,00	152.432.575,44	288.692.459,18	135.955.065,24	6.062.191,08	142.017.256,32	146.675.202,86	3.050.152.830,36
2038	67.862.145,17	60.834.424,09	8.848.818,41	0,00	160.133.023,59	297.678.411,26	147.480.306,83	6.077.207,03	153.557.513,86	144.120.897,40	3.194.273.727,76
2039	67.841.164,28	61.138.209,14	9.531.052,34	0,00	167.699.370,71	306.209.796,47	158.850.872,37	6.075.328,14	164.926.200,51	141.283.595,96	3.335.557.323,72
2040	67.689.850,89	61.316.201,67	10.238.422,07	0,00	175.116.759,50	314.361.234,13	170.640.367,83	6.061.777,69	176.702.145,52	137.659.088,61	3.473.216.412,33
2041	67.476.664,87	61.433.141,47	10.904.512,49	0,00	182.343.861,65	322.158.180,48	181.741.874,80	6.042.686,41	187.784.561,21	134.373.619,27	3.607.590.031,60
2042	67.337.430,65	61.571.358,88	11.496.040,09	0,00	189.398.476,66	329.803.306,28	191.600.668,10	6.030.217,67	197.630.885,77	132.172.420,51	3.739.762.452,11
2043	67.200.717,72	61.677.246,87	12.080.889,84	0,00	196.337.528,74	337.296.383,17	201.348.164,05	6.017.974,72	207.366.138,77	129.930.244,40	3.869.692.696,51
2044	67.084.112,08	61.818.791,06	12.676.296,81	0,00	203.158.866,57	344.738.066,52	211.271.613,49	6.007.532,42	217.279.145,91	127.458.920,61	3.997.151.617,12
2045	66.970.276,51	61.884.737,41	13.156.864,71	0,00	209.850.459,90	351.862.338,53	219.281.078,49	5.997.338,19	225.278.416,68	126.583.921,85	4.123.735.538,97
2046	66.834.353,23	61.927.476,29	13.667.881,38	0,00	216.496.115,80	358.925.826,70	227.798.023,05	5.985.165,96	233.783.189,01	125.142.637,69	4.248.878.176,66
2047	66.858.525,32	62.028.876,92	13.999.081,04	0,00	223.066.104,27	365.952.587,55	233.318.017,27	5.987.330,63	239.305.347,90	126.647.239,65	4.375.525.416,31
2048	66.789.485,46	62.118.315,40	14.367.019,59	0,00	229.715.084,36	372.989.904,81	239.450.326,50	5.981.147,95	245.431.474,45	127.558.430,36	4.503.083.846,67
2049	66.746.130,44	62.247.463,95	14.638.086,58	0,00	236.411.901,95	380.043.582,92	243.968.109,69	5.977.265,41	249.945.375,10	130.098.207,82	4.633.182.054,49
2050	66.727.617,60	62.421.087,19	15.030.473,25	0,00	243.242.057,86	387.421.235,90	250.507.887,46	5.975.607,55	256.483.495,01	130.937.740,89	4.764.119.795,38
2051	66.764.277,68	62.608.795,11	15.438.270,79	0,00	250.116.289,26	394.927.632,84	257.304.513,22	5.978.890,54	263.283.403,76	131.644.229,08	4.895.764.024,46
2052	66.783.122,11	62.770.205,70	15.800.423,22	0,00	257.027.611,28	402.381.362,31	263.340.387,02	5.980.578,10	269.320.965,12	133.060.397,19	5.028.824.421,65
2053	66.741.135,03	63.003.630,60	16.341.651,20	0,00	264.013.282,14	410.099.698,97	272.360.853,31	5.976.818,06	278.337.671,37	131.762.027,60	5.160.586.449,25

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	66.783.466,65	63.194.288,09	16.713.553,49	0,00	270.930.788,59	417.622.096,82	278.559.224,77	5.980.608,95	284.539.833,72	133.082.263,10	5.293.668.712,35
2055	66.841.367,24	63.394.746,22	17.098.204,72	0,00	277.917.607,40	425.251.925,58	284.970.078,69	5.985.794,08	290.955.872,77	134.296.052,81	5.427.964.765,16
2056	66.879.331,71	63.531.570,60	17.407.116,70	0,00	284.968.150,17	432.786.169,18	290.118.611,73	5.989.193,88	296.107.805,61	136.678.363,57	5.564.643.128,73
2057	66.921.478,83	63.673.539,90	17.678.273,96	0,00	292.143.764,26	440.417.056,95	294.637.899,27	5.992.968,25	300.630.867,52	139.786.189,43	5.704.429.318,16
2058	66.946.286,31	63.842.255,70	18.046.236,82	0,00	299.482.539,20	448.317.318,03	300.770.613,73	5.995.189,82	306.765.803,55	141.551.514,48	5.845.980.832,64
2059	66.976.766,99	64.067.371,67	18.513.744,07	0,00	306.913.993,71	456.471.876,44	308.562.401,14	5.997.919,43	314.560.320,57	141.911.555,87	5.987.892.388,51
2060	66.960.143,73	64.199.030,78	18.878.557,67	0,00	314.364.350,40	464.402.082,58	314.642.627,88	5.996.430,78	320.639.058,66	143.763.023,92	6.131.655.412,43
2061	66.921.348,40	64.455.692,68	19.496.424,65	0,00	321.911.909,15	472.785.374,88	324.940.410,76	5.992.956,57	330.933.367,33	141.852.007,55	6.273.507.419,98
2062	66.859.834,64	64.618.483,96	19.977.039,50	0,00	329.359.139,55	480.814.497,65	332.950.658,27	5.987.447,88	338.938.106,15	141.876.391,50	6.415.383.811,48
2063	66.849.919,25	64.875.872,57	20.553.758,64	0,00	336.807.650,10	489.087.200,56	342.562.643,98	5.986.559,93	348.549.203,91	140.537.996,65	6.555.921.808,13
2064	66.773.339,73	65.147.050,08	21.265.287,41	0,00	344.185.894,93	497.371.572,15	354.421.456,83	5.979.702,07	360.401.158,90	136.970.413,25	6.692.892.221,38
2065	66.684.368,28	65.312.768,90	21.782.548,95	0,00	351.376.841,62	505.156.527,75	363.042.482,57	5.971.734,47	369.014.217,04	136.142.310,71	6.829.034.532,09
2066	66.611.723,06	65.494.745,15	22.300.586,06	0,00	358.524.312,93	512.931.367,20	371.676.434,30	5.965.228,93	377.641.663,23	135.289.703,97	6.964.324.236,06
2067	66.556.800,67	65.618.262,99	22.669.885,53	0,00	365.627.022,39	520.471.971,58	377.831.425,56	5.960.310,51	383.791.736,07	136.680.235,51	7.101.004.471,57
2068	66.481.468,24	65.618.371,26	22.822.886,11	0,00	372.802.734,76	527.725.460,37	380.381.435,12	5.953.564,32	386.334.999,44	141.390.460,93	7.242.394.932,50
2069	66.483.249,48	65.715.974,34	23.038.134,19	0,00	380.225.733,96	535.463.091,97	383.968.903,10	5.953.723,83	389.922.626,93	145.540.465,04	7.387.935.397,54
2070	66.415.219,13	65.741.371,11	23.224.098,36	0,00	387.866.608,37	543.247.296,97	387.068.305,95	5.947.631,56	393.015.937,51	150.231.359,46	7.538.166.757,00
2071	66.365.225,96	65.758.626,68	23.361.594,02	0,00	395.753.754,74	551.239.201,40	389.359.900,34	5.943.154,56	395.303.054,90	155.936.146,50	7.694.102.903,50
2072	66.303.225,07	65.709.598,57	23.383.919,68	0,00	403.940.402,43	559.337.145,75	389.731.994,73	5.937.602,25	395.669.596,98	163.667.548,77	7.857.770.452,27
2073	66.271.676,44	65.636.009,57	23.304.292,73	0,00	412.532.948,74	567.744.927,48	388.404.878,85	5.934.776,99	394.339.655,84	173.405.271,64	8.031.175.723,91
2074	66.283.502,47	65.624.597,95	23.274.570,75	0,00	421.636.725,51	576.819.396,68	387.909.512,51	5.935.836,04	393.845.348,55	182.974.048,13	8.214.149.772,04
2075	66.251.438,17	65.544.823,53	23.180.857,44	0,00	431.242.863,03	586.219.982,17	386.347.623,92	5.932.964,61	392.280.588,53	193.939.393,64	8.408.089.165,68
2076	66.243.002,11	65.533.122,16	23.182.707,60	0,00	441.424.681,20	596.383.513,07	386.378.460,07	5.932.209,14	392.310.669,21	204.072.843,86	8.612.162.009,54
2077	66.196.101,38	65.466.626,85	23.138.509,72	0,00	452.138.505,50	606.939.743,45	385.641.828,67	5.928.009,08	391.569.837,75	215.369.905,70	8.827.531.915,24
2078	66.189.633,23	65.429.317,64	23.083.381,66	0,00	463.445.425,55	618.147.758,08	384.723.027,63	5.927.429,84	390.650.457,47	227.497.300,61	9.055.029.215,85
2079	66.179.816,16	65.367.960,26	22.984.664,10	0,00	475.389.033,83	629.921.474,35	383.077.734,99	5.926.550,70	389.004.285,69	240.917.188,66	9.295.946.404,51
2080	66.192.623,70	65.307.737,15	22.849.446,51	0,00	488.037.186,24	642.386.993,60	380.824.108,46	5.927.697,64	386.751.806,10	255.635.187,50	9.551.581.592,01
2081	66.218.474,68	65.298.894,88	22.794.996,62	0,00	501.458.033,58	655.770.399,76	379.916.610,29	5.930.012,66	385.846.622,95	269.923.776,81	9.821.505.368,82
2082	66.245.556,84	65.275.870,60	22.710.297,48	0,00	515.629.031,86	669.860.756,78	378.504.958,02	5.932.437,93	384.437.395,95	285.423.360,83	10.106.928.729,65
2083	66.258.989,51	65.191.484,66	22.455.007,02	0,00	530.613.758,31	684.519.239,50	374.250.117,05	5.933.640,85	380.183.757,90	304.335.481,60	10.411.264.211,25

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	66.307.340,91	65.169.998,65	22.280.586,24	0,00	546.591.371,09	700.349.296,89	371.343.103,95	5.937.970,83	377.281.074,78	323.068.222,11	10.734.332.433,36
2085	66.356.573,76	65.105.527,29	22.035.311,95	0,00	563.552.452,75	717.049.865,75	367.255.199,12	5.942.379,74	373.197.578,86	343.852.286,89	11.078.184.720,25
2086	66.409.233,64	65.133.577,91	22.001.132,58	0,00	581.604.697,81	735.148.641,94	366.685.543,00	5.947.095,55	372.632.638,55	362.516.003,39	11.440.700.723,64
2087	66.400.511,18	65.023.641,60	21.796.189,32	0,00	600.636.787,99	753.857.130,09	363.269.822,06	5.946.314,43	369.216.136,49	384.640.993,60	11.825.341.717,24
2088	66.439.699,87	64.986.823,46	21.659.843,46	0,00	620.830.440,16	773.916.806,95	360.997.390,98	5.949.823,87	366.947.214,85	406.969.592,10	12.232.311.309,34
2089	66.456.604,33	64.959.614,59	21.582.448,12	0,00	642.196.343,74	795.195.010,78	359.707.468,65	5.951.337,70	365.658.806,35	429.536.204,43	12.661.847.513,77
2090	66.465.794,86	64.866.828,19	21.387.462,40	0,00	664.746.994,47	817.467.079,92	356.457.706,65	5.952.160,73	362.409.867,38	455.057.212,54	13.116.904.726,31
2091	66.514.542,30	64.851.633,69	21.284.390,15	0,00	688.637.498,13	841.288.064,27	354.739.835,91	5.956.526,18	360.696.362,09	480.591.702,18	13.597.496.428,49
2092	66.542.743,47	64.834.043,02	21.210.120,63	0,00	713.868.562,50	866.455.469,62	353.502.010,46	5.959.051,65	359.461.062,11	506.994.407,51	14.104.490.836,00
2093	66.534.760,64	64.741.493,37	21.051.804,45	0,00	740.485.768,89	892.813.827,35	350.863.407,58	5.958.336,77	356.821.744,35	535.992.083,00	14.640.482.919,00
2094	66.565.356,65	64.737.681,03	21.006.320,89	0,00	768.625.353,25	920.934.711,82	350.105.348,18	5.961.076,71	356.066.424,89	564.868.286,93	15.205.351.205,93
2095	66.586.198,51	64.696.169,34	20.902.734,25	0,00	798.280.938,31	950.466.040,41	348.378.904,09	5.962.943,15	354.341.847,24	596.124.193,17	15.801.475.399,10
2096	66.589.647,20	64.631.493,12	20.783.694,20	0,00	829.577.458,45	981.582.292,97	346.394.903,35	5.963.251,99	352.358.155,34	629.224.137,63	16.430.699.536,73
2097	66.603.996,86	64.633.782,26	20.781.557,27	0,00	862.611.725,68	1.014.631.062,07	346.359.287,81	5.964.537,03	352.323.824,84	662.307.237,23	17.093.006.773,96
2098	66.589.400,43	64.612.442,76	20.782.845,20	0,00	897.382.855,63	1.049.367.544,02	346.380.753,27	5.963.229,89	352.343.983,16	697.023.560,86	17.790.030.334,82
2099	66.575.461,07	64.590.478,84	20.783.397,46	0,00	933.976.592,58	1.085.925.929,95	346.389.957,59	5.961.981,59	352.351.939,18	733.573.990,77	18.523.604.325,59
2100	66.584.500,91	64.637.541,21	20.885.071,50	0,00	972.489.227,09	1.124.596.340,71	348.084.524,98	5.962.791,13	354.047.316,11	770.549.024,60	19.294.153.350,19
2101	66.569.369,45	64.604.463,84	20.866.878,60	0,00	1.012.943.050,88	1.164.983.762,77	347.781.310,02	5.961.436,07	353.742.746,09	811.241.016,68	20.105.394.366,87
2102	66.570.836,13	64.655.917,73	20.989.569,20	0,00	1.055.533.204,26	1.207.749.527,32	349.826.153,32	5.961.567,42	355.787.720,74	851.961.806,58	20.957.356.173,45
2103	66.559.598,93	64.692.719,80	21.106.756,53	0,00	1.100.261.199,11	1.252.620.274,37	351.779.275,55	5.960.561,10	357.739.836,65	894.880.437,72	21.852.236.611,17
2104	66.538.221,27	64.691.759,80	21.164.371,64	0,00	1.147.242.422,09	1.299.636.774,80	352.739.527,33	5.958.646,68	358.698.174,01	940.938.600,79	22.793.175.211,96

Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/dez/00 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

21. BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Financeiro, com posterior detalhamento no Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro.

21.1 PERFIL ESTATÍSTICO DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2023:

Quadro 36. Ativos

Discriminação	Valores
População	1.890
Idade média atual	59
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 10.637,51
Total da folha de salários mensal	R\$ 20.104.897,94

Quadro 37. Aposentados

Discriminação	Valores
População	580
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 5.716,03
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.315.295,30

Quadro 38. Pensões

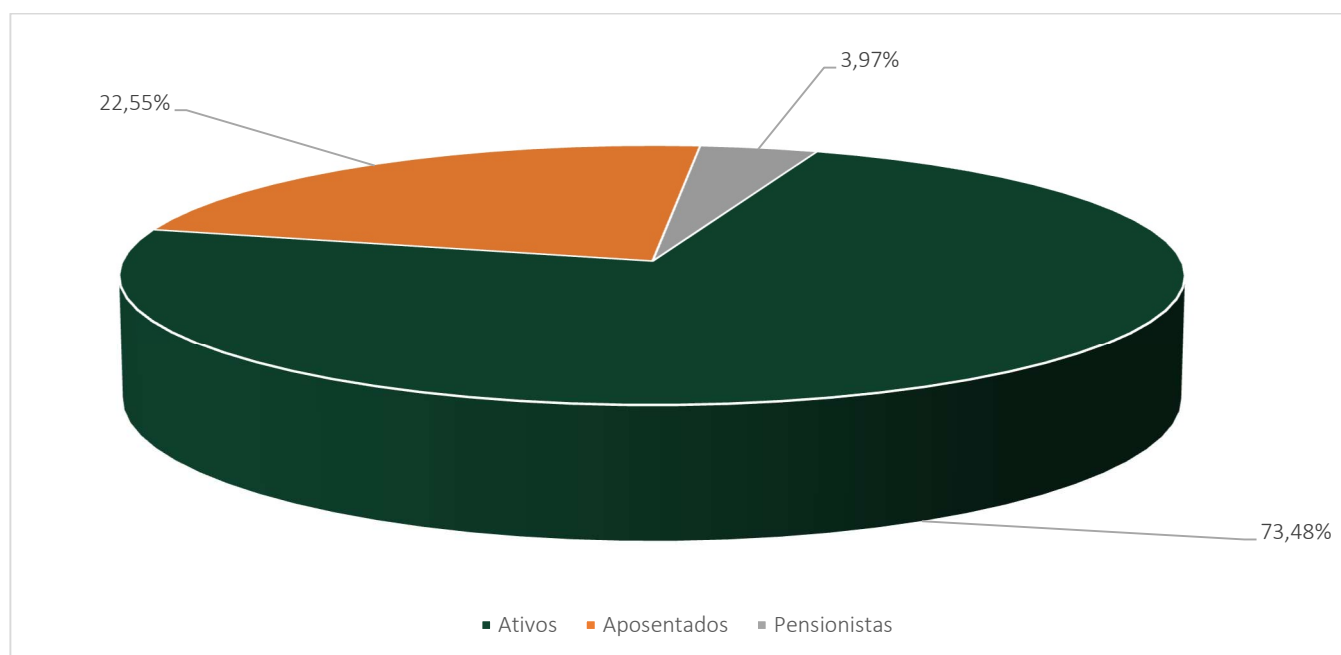
Discriminação	Valores
População	102
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 6.794,36
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 693.025,01

Quadro 39. Total

Discriminação	Valores
População	2.572
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 24.113.218,25

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 14: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 26,57%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,77 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

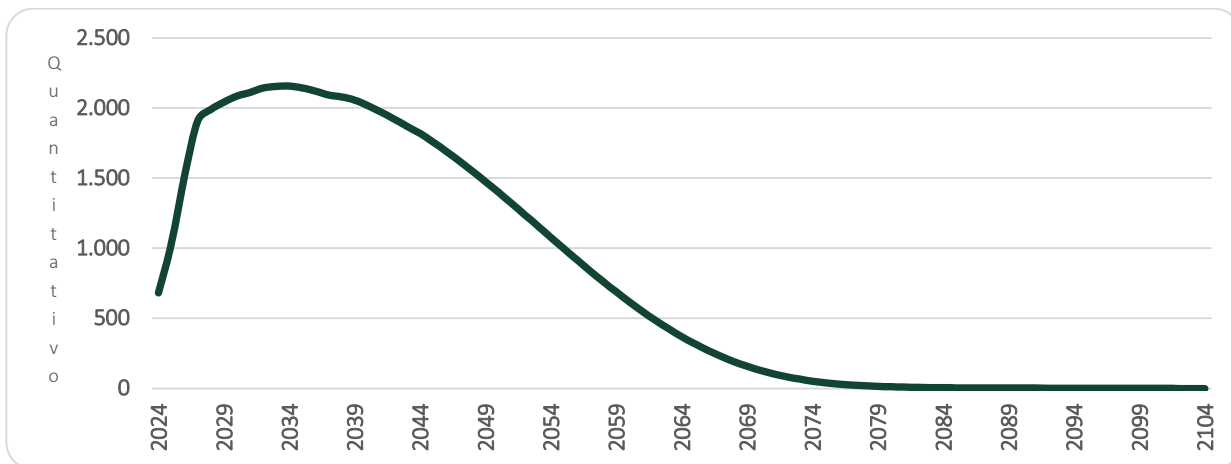
Quadro 40. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	73,48%	26,52%	2,77

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guarujá, vinculada ao Fundo Financeiro, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

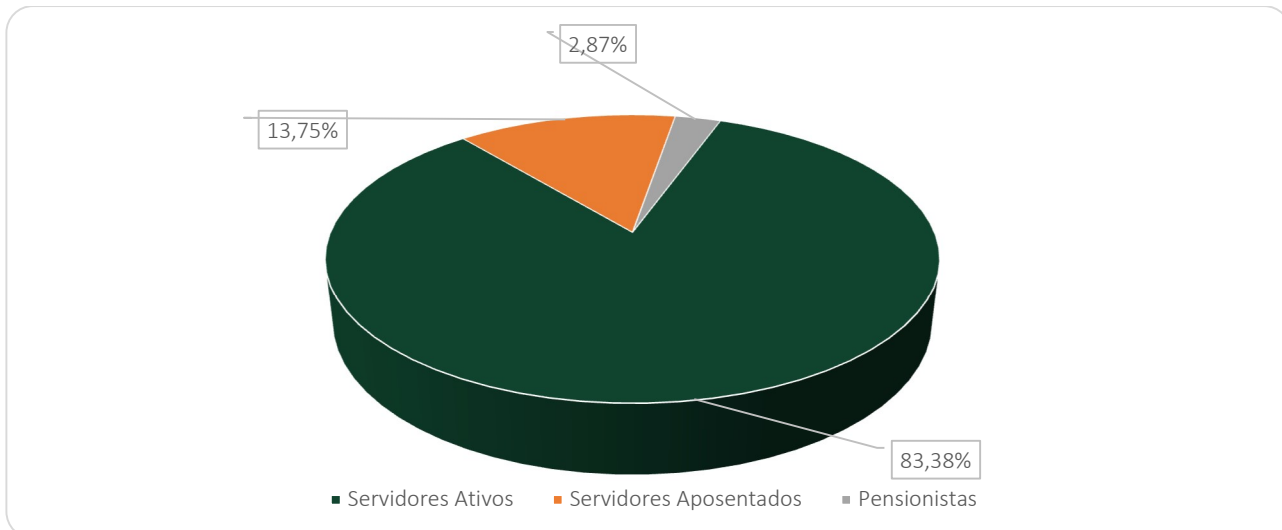
Gráfico 15: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 16: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Guarujá representa 16,62% da folha total de pagamento dos segurados.

22. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio.

22.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2023 e o custeio previsto em Lei para o Fundo Financeiro, conforme descrito a seguir.

Quadro 41. Receitas Previdenciária do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 20.104.897,94	14,00%	R\$ 2.814.685,71
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 256.517,83	14,00%	R\$ 35.912,50
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 149.506,84	14,00%	R\$ 20.930,96
Município - CN	Folha de salários	R\$ 20.104.897,94	17,62%	R\$ 3.542.626,66
Município - CS	Folha de salários	R\$ 20.104.897,94	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 6.414.155,83
Município - Tx de Administração	Folha de salários e benefícios	R\$ 24.113.218,25	1,50%	R\$ 361.698,27
Total de Receita				R\$ 6.775.854,10

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 42. Receitas e despesas em 2020

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$6.414.155,83	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 4.008.320,31
Resultado (receitas - despesas)	R\$2.405.835,52	
Resultado sobre folha salarial	11,97%	
Resultado sobre arrecadação	37,51%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 6.414.155,83, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 11,97% da folha de salários dos servidores ativos.

22.2 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

Quadro 43. Custo Normal Total - -Fundo Financeiro

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	19,43%	18,74%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,54%	3,41%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,49%	2,49%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	4,61%	4,61%
Custo Normal Líquido		30,07%	29,25%
Administração do Plano		1,50%	1,50%
Total		31,57%	30,75%

23. NOVAS FONTES DE RECEITAS PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Neste contexto, com a publicação da Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022, para tratar dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos Municípios, assim como estabelecer parâmetros para a definição do plano de custeio e para o equacionamento do deficit atuarial, possibilitou a criação de Fundo Patrimonial com aporte de bens, créditos e direitos com finalidade previdenciária, ou seja, destinando a receita gerada pelo fundo de investimentos para alcançar o equacionamento do deficit atuarial no plano de amortização ou revisão da segregação de massa, como já foi feito pelos municípios de Campinas, Anapólis e outras cidades.

A Portaria trouxe requisitos importantes definidos pela Secretária de Previdência para implantação de novas fontes de receitas, por meio da constituição de Fundo, que foi instituída pelo Art. 40, §22 da EC 103/19, conforme citado no Art. 249 da CF, em observância da LRF LC 101/2000. Assim, podem ser aportados imóveis, terrenos, parte do IRRF e FUNDEB, dívida ativa, royalties, dividendos de empresas, todos ativos que possam gerar fluxo de receitas com fins previdenciário, à ser utilizados para amortização conforme inserido no parágrafo § 4º do artigo 63 da Portaria MTP 1.467/2022, de modo a possibilitar a redução da alíquota de contribuição do Ente.

24. ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, atualmente sem aportes, mas que pode se tornar uma excelente fonte de receita, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Exterior, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 44. Patrimônio constituído pelo RPP - Fundo Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	240.202.793,37	31/12/2023
Renda Variável	43.127.758,94	31/12/2023
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2023
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2023
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2023
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2023
Acordos de Parcelamento	6.308.500,61	31/12/2023
Total	289.639.052,92	31/12/2023

25. RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% 4,78% e de 4,78% ao ano.

Quadro 45. Provisões Matemáticas - Fundo Financeiro

Discriminação	Taxa 0,00%	Taxa 4,78%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.040.623.648,71)	(R\$ 602.123.193,03)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 11.023.620,52	R\$ 6.453.634,95
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 183.885.813,82)	(R\$ 106.329.566,93)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 4.346.881,84	R\$ 2.726.856,06
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 73.470.567,75	R\$ 42.507.165,60
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 1.135.668.392,42)	(R\$ 656.765.103,35)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 6.813.963.329,09)	(R\$ 3.202.041.872,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 105.481.931,98	R\$ 92.162.407,65
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 156.618.517,07	R\$ 73.791.606,31
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 126.201.597,19	R\$ 110.265.737,72
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 408.837.799,75	R\$ 192.122.512,37
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 6.016.823.483,10)	(R\$ 2.733.699.608,75)
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 1.135.668.392,42)	(R\$ 656.765.103,35)
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 6.016.823.483,10)	(R\$ 2.733.699.608,75)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 7.152.491.875,52)	(R\$ 3.390.464.712,10)
(+) Ativo do Plano	R\$ 283.330.552,31	R\$ 283.330.552,31
(+) Outros Créditos	R\$ 6.308.500,61	R\$ 6.308.500,61
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 6.862.852.822,60)	(R\$ 3.100.825.659,18)

26. CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarujá e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 75. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município do Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos.

§ 1º O Fundo Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público do Município do Guarujá, até 31 de dezembro de 2000, e aos seus respectivos dependentes.

Art. 77. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.

§ 1º O Fundo Previdenciário destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados com data de ingresso no serviço público do Município do Guarujá igual ou posterior a 01 de janeiro de 2001.”

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação, referente ao Fundo Previdenciário foi de 4,78% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2022 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pelo IPEP, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 1,50%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 240.202.793,37;
- Renda Variável: R\$ 43.127.758,94;
- Financiamento de dívida: R\$ 6.308.500,61.
- **Total: R\$ 289.639.052,92.**

Nessa Avaliação Atuarial foram analisadas os custos e alíquotas do Custeio apurado pelo Método IEN, o Custeio Vigente, e o Custeio apurado pelo Método Agregado.

Quadro 46. **Alíquotas de Custeio Normal por Benefício**

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	19,43%	18,74%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,54%	3,41%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,49%	2,49%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	4,61%	4,61%
Custo Normal Líquido		30,07%	29,25%
Administração do Plano		1,50%	1,50%
Total		31,57%	30,75%

Como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Atualmente, existem 1.890 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão após 31/dez/00, 580 aposentados e 102 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Indicou-se a manutenção das seguintes alíquotas de contribuição praticadas atualmente, conforme alíquotas abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

27. ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

27.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Quadro 47. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	2.207	302	81
Avaliação Atuarial 2023	2.102	382	89
Avaliação Atuarial 2024	1.890	580	102

Quadro 48. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 8.026,71	R\$ 4.966,25	R\$ 4.372,50
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 9.306,78	R\$ 5.536,14	R\$ 5.867,09
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 10.637,51	R\$ 5.716,03	R\$ 6.794,36

Quadro 49. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 17.714.943,08	R\$ 1.499.806,75	R\$ 354.172,78
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 19.562.852,15	R\$ 2.114.807,04	R\$ 522.170,83
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 20.104.897,94	R\$ 3.315.295,30	R\$ 693.025,01

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 10,09% pontos percentuais no número de participantes ativos, 212 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 198, e aumento de pensões, 13, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 8,62% no gasto com pessoal.

28. PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Por se tratar de um fundo em extinção não há ingresso de novos servidores. Por esse motivo à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Agregado Ortodoxo e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem e por não haver ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 240.202.793,37;
- Renda Variável: R\$ 43.127.758,94;
- Financiamento de dívida: R\$ 6.308.500,61.
- **Total: R\$ 289.639.052,92.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 1.890 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão após 31/dez/00, 580 aposentados e 102 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das seguintes alíquotas de contribuição praticadas atualmente, conforme alíquotas abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 10,09% pontos percentuais no número de participantes ativos, 212 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 198, e aumento de pensões, 13, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 8,62% no gasto com pessoal.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2023). Em complemento, cabe destacar a possibilidade de implementação da operação de crédito consignado para os servidores e aposentados de Guarujá, conforme citado no item 12 do presente relatório, que tem como vantagens o controle estratégico dos recursos, com potencial para ter uma rentabilidade acima da meta atuarial e promover o fortalecimento do vínculo com seus beneficiários.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano. Como provável solução, foi apresentado no item 10 deste relatório a alternativa de implantação de novas fontes de receitas, pois a nova Portaria trouxe inovações para o aporte de bens, direitos e demais ativos, por meio da constituição de Fundo regulado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Condicionado a realização de estudos técnicos, podem ser aportados imóveis, terrenos, IRRF, dívida ativa e dividendos de empresas, entre outros, conforme dispostos no inciso VI do parágrafo § 4º do artigo 63 da Portaria MTP 1.467/2022.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

29. ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO

29.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 50. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	556	563	1.119
Folha salarial mensal	R\$ 4.348.765,71	R\$ 5.236.336,37	R\$ 9.585.102,08
Salário médio	R\$ 7.821,52	R\$ 9.300,78	R\$ 8.565,77
Idade mínima atual	43	42	42
Idade média atual	60	58	59
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	27	27	27
Idade máxima de admissão	47	50	50
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número menor de servidoras do sexo feminino, ou seja, 49,69% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 15,90%, idade média atual maior em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 51. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	684	87	771
Folha salarial mensal	R\$ 9.118.917,25	R\$ 1.400.878,60	R\$ 10.519.795,86
Salário médio	R\$ 13.331,75	R\$ 16.102,05	R\$ 13.644,35
Idade mínima atual	43	46	43
Idade média atual	58	60	58
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	26	28	26
Idade máxima de admissão	50	47	50
Idade média de aposentadoria projetada	59	62	60

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarujá, vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 40,79% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 88,72% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 52. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.240	650	1.890
Folha salarial mensal	R\$ 13.467.682,96	R\$ 6.637.214,97	R\$ 20.104.897,94
Salário médio	R\$ 10.861,03	R\$ 10.211,10	R\$ 10.637,51
Idade mínima atual	43	42	42
Idade média atual	59	59	59
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	26	27	27
Idade máxima de admissão	50	50	50
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	62

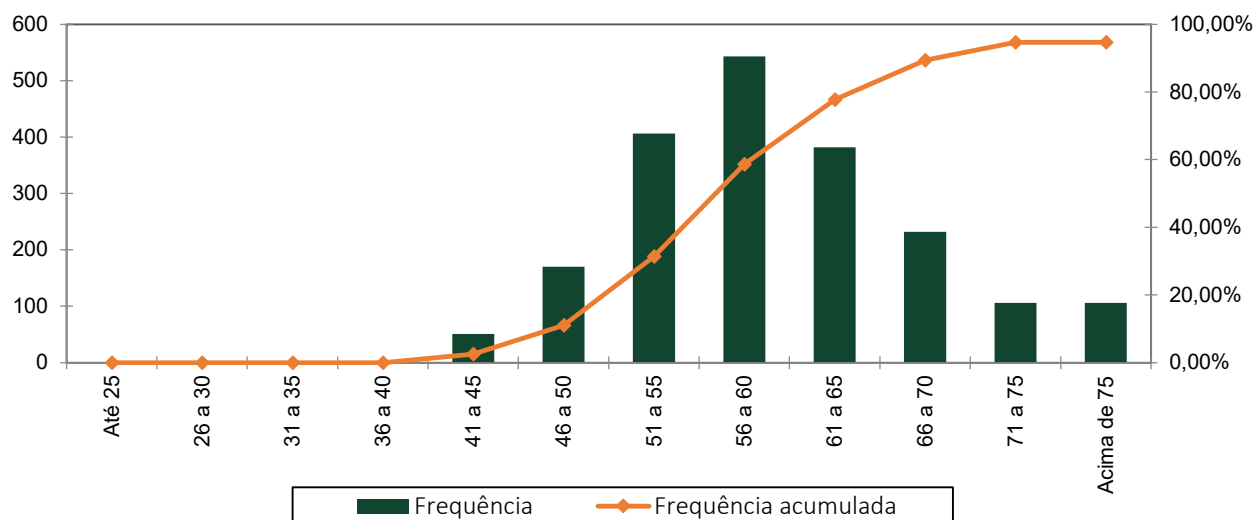
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 65,61% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 5,98% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 53. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	0	0,00%	0,00%
41 a 45	51	2,56%	2,56%
46 a 50	170	8,51%	11,07%
51 a 55	406	20,34%	31,41%
56 a 60	543	27,21%	58,62%
61 a 65	382	19,14%	77,76%
66 a 70	232	11,62%	89,38%
71 a 75	106	5,31%	94,69%
Acima de 75	106	5,31%	94,69%
Total	1.996	100,00%	100,00%

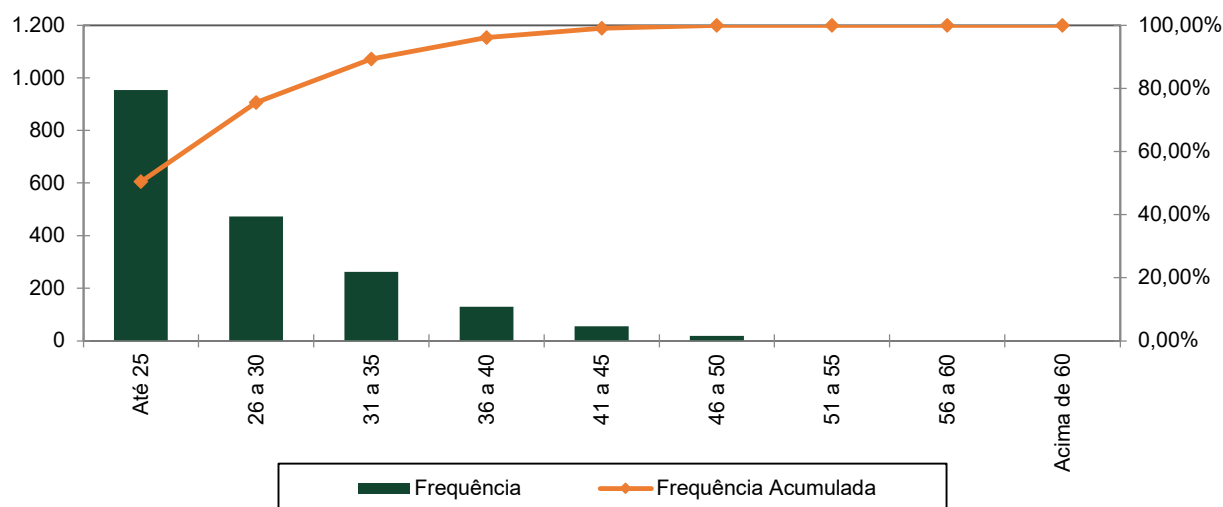
Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	954	50,48%	50,48%
26 a 30	472	24,97%	75,45%
31 a 35	262	13,86%	89,31%
36 a 40	129	6,83%	96,14%
41 a 45	55	2,91%	99,05%
46 a 50	18	0,95%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	1.890	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Guarujá foram aos 16 e aos 50 anos, respectivamente, sendo que 89,31% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

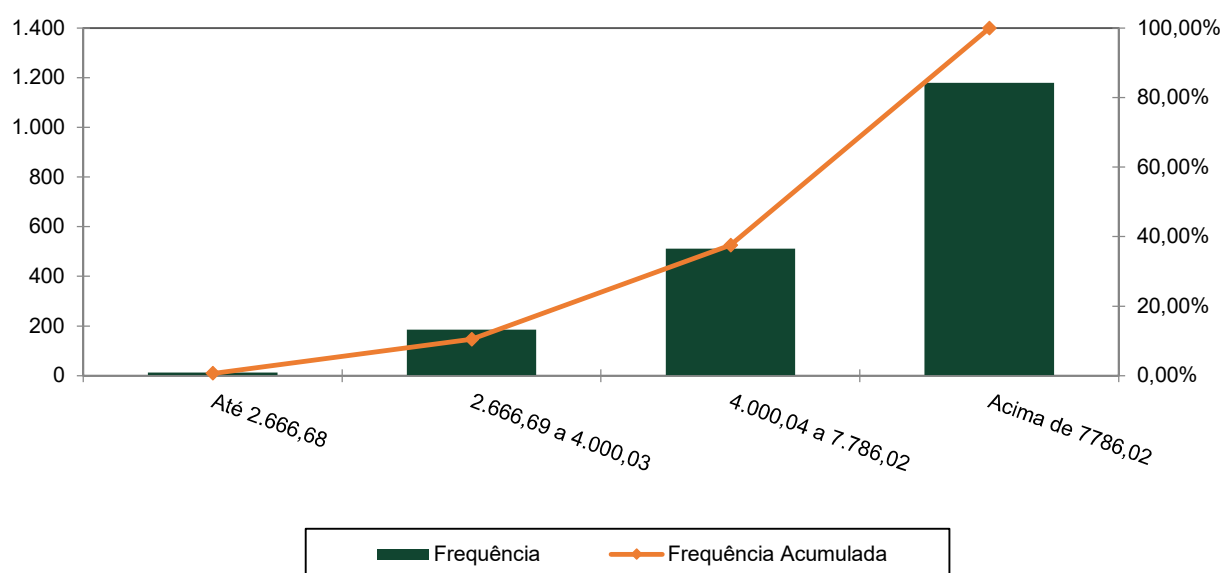
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	13	0,69%	0,69%
2.666,69 a 4.000,03	185	9,79%	10,48%
4.000,04 a 7.786,02	512	27,09%	37,57%
Acima de 7.786,02	1.180	62,43%	100,00%
Total	1.890	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

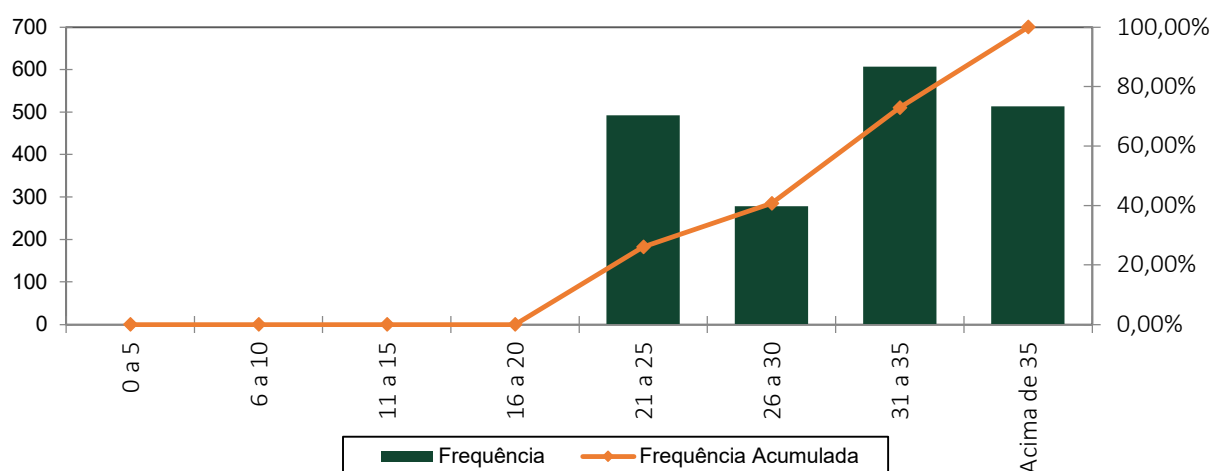


Observa-se que 62,43% dos servidores se situam na faixa salarial acima de R\$ 7.786,02 e que apenas uma pequena parcela, 0,69%, percebe salário superior de até R\$ 2.666,68.

Quadro 56. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	0	0,00%	0,00%
21 a 25	492	26,03%	26,03%
26 a 30	278	14,71%	40,74%
31 a 35	607	32,12%	72,86%
Acima de 35	513	27,14%	100,00%
Total	1.890	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

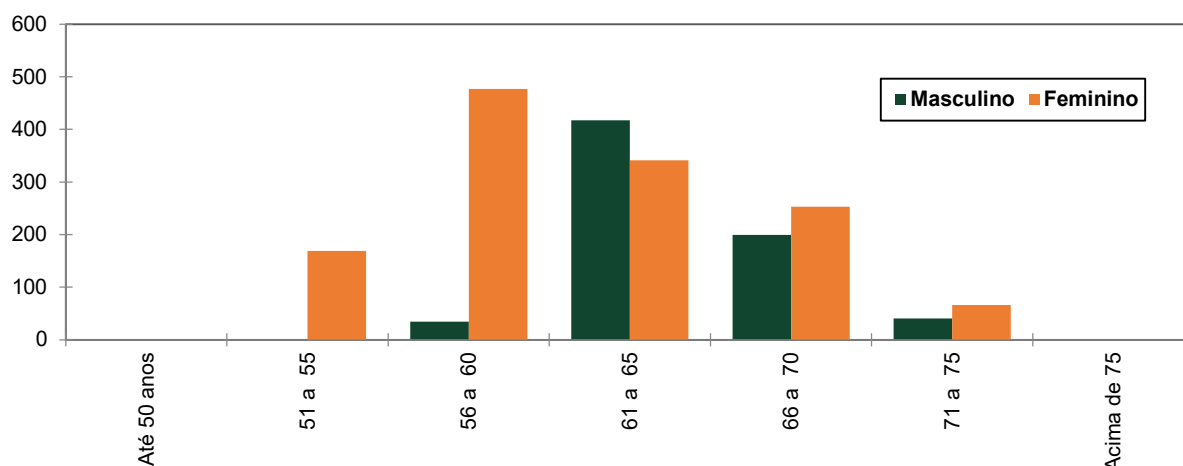


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 32,12% dos servidores ativos possuem entre 31 a 35 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 57. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	169	0	169
56 a 60	477	34	511
61 a 65	341	417	758
66 a 70	253	199	452
71 a 75	66	40	106
Acima de 75	0	0	0
Total	1.306	690	1.996

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 34,07% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 58. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	1.155	61,11%
Não casados	735	38,89%
Total	1.890	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

29.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS DO FUNDO FINANCEIRO

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 59. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

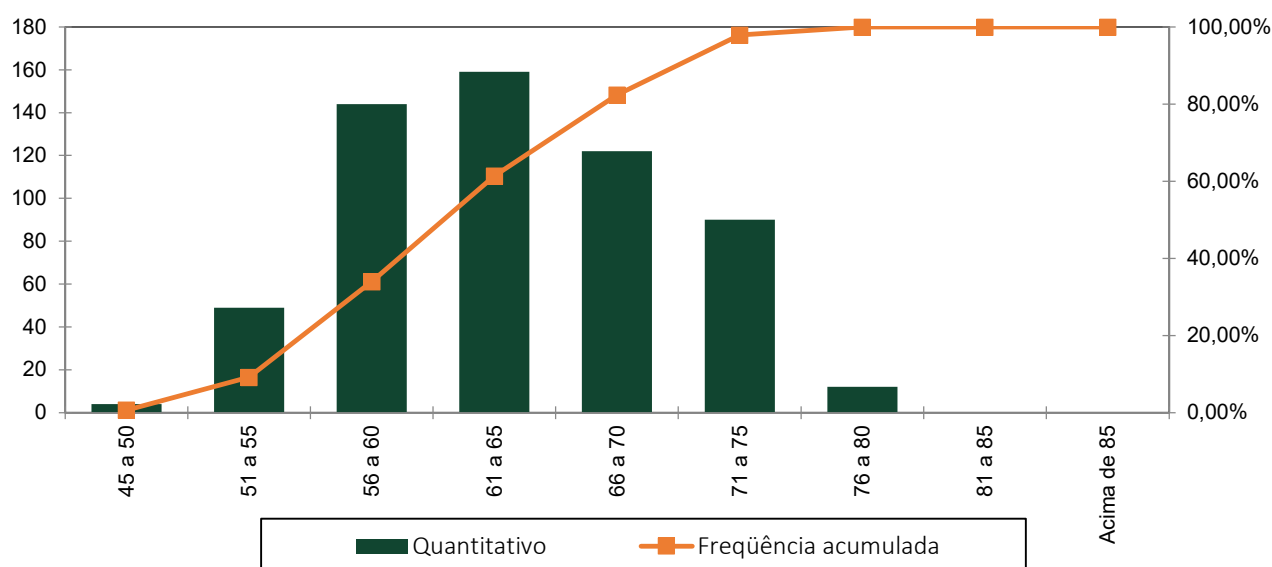
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	487	93	580
Folha Salarial	R\$ 2.798.134,11	R\$ 517.161,19	R\$ 3.315.295,30
Salário Médio	R\$ 5.745,66	R\$ 5.560,87	R\$ 5.716,03
Idade mínima	41	58	41
Idade Média	63	69	64
Idade máxima	78	78	78

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 16,03% do contingente total.

Quadro 60. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	4	0,69%	0,69%
51 a 55	49	8,45%	9,14%
56 a 60	144	24,83%	33,97%
61 a 65	159	27,41%	61,38%
66 a 70	122	21,03%	82,41%
71 a 75	90	15,52%	97,93%
76 a 80	12	2,07%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	580	100,00%	

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 61. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

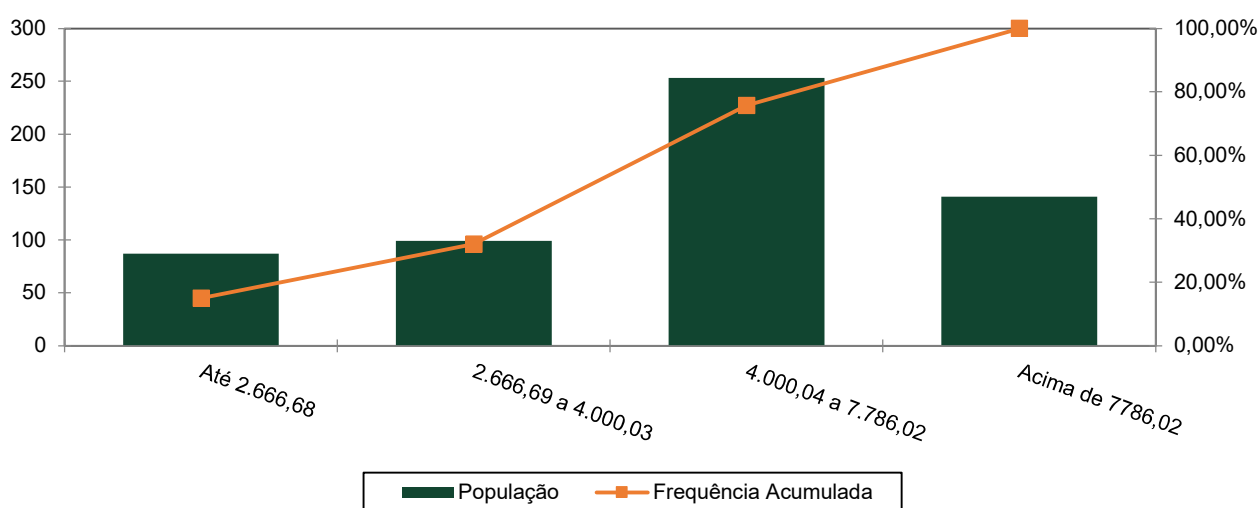
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	3	R\$ 17.272,53	R\$ 5.757,51	71
	Feminino	14	R\$ 67.132,63	R\$ 4.795,19	61
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Idade	Masculino	47	R\$ 261.434,04	R\$ 5.562,43	68
	Feminino	197	R\$ 918.424,89	R\$ 4.662,06	64
Compulsória	Masculino	3	R\$ 13.122,22	R\$ 4.374,07	76
	Feminino	2	R\$ 2.783,22	R\$ 1.391,61	77
Especial	Masculino	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	64
	Feminino	113	R\$ 810.951,26	R\$ 7.176,56	58
Total		382	R\$ 2.114.807,04	R\$ 5.536,14	63

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 62. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	87	15,00%	15,00%
2.666,69 a 4.000,03	99	17,07%	32,07%
4.000,04 a 7.786,02	253	43,62%	75,69%
Acima de 7786,02	141	24,31%	100,00%
Total	580	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior 43,62% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02.

29.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS DO FUNDO FINANCEIRO

Quadro 63. Estatísticas dos Pensionistas

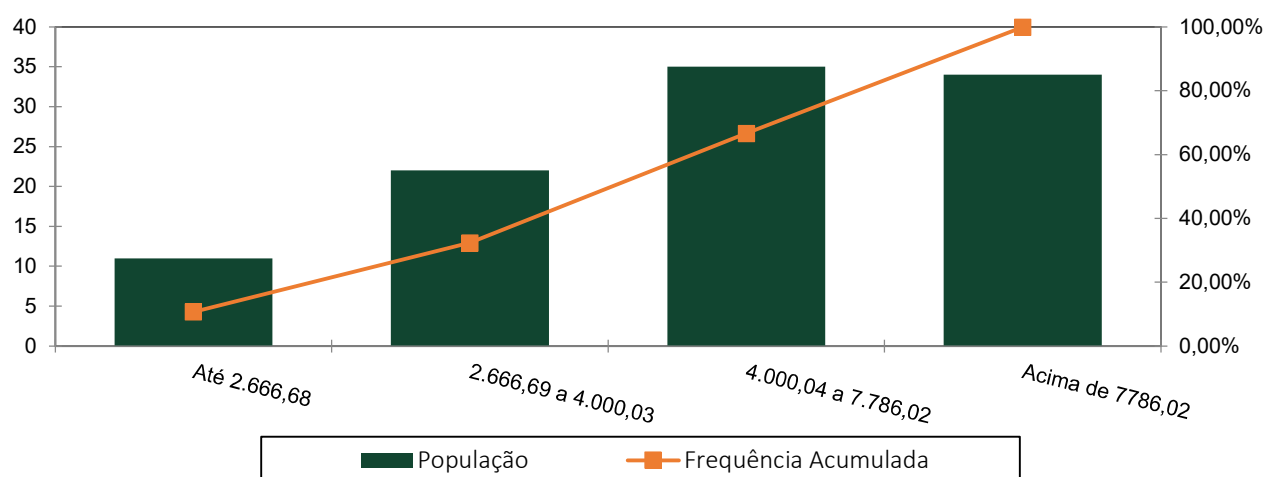
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	67	35	102
Folha de Benefícios	R\$ 488.001,57	R\$ 205.023,44	R\$ 693.025,01
Benefício médio	R\$ 7.283,61	R\$ 5.857,81	R\$ 6.794,36
Idade mínima atual	19	12	12
Idade média atual	62	56	60
Idade máxima atual	95	80	95

O grupo de pensionistas do Município de Guarujá está representado por 65,69% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 24,34% em relação ao dos homens.

Quadro 64. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	11	10,78%	10,78%
2.666,69 a 4.000,03	22	21,57%	32,35%
4.000,04 a 7.786,02	35	34,31%	66,66%
Acima de 7.786,02	34	33,33%	99,99%
Total	102	100,00%	100,00%

Gráfico 24: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Como pode ser observado no gráfico anterior 34,31% dos pensionistas percebem benefícios de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02.

30. ANEXO 6 - PROJEÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	81.495.951,70	37.151.944,34	44.344.007,36	283.330.552,31
2024	102.655.503,86	56.028.619,13	46.626.884,73	329.957.437,04
2025	89.375.599,30	111.728.395,26	-22.352.795,96	307.604.641,08
2026	70.508.269,56	184.320.798,86	-113.812.529,30	193.792.111,78
2027	50.849.711,52	240.127.450,87	-189.277.739,35	4.514.372,43
2028	36.368.731,97	250.641.655,96	-214.272.923,99	0,00
2029	34.083.626,45	257.189.673,50	-223.106.047,05	0,00
2030	32.097.075,65	263.243.475,14	-231.146.399,49	0,00
2031	30.465.542,58	267.541.526,23	-237.075.983,65	0,00
2032	28.688.729,38	272.165.174,10	-243.476.444,72	0,00
2033	27.336.554,55	274.655.974,92	-247.319.420,37	0,00
2034	26.236.610,46	275.729.755,62	-249.493.145,16	0,00
2035	25.341.678,40	275.524.129,07	-250.182.450,67	0,00
2036	24.713.497,48	273.737.574,59	-249.024.077,11	0,00
2037	24.079.603,09	271.483.379,54	-247.403.776,45	0,00
2038	22.602.272,03	272.246.645,53	-249.644.373,50	0,00
2039	21.554.117,85	270.619.372,61	-249.065.254,76	0,00
2040	20.928.379,04	266.609.759,19	-245.681.380,15	0,00
2041	20.358.888,05	261.749.283,34	-241.390.395,29	0,00
2042	19.748.041,33	256.426.005,91	-236.677.964,58	0,00
2043	19.141.764,77	250.433.047,53	-231.291.282,76	0,00
2044	18.245.145,37	245.000.107,62	-226.754.962,25	0,00
2045	17.632.750,47	237.697.842,88	-220.065.092,41	0,00
2046	17.037.210,81	229.669.685,61	-212.632.474,80	0,00
2047	16.405.515,73	221.154.136,39	-204.748.620,66	0,00
2048	15.738.545,36	212.163.059,12	-196.424.513,76	0,00
2049	15.038.950,53	202.732.189,03	-187.693.238,50	0,00
2050	14.309.134,47	192.893.922,12	-178.584.787,65	0,00
2051	13.552.546,24	182.694.753,79	-169.142.207,55	0,00
2052	12.773.688,01	172.195.375,38	-159.421.687,37	0,00
2053	11.978.538,36	161.476.380,81	-149.497.842,45	0,00
2054	11.173.444,93	150.623.339,37	-139.449.894,44	0,00
2055	10.365.481,47	139.731.608,58	-129.366.127,11	0,00
2056	9.560.935,54	128.885.947,65	-119.325.012,11	0,00
2057	8.766.056,30	118.170.598,31	-109.404.542,01	0,00
2058	7.986.324,72	107.659.446,61	-99.673.121,89	0,00
2059	7.227.024,56	97.423.720,17	-90.196.695,61	0,00
2060	6.493.890,68	87.540.727,61	-81.046.836,93	0,00
2061	5.791.311,89	78.069.632,15	-72.278.320,26	0,00
2062	5.123.941,69	69.073.165,24	-63.949.223,55	0,00
2063	4.495.169,69	60.597.020,38	-56.101.850,69	0,00
2064	3.907.817,03	52.679.227,85	-48.771.410,82	0,00
2065	3.364.382,94	45.353.478,33	-41.989.095,39	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2066	2.866.804,59	38.645.886,21	-35.779.081,62	0,00
2067	2.415.973,36	32.568.467,23	-30.152.493,87	0,00
2068	2.012.662,85	27.131.650,13	-25.118.987,28	0,00
2069	1.656.991,85	22.337.036,37	-20.680.044,52	0,00
2070	1.347.868,96	18.169.913,14	-16.822.044,18	0,00
2071	1.083.091,79	14.600.591,22	-13.517.499,43	0,00
2072	859.369,23	11.584.705,03	-10.725.335,80	0,00
2073	672.703,08	9.068.356,60	-8.395.653,52	0,00
2074	519.276,37	7.000.091,88	-6.480.815,51	0,00
2075	395.357,02	5.329.600,21	-4.934.243,19	0,00
2076	297.106,18	4.005.132,28	-3.708.026,10	0,00
2077	220.467,41	2.972.005,36	-2.751.537,95	0,00
2078	161.525,84	2.177.445,06	-2.015.919,22	0,00
2079	116.733,75	1.573.626,25	-1.456.892,50	0,00
2080	83.192,63	1.121.476,12	-1.038.283,49	0,00
2081	58.640,47	790.501,33	-731.860,86	0,00
2082	41.132,66	554.487,78	-513.355,12	0,00
2083	28.936,09	390.072,18	-361.136,09	0,00
2084	20.668,13	278.616,14	-257.948,01	0,00
2085	15.288,78	206.100,02	-190.811,24	0,00
2086	12.002,33	161.797,17	-149.794,84	0,00
2087	10.109,69	136.283,42	-126.173,73	0,00
2088	8.969,37	120.911,33	-111.941,96	0,00
2089	8.119,32	109.452,31	-101.332,99	0,00
2090	7.351,97	99.108,00	-91.756,03	0,00
2091	6.624,06	89.295,51	-82.671,45	0,00
2092	5.932,74	79.976,23	-74.043,49	0,00
2093	5.288,34	71.289,27	-66.000,93	0,00
2094	4.685,47	63.162,30	-58.476,83	0,00
2095	4.123,20	55.582,72	-51.459,52	0,00
2096	3.601,59	48.551,15	-44.949,56	0,00
2097	3.117,51	42.025,53	-38.908,02	0,00
2098	2.669,77	35.989,78	-33.320,01	0,00
2099	2.258,76	30.449,21	-28.190,45	0,00
2100	1.885,53	25.417,86	-23.532,33	0,00

31. ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	1.890	0	1.890	580	102	0	0	682	2.572
2025	1.490	0	1.490	571	100	358	13	1.043	2.533
2026	977	0	977	562	98	834	28	1.522	2.499
2027	561	0	561	552	96	1.218	45	1.911	2.471
2028	456	0	456	542	93	1.293	63	1.991	2.447
2029	380	0	380	531	91	1.339	82	2.043	2.423
2030	311	0	311	519	89	1.377	101	2.086	2.398
2031	259	0	259	507	86	1.398	121	2.113	2.371
2032	200	0	200	494	84	1.424	142	2.144	2.344
2033	158	0	158	480	81	1.431	163	2.156	2.314
2034	125	0	125	466	79	1.428	185	2.158	2.283
2035	105	0	105	450	76	1.412	206	2.145	2.250
2036	92	0	92	434	74	1.385	228	2.122	2.214
2037	82	0	82	418	71	1.355	250	2.094	2.175
2038	53	0	53	400	69	1.340	271	2.081	2.134
2039	31	0	31	383	66	1.317	292	2.058	2.089
2040	25	0	25	365	63	1.277	312	2.017	2.042
2041	20	0	20	346	61	1.234	331	1.972	1.992
2042	15	0	15	327	58	1.188	349	1.923	1.938
2043	12	0	12	308	56	1.141	365	1.870	1.881
2044	2	0	2	289	53	1.097	380	1.819	1.821
2045	0	0	0	270	50	1.045	392	1.758	1.758
2046	0	0	0	251	48	990	403	1.692	1.692
2047	0	0	0	232	45	934	411	1.622	1.622
2048	0	0	0	213	43	878	417	1.550	1.550
2049	0	0	0	194	40	821	420	1.476	1.476
2050	0	0	0	176	38	764	421	1.399	1.399

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	0	0	0	159	35	707	419	1.320	1.320
2052	0	0	0	142	33	651	413	1.240	1.240
2053	0	0	0	127	31	597	405	1.159	1.159
2054	0	0	0	112	29	543	394	1.078	1.078
2055	0	0	0	98	27	492	381	997	997
2056	0	0	0	85	25	442	365	917	917
2057	0	0	0	73	23	395	347	839	839
2058	0	0	0	62	22	351	328	762	762
2059	0	0	0	53	20	309	307	688	688
2060	0	0	0	44	19	270	285	617	617
2061	0	0	0	36	17	234	262	550	550
2062	0	0	0	30	16	202	238	486	486
2063	0	0	0	24	15	172	215	426	426
2064	0	0	0	19	14	145	192	370	370
2065	0	0	0	15	13	122	169	319	319
2066	0	0	0	11	12	101	148	272	272
2067	0	0	0	8	12	82	127	229	229
2068	0	0	0	6	11	67	108	192	192
2069	0	0	0	4	10	53	90	158	158
2070	0	0	0	3	10	42	75	130	130
2071	0	0	0	2	9	33	61	105	105
2072	0	0	0	1	9	25	49	84	84
2073	0	0	0	1	9	19	39	67	67
2074	0	0	0	1	8	14	30	53	53
2075	0	0	0	0	8	10	23	41	41
2076	0	0	0	0	7	7	17	32	32
2077	0	0	0	0	7	5	13	25	25
2078	0	0	0	0	7	4	9	20	20
2079	0	0	0	0	7	2	6	15	15
2080	0	0	0	0	6	1	4	12	12
2081	0	0	0	0	6	1	3	10	10

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	0	0	0	6	1	2	8	8
2083	0	0	0	0	5	0	1	7	7
2084	0	0	0	0	5	0	1	6	6
2085	0	0	0	0	5	0	0	5	5
2086	0	0	0	0	4	0	0	5	5
2087	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2088	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2089	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2090	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2091	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2092	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2093	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2094	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2095	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2096	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2097	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2098	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2099	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2100	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2101	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2102	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2103	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2104	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	261.363.673,16	0,00	261.363.673,16	0,00	0,00	0,00	43.098.838,90	9.009.325,13	52.108.164,03	52.108.164,03	313.471.837,19
2025	202.884.164,78	0,00	202.884.164,78	57.078.581,67	0,00	57.078.581,67	42.849.814,39	8.756.736,74	51.606.551,12	108.685.132,79	311.569.297,57
2026	127.558.545,57	0,00	127.558.545,57	131.338.164,56	0,00	131.338.164,56	42.568.213,66	8.501.042,47	51.069.256,12	182.407.420,68	309.965.966,25
2027	69.386.372,39	0,00	69.386.372,39	188.599.424,11	0,00	188.599.424,11	42.244.618,98	8.242.612,19	50.487.231,17	239.086.655,28	308.473.027,68
2028	57.243.849,22	0,00	57.243.849,22	199.917.282,43	0,00	199.917.282,43	41.883.114,45	7.982.601,34	49.865.715,79	249.782.998,22	307.026.847,44
2029	48.973.787,03	0,00	48.973.787,03	207.255.216,31	0,00	207.255.216,31	41.478.350,85	7.721.499,53	49.199.850,38	256.455.066,69	305.428.853,72
2030	41.024.272,73	0,00	41.024.272,73	214.146.097,90	0,00	214.146.097,90	41.021.613,69	7.460.399,47	48.482.013,16	262.628.111,06	303.652.383,79
2031	34.658.576,42	0,00	34.658.576,42	219.308.712,23	0,00	219.308.712,23	40.513.151,78	7.199.783,58	47.712.935,36	267.021.647,58	301.680.224,00
2032	27.739.876,26	0,00	27.739.876,26	224.862.037,91	0,00	224.862.037,91	39.946.634,82	6.940.403,23	46.887.038,05	271.749.075,96	299.488.952,23
2033	22.723.526,26	0,00	22.723.526,26	228.314.682,42	0,00	228.314.682,42	39.317.426,76	6.683.012,86	46.000.439,61	274.315.122,03	297.038.648,29
2034	18.873.501,52	0,00	18.873.501,52	230.398.653,21	0,00	230.398.653,21	38.620.653,76	6.427.346,13	45.047.999,89	275.446.653,10	294.320.154,62
2035	16.002.369,28	0,00	16.002.369,28	231.259.609,50	0,00	231.259.609,50	37.851.233,55	6.173.250,49	44.024.484,03	275.284.093,53	291.286.462,81
2036	14.384.639,33	0,00	14.384.639,33	230.594.258,14	0,00	230.594.258,14	37.006.789,84	5.920.757,01	42.927.546,85	273.521.804,99	287.906.444,32
2037	12.861.484,95	0,00	12.861.484,95	229.535.094,30	0,00	229.535.094,30	36.084.904,49	5.670.458,47	41.755.362,97	271.290.457,27	284.151.942,22
2038	7.854.909,05	0,00	7.854.909,05	231.621.683,35	0,00	231.621.683,35	35.084.319,43	5.422.819,11	40.507.138,54	272.128.821,89	279.983.730,93
2039	4.827.887,66	0,00	4.827.887,66	231.362.639,25	0,00	231.362.639,25	34.005.775,16	5.178.539,89	39.184.315,05	270.546.954,30	275.374.841,97
2040	3.756.367,31	0,00	3.756.367,31	228.764.164,36	0,00	228.764.164,36	32.851.951,92	4.937.297,40	37.789.249,32	266.553.413,67	270.309.780,98
2041	3.074.438,64	0,00	3.074.438,64	225.380.151,21	0,00	225.380.151,21	31.624.446,53	4.698.569,03	36.323.015,56	261.703.166,76	264.777.605,41
2042	2.369.583,22	0,00	2.369.583,22	221.602.346,41	0,00	221.602.346,41	30.326.354,60	4.461.761,14	34.788.115,75	256.390.462,15	258.760.045,37
2043	1.841.784,75	0,00	1.841.784,75	217.216.765,13	0,00	217.216.765,13	28.961.648,26	4.227.007,37	33.188.655,63	250.405.420,76	252.247.205,51
2044	230.763,29	0,00	230.763,29	213.466.091,86	0,00	213.466.091,86	27.536.176,43	3.994.377,87	31.530.554,30	244.996.646,16	245.227.409,46
2045	0,00	0,00	0,00	207.877.290,92	0,00	207.877.290,92	26.056.430,47	3.764.121,49	29.820.551,96	237.697.842,88	237.697.842,88
2046	0,00	0,00	0,00	201.602.370,17	0,00	201.602.370,17	24.530.476,46	3.536.838,97	28.067.315,44	229.669.685,61	229.669.685,61
2047	0,00	0,00	0,00	194.873.818,40	0,00	194.873.818,40	22.966.819,80	3.313.498,18	26.280.317,98	221.154.136,38	221.154.136,38
2048	0,00	0,00	0,00	187.693.257,11	0,00	187.693.257,11	21.375.053,62	3.094.748,39	24.469.802,02	212.163.059,12	212.163.059,12
2049	0,00	0,00	0,00	180.081.534,68	0,00	180.081.534,68	19.769.482,89	2.881.171,47	22.650.654,36	202.732.189,04	202.732.189,04
2050	0,00	0,00	0,00	172.058.710,71	0,00	172.058.710,71	18.161.288,61	2.673.922,81	20.835.211,41	192.893.922,12	192.893.922,12
2051	0,00	0,00	0,00	163.654.586,52	0,00	163.654.586,52	16.566.923,71	2.473.243,56	19.040.167,27	182.694.753,79	182.694.753,79
2052	0,00	0,00	0,00	154.914.728,86	0,00	154.914.728,86	15.000.726,58	2.279.919,93	17.280.646,51	172.195.375,37	172.195.375,37

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	0,00	0,00	0,00	145.902.524,38	0,00	145.902.524,38	13.478.506,22	2.095.350,21	15.573.856,44	161.476.380,81	161.476.380,81
2054	0,00	0,00	0,00	136.685.668,77	0,00	136.685.668,77	12.016.986,78	1.920.683,82	13.937.670,60	150.623.339,37	150.623.339,37
2055	0,00	0,00	0,00	127.348.560,53	0,00	127.348.560,53	10.626.505,29	1.756.542,76	12.383.048,05	139.731.608,58	139.731.608,58
2056	0,00	0,00	0,00	117.963.804,67	0,00	117.963.804,67	9.318.684,39	1.603.458,59	10.922.142,98	128.885.947,65	128.885.947,65
2057	0,00	0,00	0,00	108.609.720,53	0,00	108.609.720,53	8.099.896,77	1.460.981,01	9.560.877,78	118.170.598,31	118.170.598,31
2058	0,00	0,00	0,00	99.355.632,18	0,00	99.355.632,18	6.974.864,54	1.328.949,90	8.303.814,44	107.659.446,61	107.659.446,61
2059	0,00	0,00	0,00	90.269.990,66	0,00	90.269.990,66	5.946.775,56	1.206.953,95	7.153.729,51	97.423.720,16	97.423.720,16
2060	0,00	0,00	0,00	81.428.943,09	0,00	81.428.943,09	5.017.048,90	1.094.735,62	6.111.784,52	87.540.727,61	87.540.727,61
2061	0,00	0,00	0,00	72.892.689,57	0,00	72.892.689,57	4.184.773,98	992.168,60	5.176.942,58	78.069.632,15	78.069.632,15
2062	0,00	0,00	0,00	64.726.228,62	0,00	64.726.228,62	3.447.990,99	898.945,63	4.346.936,62	69.073.165,25	69.073.165,25
2063	0,00	0,00	0,00	56.978.498,56	0,00	56.978.498,56	2.803.697,90	814.823,91	3.618.521,81	60.597.020,37	60.597.020,37
2064	0,00	0,00	0,00	49.691.988,79	0,00	49.691.988,79	2.247.876,36	739.362,71	2.987.239,07	52.679.227,86	52.679.227,86
2065	0,00	0,00	0,00	42.906.222,84	0,00	42.906.222,84	1.775.180,90	672.074,60	2.447.255,50	45.353.478,33	45.353.478,33
2066	0,00	0,00	0,00	36.653.794,54	0,00	36.653.794,54	1.379.674,30	612.417,38	1.992.091,68	38.645.886,22	38.645.886,22
2067	0,00	0,00	0,00	30.954.215,89	0,00	30.954.215,89	1.054.622,06	559.629,28	1.614.251,34	32.568.467,23	32.568.467,23
2068	0,00	0,00	0,00	25.825.873,79	0,00	25.825.873,79	792.785,30	512.991,05	1.305.776,35	27.131.650,13	27.131.650,13
2069	0,00	0,00	0,00	21.278.692,14	0,00	21.278.692,14	586.612,42	471.731,82	1.058.344,23	22.337.036,37	22.337.036,37
2070	0,00	0,00	0,00	17.306.705,11	0,00	17.306.705,11	428.011,45	435.196,57	863.208,02	18.169.913,13	18.169.913,13
2071	0,00	0,00	0,00	13.889.011,25	0,00	13.889.011,25	308.825,92	402.754,05	711.579,97	14.600.591,22	14.600.591,22
2072	0,00	0,00	0,00	10.989.679,04	0,00	10.989.679,04	221.276,95	373.749,04	595.025,99	11.584.705,03	11.584.705,03
2073	0,00	0,00	0,00	8.562.646,49	0,00	8.562.646,49	158.236,64	347.473,48	505.710,11	9.068.356,60	9.068.356,60
2074	0,00	0,00	0,00	6.563.056,24	0,00	6.563.056,24	113.614,50	323.421,13	437.035,63	7.000.091,87	7.000.091,87
2075	0,00	0,00	0,00	4.945.960,24	0,00	4.945.960,24	82.383,48	301.256,50	383.639,98	5.329.600,21	5.329.600,21
2076	0,00	0,00	0,00	3.663.267,74	0,00	3.663.267,74	60.903,80	280.960,75	341.864,54	4.005.132,29	4.005.132,29
2077	0,00	0,00	0,00	2.663.709,49	0,00	2.663.709,49	46.003,96	262.291,91	308.295,87	2.972.005,36	2.972.005,36
2078	0,00	0,00	0,00	1.896.856,68	0,00	1.896.856,68	35.520,00	245.068,39	280.588,38	2.177.445,06	2.177.445,06
2079	0,00	0,00	0,00	1.316.655,97	0,00	1.316.655,97	27.900,20	229.070,09	256.970,28	1.573.626,25	1.573.626,25
2080	0,00	0,00	0,00	885.280,40	0,00	885.280,40	22.082,26	214.113,46	236.195,72	1.121.476,12	1.121.476,12
2081	0,00	0,00	0,00	573.019,18	0,00	573.019,18	17.422,26	200.059,88	217.482,14	790.501,33	790.501,33

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	0,00	0,00	354.108,42	0,00	354.108,42	13.580,81	186.798,54	200.379,35	554.487,77	554.487,77
2083	0,00	0,00	0,00	205.441,58	0,00	205.441,58	10.389,55	174.241,05	184.630,60	390.072,18	390.072,18
2084	0,00	0,00	0,00	108.578,79	0,00	108.578,79	7.741,44	162.295,90	170.037,34	278.616,14	278.616,14
2085	0,00	0,00	0,00	49.678,25	0,00	49.678,25	5.553,73	150.868,03	156.421,76	206.100,02	206.100,02
2086	0,00	0,00	0,00	18.148,67	0,00	18.148,67	3.776,34	139.872,16	143.648,50	161.797,17	161.797,17
2087	0,00	0,00	0,00	4.671,91	0,00	4.671,91	2.384,36	129.227,15	131.611,51	136.283,42	136.283,42
2088	0,00	0,00	0,00	687,72	0,00	687,72	1.355,93	118.867,68	120.223,61	120.911,33	120.911,33
2089	0,00	0,00	0,00	44,53	0,00	44,53	659,01	108.748,77	109.407,78	109.452,31	109.452,31
2090	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,53	246,87	98.860,59	99.107,46	99.108,00	99.108,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,17	89.238,34	89.295,51	89.295,51	89.295,51
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,99	79.971,24	79.976,23	79.976,23	79.976,23
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	71.289,22	71.289,27	71.289,27	71.289,27
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.162,30	63.162,30	63.162,30	63.162,30
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.582,72	55.582,72	55.582,72	55.582,72
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.551,15	48.551,15	48.551,15	48.551,15
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.025,53	42.025,53	42.025,53	42.025,53
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.989,78	35.989,78	35.989,78	35.989,78
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.449,21	30.449,21	30.449,21	30.449,21
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.417,86	25.417,86	25.417,86	25.417,86
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.946,95	20.946,95	20.946,95	20.946,95
2102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.007,52	17.007,52	17.007,52	17.007,52
2103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.573,01	13.573,01	13.573,01	13.573,01
2104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.618,60	10.618,60	10.618,60	10.618,60

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio - Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	45.921.597,37	37.329.879,14	3.126.489,84	1.962.035,12	16571201,57	104.911.203,04	52.108.164,03	3.920.455,10	56.028.619,13	48.882.583,91	332.213.136,22
2025	35.646.747,75	29.945.086,62	6.521.107,97	1.603.541,67	17.441.189,65	91.157.673,66	108.685.132,79	3.043.262,47	111.728.395,26	-20.570.721,60	311.642.414,62
2026	22.412.036,46	20.444.982,61	10.944.445,24	1.603.541,67	16.361.226,77	71.766.232,75	182.407.420,68	1.913.378,18	184.320.798,86	-112.554.566,11	199.087.848,51
2027	12.191.185,63	13.104.667,28	14.345.199,32	1.603.541,67	10.452.112,05	51.696.705,95	239.086.655,28	1.040.795,59	240.127.450,87	-188.430.744,92	10.657.103,59
2028	10.057.744,31	11.556.402,79	14.986.979,89	0,00	559.497,94	37.160.624,93	249.782.998,22	858.657,74	250.641.655,96	-213.481.031,03	0,00
2029	8.604.694,38	10.493.213,12	15.387.304,00	0,00	0,00	34.485.211,50	256.455.066,69	734.606,81	257.189.673,50	-222.704.462,00	0,00
2030	7.207.964,72	9.467.823,31	15.757.686,66	0,00	0,00	32.433.474,69	262.628.111,05	615.364,09	263.243.475,14	-230.810.000,45	0,00
2031	6.089.511,88	8.638.932,18	16.021.298,85	0,00	0,00	30.749.742,91	267.021.647,58	519.878,65	267.541.526,23	-236.791.783,32	0,00
2032	4.873.896,26	7.737.355,55	16.304.944,56	0,00	0,00	28.916.196,37	271.749.075,96	416.098,14	272.165.174,10	-243.248.977,73	0,00
2033	3.992.523,56	7.071.456,58	16.458.907,32	0,00	0,00	27.522.887,46	274.315.122,03	340.852,89	274.655.974,92	-247.133.087,46	0,00
2034	3.316.074,22	6.548.499,77	16.526.799,19	0,00	0,00	26.391.373,18	275.446.653,10	283.102,52	275.729.755,62	-249.338.382,44	0,00
2035	2.811.616,28	6.144.235,94	16.517.045,61	0,00	0,00	25.472.897,83	275.284.093,53	240.035,54	275.524.129,07	-250.051.231,24	0,00
2036	2.527.381,13	5.892.762,09	16.411.308,30	0,00	0,00	24.831.451,52	273.521.805,00	215.769,59	273.737.574,59	-248.906.123,07	0,00
2037	2.259.762,91	5.647.876,92	16.277.427,44	0,00	0,00	24.185.067,27	271.290.457,27	192.922,27	271.483.379,54	-247.298.312,27	0,00
2038	1.380.107,52	4.958.845,45	16.327.729,31	0,00	0,00	22.666.682,28	272.128.821,89	117.823,64	272.246.645,53	-249.579.963,25	0,00
2039	848.259,86	4.512.629,41	16.232.817,26	0,00	0,00	21.593.706,53	270.546.954,30	72.418,31	270.619.372,61	-249.025.666,08	0,00
2040	659.993,74	4.305.982,70	15.993.204,82	0,00	0,00	20.959.181,26	266.553.413,68	56.345,51	266.609.759,19	-245.650.577,93	0,00
2041	540.178,87	4.141.729,57	15.702.190,01	0,00	0,00	20.384.098,45	261.703.166,76	46.116,58	261.749.283,34	-241.365.184,89	0,00
2042	416.335,77	3.967.708,41	15.383.427,73	0,00	0,00	19.767.471,91	256.390.462,16	35.543,75	256.426.005,91	-236.658.534,00	0,00
2043	323.601,58	3.808.940,57	15.024.325,25	0,00	0,00	19.156.867,40	250.405.420,76	27.626,77	250.433.047,53	-231.276.180,13	0,00
2044	40.545,11	3.506.693,75	14.699.798,77	0,00	0,00	18.247.037,63	244.996.646,17	3.461,45	245.000.107,62	-226.753.069,99	0,00
2045	0,00	3.370.879,90	14.261.870,57	0,00	0,00	17.632.750,47	237.697.842,88	0,00	237.697.842,88	-220.065.092,41	0,00
2046	0,00	3.257.029,67	13.780.181,14	0,00	0,00	17.037.210,81	229.669.685,61	0,00	229.669.685,61	-212.632.474,80	0,00
2047	0,00	3.136.267,55	13.269.248,18	0,00	0,00	16.405.515,73	221.154.136,39	0,00	221.154.136,39	-204.748.620,66	0,00
2048	0,00	3.008.761,81	12.729.783,55	0,00	0,00	15.738.545,36	212.163.059,12	0,00	212.163.059,12	-196.424.513,76	0,00
2049	0,00	2.875.019,19	12.163.931,34	0,00	0,00	15.038.950,53	202.732.189,03	0,00	202.732.189,03	-187.693.238,50	0,00
2050	0,00	2.735.499,14	11.573.635,33	0,00	0,00	14.309.134,47	192.893.922,12	0,00	192.893.922,12	-178.584.787,65	0,00
2051	0,00	2.590.861,01	10.961.685,23	0,00	0,00	13.552.546,24	182.694.753,79	0,00	182.694.753,79	-169.142.207,55	0,00
2052	0,00	2.441.965,49	10.331.722,52	0,00	0,00	12.773.688,01	172.195.375,38	0,00	172.195.375,38	-159.421.687,37	0,00
2053	0,00	2.289.955,51	9.688.582,85	0,00	0,00	11.978.538,36	161.476.380,81	0,00	161.476.380,81	-149.497.842,45	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio - Método PUC

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	0,00	2.136.044,57	9.037.400,36	0,00	0,00	11.173.444,93	150.623.339,37	0,00	150.623.339,37	-139.449.894,44	0,00
2055	0,00	1.981.584,96	8.383.896,51	0,00	0,00	10.365.481,47	139.731.608,58	0,00	139.731.608,58	-129.366.127,11	0,00
2056	0,00	1.827.778,68	7.733.156,86	0,00	0,00	9.560.935,54	128.885.947,65	0,00	128.885.947,65	-119.325.012,11	0,00
2057	0,00	1.675.820,40	7.090.235,90	0,00	0,00	8.766.056,30	118.170.598,31	0,00	118.170.598,31	-109.404.542,01	0,00
2058	0,00	1.526.757,92	6.459.566,80	0,00	0,00	7.986.324,72	107.659.446,61	0,00	107.659.446,61	-99.673.121,89	0,00
2059	0,00	1.381.601,35	5.845.423,21	0,00	0,00	7.227.024,56	97.423.720,17	0,00	97.423.720,17	-90.196.695,61	0,00
2060	0,00	1.241.447,02	5.252.443,66	0,00	0,00	6.493.890,68	87.540.727,61	0,00	87.540.727,61	-81.046.836,93	0,00
2061	0,00	1.107.133,96	4.684.177,93	0,00	0,00	5.791.311,89	78.069.632,15	0,00	78.069.632,15	-72.278.320,26	0,00
2062	0,00	979.551,78	4.144.389,91	0,00	0,00	5.123.941,69	69.073.165,24	0,00	69.073.165,24	-63.949.223,55	0,00
2063	0,00	859.348,47	3.635.821,22	0,00	0,00	4.495.169,69	60.597.020,38	0,00	60.597.020,38	-56.101.850,69	0,00
2064	0,00	747.063,36	3.160.753,67	0,00	0,00	3.907.817,03	52.679.227,85	0,00	52.679.227,85	-48.771.410,82	0,00
2065	0,00	643.174,24	2.721.208,70	0,00	0,00	3.364.382,94	45.353.478,33	0,00	45.353.478,33	-41.989.095,39	0,00
2066	0,00	548.051,42	2.318.753,17	0,00	0,00	2.866.804,59	38.645.886,21	0,00	38.645.886,21	-35.779.081,62	0,00
2067	0,00	461.865,33	1.954.108,03	0,00	0,00	2.415.973,36	32.568.467,23	0,00	32.568.467,23	-30.152.493,87	0,00
2068	0,00	384.763,84	1.627.899,01	0,00	0,00	2.012.662,85	27.131.650,13	0,00	27.131.650,13	-25.118.987,28	0,00
2069	0,00	316.769,67	1.340.222,18	0,00	0,00	1.656.991,85	22.337.036,37	0,00	22.337.036,37	-20.680.044,52	0,00
2070	0,00	257.674,17	1.090.194,79	0,00	0,00	1.347.868,96	18.169.913,14	0,00	18.169.913,14	-16.822.044,18	0,00
2071	0,00	207.056,32	876.035,47	0,00	0,00	1.083.091,79	14.600.591,22	0,00	14.600.591,22	-13.517.499,43	0,00
2072	0,00	164.286,93	695.082,30	0,00	0,00	859.369,23	11.584.705,03	0,00	11.584.705,03	-10.725.335,80	0,00
2073	0,00	128.601,68	544.101,40	0,00	0,00	672.703,08	9.068.356,60	0,00	9.068.356,60	-8.395.653,52	0,00
2074	0,00	99.270,86	420.005,51	0,00	0,00	519.276,37	7.000.091,88	0,00	7.000.091,88	-6.480.815,51	0,00
2075	0,00	75.581,01	319.776,01	0,00	0,00	395.357,02	5.329.600,21	0,00	5.329.600,21	-4.934.243,19	0,00
2076	0,00	56.798,24	240.307,94	0,00	0,00	297.106,18	4.005.132,28	0,00	4.005.132,28	-3.708.026,10	0,00
2077	0,00	42.147,09	178.320,32	0,00	0,00	220.467,41	2.972.005,36	0,00	2.972.005,36	-2.751.537,95	0,00
2078	0,00	30.879,14	130.646,70	0,00	0,00	161.525,84	2.177.445,06	0,00	2.177.445,06	-2.015.919,22	0,00
2079	0,00	22.316,17	94.417,58	0,00	0,00	116.733,75	1.573.626,25	0,00	1.573.626,25	-1.456.892,50	0,00
2080	0,00	15.904,06	67.288,57	0,00	0,00	83.192,63	1.121.476,12	0,00	1.121.476,12	-1.038.283,49	0,00
2081	0,00	11.210,39	47.430,08	0,00	0,00	58.640,47	790.501,33	0,00	790.501,33	-731.860,86	0,00
2082	0,00	7.863,39	33.269,27	0,00	0,00	41.132,66	554.487,78	0,00	554.487,78	-513.355,12	0,00
2083	0,00	5.531,76	23.404,33	0,00	0,00	28.936,09	390.072,18	0,00	390.072,18	-361.136,09	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio - Método PUC

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	0,00	3.951,16	16.716,97	0,00	0,00	20.668,13	278.616,14	0,00	278.616,14	-257.948,01	0,00
2085	0,00	2.922,78	12.366,00	0,00	0,00	15.288,78	206.100,02	0,00	206.100,02	-190.811,24	0,00
2086	0,00	2.294,50	9.707,83	0,00	0,00	12.002,33	161.797,17	0,00	161.797,17	-149.794,84	0,00
2087	0,00	1.932,68	8.177,01	0,00	0,00	10.109,69	136.283,42	0,00	136.283,42	-126.173,73	0,00
2088	0,00	1.714,69	7.254,68	0,00	0,00	8.969,37	120.911,33	0,00	120.911,33	-111.941,96	0,00
2089	0,00	1.552,18	6.567,14	0,00	0,00	8.119,32	109.452,31	0,00	109.452,31	-101.332,99	0,00
2090	0,00	1.405,49	5.946,48	0,00	0,00	7.351,97	99.108,00	0,00	99.108,00	-91.756,03	0,00
2091	0,00	1.266,33	5.357,73	0,00	0,00	6.624,06	89.295,51	0,00	89.295,51	-82.671,45	0,00
2092	0,00	1.134,17	4.798,57	0,00	0,00	5.932,74	79.976,23	0,00	79.976,23	-74.043,49	0,00
2093	0,00	1.010,98	4.277,36	0,00	0,00	5.288,34	71.289,27	0,00	71.289,27	-66.000,93	0,00
2094	0,00	895,73	3.789,74	0,00	0,00	4.685,47	63.162,30	0,00	63.162,30	-58.476,83	0,00
2095	0,00	788,24	3.334,96	0,00	0,00	4.123,20	55.582,72	0,00	55.582,72	-51.459,52	0,00
2096	0,00	688,52	2.913,07	0,00	0,00	3.601,59	48.551,15	0,00	48.551,15	-44.949,56	0,00
2097	0,00	595,98	2.521,53	0,00	0,00	3.117,51	42.025,53	0,00	42.025,53	-38.908,02	0,00
2098	0,00	510,38	2.159,39	0,00	0,00	2.669,77	35.989,78	0,00	35.989,78	-33.320,01	0,00
2099	0,00	431,81	1.826,95	0,00	0,00	2.258,76	30.449,21	0,00	30.449,21	-28.190,45	0,00
2100	0,00	360,46	1.525,07	0,00	0,00	1.885,53	25.417,86	0,00	25.417,86	-23.532,33	0,00
2101	0,00	297,06	1.256,82	0,00	0,00	1.553,88	20.946,95	0,00	20.946,95	-19.393,07	0,00
2102	0,00	241,19	1.020,45	0,00	0,00	1.261,64	17.007,52	0,00	17.007,52	-15.745,88	0,00
2103	0,00	192,48	814,38	0,00	0,00	1.006,86	13.573,01	0,00	13.573,01	-12.566,15	0,00
2104	0,00	150,59	637,12	0,00	0,00	787,71	10.618,60	0,00	10.618,60	-9.830,89	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	43.778.415,25	37.329.879,14	3.126.489,84	1.962.035,12	16458684,51	102.655.503,86	52.108.164,03	3.920.455,10	56.028.619,13	46.626.884,73	329.957.437,04
2025	33.983.097,60	29.945.086,62	6.521.107,97	1.603.541,67	17.322.765,44	89.375.599,30	108.685.132,79	3.043.262,47	111.728.395,26	-22.352.795,96	307.604.641,08
2026	21.366.056,38	20.444.982,61	10.944.445,24	1.603.541,67	16.149.243,66	70.508.269,56	182.407.420,68	1.913.378,18	184.320.798,86	-113.812.529,30	193.792.111,78
2027	11.622.217,38	13.104.667,28	14.345.199,32	1.603.541,67	10.174.085,87	50.849.711,52	239.086.655,28	1.040.795,59	240.127.450,87	-189.277.739,35	4.514.372,43
2028	9.588.344,74	11.556.402,79	14.986.979,89	0,00	237.004,55	36.368.731,97	249.782.998,22	858.657,74	250.641.655,96	-214.272.923,99	0,00
2029	8.203.109,33	10.493.213,12	15.387.304,00	0,00	0,00	34.083.626,45	256.455.066,69	734.606,81	257.189.673,50	-223.106.047,05	0,00
2030	6.871.565,68	9.467.823,31	15.757.686,66	0,00	0,00	32.097.075,65	262.628.111,05	615.364,09	263.243.475,14	-231.146.399,49	0,00
2031	5.805.311,55	8.638.932,18	16.021.298,85	0,00	0,00	30.465.542,58	267.021.647,58	519.878,65	267.541.526,23	-237.075.983,65	0,00
2032	4.646.429,27	7.737.355,55	16.304.944,56	0,00	0,00	28.688.729,38	271.749.075,96	416.098,14	272.165.174,10	-243.476.444,72	0,00
2033	3.806.190,65	7.071.456,58	16.458.907,32	0,00	0,00	27.336.554,55	274.315.122,03	340.852,89	274.655.974,92	-247.319.420,37	0,00
2034	3.161.311,50	6.548.499,77	16.526.799,19	0,00	0,00	26.236.610,46	275.446.653,10	283.102,52	275.729.755,62	-249.493.145,16	0,00
2035	2.680.396,85	6.144.235,94	16.517.045,61	0,00	0,00	25.341.678,40	275.284.093,53	240.035,54	275.524.129,07	-250.182.450,67	0,00
2036	2.409.427,09	5.892.762,09	16.411.308,30	0,00	0,00	24.713.497,48	273.521.805,00	215.769,59	273.737.574,59	-249.024.077,11	0,00
2037	2.154.298,73	5.647.876,92	16.277.427,44	0,00	0,00	24.079.603,09	271.290.457,27	192.922,27	271.483.379,54	-247.403.776,45	0,00
2038	1.315.697,27	4.958.845,45	16.327.729,31	0,00	0,00	22.602.272,03	272.128.821,89	117.823,64	272.246.645,53	-249.644.373,50	0,00
2039	808.671,18	4.512.629,41	16.232.817,26	0,00	0,00	21.554.117,85	270.546.954,30	72.418,31	270.619.372,61	-249.065.254,76	0,00
2040	629.191,52	4.305.982,70	15.993.204,82	0,00	0,00	20.928.379,04	266.553.413,68	56.345,51	266.609.759,19	-245.681.380,15	0,00
2041	514.968,47	4.141.729,57	15.702.190,01	0,00	0,00	20.358.888,05	261.703.166,76	46.116,58	261.749.283,34	-241.390.395,29	0,00
2042	396.905,19	3.967.708,41	15.383.427,73	0,00	0,00	19.748.041,33	256.390.462,16	35.543,75	256.426.005,91	-236.677.964,58	0,00
2043	308.498,95	3.808.940,57	15.024.325,25	0,00	0,00	19.141.764,77	250.405.420,76	27.626,77	250.433.047,53	-231.291.282,76	0,00
2044	38.652,85	3.506.693,75	14.699.798,77	0,00	0,00	18.245.145,37	244.996.646,17	3.461,45	245.000.107,62	-226.754.962,25	0,00
2045	0,00	3.370.879,90	14.261.870,57	0,00	0,00	17.632.750,47	237.697.842,88	0,00	237.697.842,88	-220.065.092,41	0,00
2046	0,00	3.257.029,67	13.780.181,14	0,00	0,00	17.037.210,81	229.669.685,61	0,00	229.669.685,61	-212.632.474,80	0,00
2047	0,00	3.136.267,55	13.269.248,18	0,00	0,00	16.405.515,73	221.154.136,39	0,00	221.154.136,39	-204.748.620,66	0,00
2048	0,00	3.008.761,81	12.729.783,55	0,00	0,00	15.738.545,36	212.163.059,12	0,00	212.163.059,12	-196.424.513,76	0,00
2049	0,00	2.875.019,19	12.163.931,34	0,00	0,00	15.038.950,53	202.732.189,03	0,00	202.732.189,03	-187.693.238,50	0,00
2050	0,00	2.735.499,14	11.573.635,33	0,00	0,00	14.309.134,47	192.893.922,12	0,00	192.893.922,12	-178.584.787,65	0,00
2051	0,00	2.590.861,01	10.961.685,23	0,00	0,00	13.552.546,24	182.694.753,79	0,00	182.694.753,79	-169.142.207,55	0,00
2052	0,00	2.441.965,49	10.331.722,52	0,00	0,00	12.773.688,01	172.195.375,38	0,00	172.195.375,38	-159.421.687,37	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2053	0,00	2.289.955,51	9.688.582,85	0,00	0,00	11.978.538,36	161.476.380,81	0,00	161.476.380,81	-149.497.842,45	0,00
2054	0,00	2.136.044,57	9.037.400,36	0,00	0,00	11.173.444,93	150.623.339,37	0,00	150.623.339,37	-139.449.894,44	0,00
2055	0,00	1.981.584,96	8.383.896,51	0,00	0,00	10.365.481,47	139.731.608,58	0,00	139.731.608,58	-129.366.127,11	0,00
2056	0,00	1.827.778,68	7.733.156,86	0,00	0,00	9.560.935,54	128.885.947,65	0,00	128.885.947,65	-119.325.012,11	0,00
2057	0,00	1.675.820,40	7.090.235,90	0,00	0,00	8.766.056,30	118.170.598,31	0,00	118.170.598,31	-109.404.542,01	0,00
2058	0,00	1.526.757,92	6.459.566,80	0,00	0,00	7.986.324,72	107.659.446,61	0,00	107.659.446,61	-99.673.121,89	0,00
2059	0,00	1.381.601,35	5.845.423,21	0,00	0,00	7.227.024,56	97.423.720,17	0,00	97.423.720,17	-90.196.695,61	0,00
2060	0,00	1.241.447,02	5.252.443,66	0,00	0,00	6.493.890,68	87.540.727,61	0,00	87.540.727,61	-81.046.836,93	0,00
2061	0,00	1.107.133,96	4.684.177,93	0,00	0,00	5.791.311,89	78.069.632,15	0,00	78.069.632,15	-72.278.320,26	0,00
2062	0,00	979.551,78	4.144.389,91	0,00	0,00	5.123.941,69	69.073.165,24	0,00	69.073.165,24	-63.949.223,55	0,00
2063	0,00	859.348,47	3.635.821,22	0,00	0,00	4.495.169,69	60.597.020,38	0,00	60.597.020,38	-56.101.850,69	0,00
2064	0,00	747.063,36	3.160.753,67	0,00	0,00	3.907.817,03	52.679.227,85	0,00	52.679.227,85	-48.771.410,82	0,00
2065	0,00	643.174,24	2.721.208,70	0,00	0,00	3.364.382,94	45.353.478,33	0,00	45.353.478,33	-41.989.095,39	0,00
2066	0,00	548.051,42	2.318.753,17	0,00	0,00	2.866.804,59	38.645.886,21	0,00	38.645.886,21	-35.779.081,62	0,00
2067	0,00	461.865,33	1.954.108,03	0,00	0,00	2.415.973,36	32.568.467,23	0,00	32.568.467,23	-30.152.493,87	0,00
2068	0,00	384.763,84	1.627.899,01	0,00	0,00	2.012.662,85	27.131.650,13	0,00	27.131.650,13	-25.118.987,28	0,00
2069	0,00	316.769,67	1.340.222,18	0,00	0,00	1.656.991,85	22.337.036,37	0,00	22.337.036,37	-20.680.044,52	0,00
2070	0,00	257.674,17	1.090.194,79	0,00	0,00	1.347.868,96	18.169.913,14	0,00	18.169.913,14	-16.822.044,18	0,00
2071	0,00	207.056,32	876.035,47	0,00	0,00	1.083.091,79	14.600.591,22	0,00	14.600.591,22	-13.517.499,43	0,00
2072	0,00	164.286,93	695.082,30	0,00	0,00	859.369,23	11.584.705,03	0,00	11.584.705,03	-10.725.335,80	0,00
2073	0,00	128.601,68	544.101,40	0,00	0,00	672.703,08	9.068.356,60	0,00	9.068.356,60	-8.395.653,52	0,00
2074	0,00	99.270,86	420.005,51	0,00	0,00	519.276,37	7.000.091,88	0,00	7.000.091,88	-6.480.815,51	0,00
2075	0,00	75.581,01	319.776,01	0,00	0,00	395.357,02	5.329.600,21	0,00	5.329.600,21	-4.934.243,19	0,00
2076	0,00	56.798,24	240.307,94	0,00	0,00	297.106,18	4.005.132,28	0,00	4.005.132,28	-3.708.026,10	0,00
2077	0,00	42.147,09	178.320,32	0,00	0,00	220.467,41	2.972.005,36	0,00	2.972.005,36	-2.751.537,95	0,00
2078	0,00	30.879,14	130.646,70	0,00	0,00	161.525,84	2.177.445,06	0,00	2.177.445,06	-2.015.919,22	0,00
2079	0,00	22.316,17	94.417,58	0,00	0,00	116.733,75	1.573.626,25	0,00	1.573.626,25	-1.456.892,50	0,00
2080	0,00	15.904,06	67.288,57	0,00	0,00	83.192,63	1.121.476,12	0,00	1.121.476,12	-1.038.283,49	0,00
2081	0,00	11.210,39	47.430,08	0,00	0,00	58.640,47	790.501,33	0,00	790.501,33	-731.860,86	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2082	0,00	7.863,39	33.269,27	0,00	0,00	41.132,66	554.487,78	0,00	554.487,78	-513.355,12	0,00
2083	0,00	5.531,76	23.404,33	0,00	0,00	28.936,09	390.072,18	0,00	390.072,18	-361.136,09	0,00
2084	0,00	3.951,16	16.716,97	0,00	0,00	20.668,13	278.616,14	0,00	278.616,14	-257.948,01	0,00
2085	0,00	2.922,78	12.366,00	0,00	0,00	15.288,78	206.100,02	0,00	206.100,02	-190.811,24	0,00
2086	0,00	2.294,50	9.707,83	0,00	0,00	12.002,33	161.797,17	0,00	161.797,17	-149.794,84	0,00
2087	0,00	1.932,68	8.177,01	0,00	0,00	10.109,69	136.283,42	0,00	136.283,42	-126.173,73	0,00
2088	0,00	1.714,69	7.254,68	0,00	0,00	8.969,37	120.911,33	0,00	120.911,33	-111.941,96	0,00
2089	0,00	1.552,18	6.567,14	0,00	0,00	8.119,32	109.452,31	0,00	109.452,31	-101.332,99	0,00
2090	0,00	1.405,49	5.946,48	0,00	0,00	7.351,97	99.108,00	0,00	99.108,00	-91.756,03	0,00
2091	0,00	1.266,33	5.357,73	0,00	0,00	6.624,06	89.295,51	0,00	89.295,51	-82.671,45	0,00
2092	0,00	1.134,17	4.798,57	0,00	0,00	5.932,74	79.976,23	0,00	79.976,23	-74.043,49	0,00
2093	0,00	1.010,98	4.277,36	0,00	0,00	5.288,34	71.289,27	0,00	71.289,27	-66.000,93	0,00
2094	0,00	895,73	3.789,74	0,00	0,00	4.685,47	63.162,30	0,00	63.162,30	-58.476,83	0,00
2095	0,00	788,24	3.334,96	0,00	0,00	4.123,20	55.582,72	0,00	55.582,72	-51.459,52	0,00
2096	0,00	688,52	2.913,07	0,00	0,00	3.601,59	48.551,15	0,00	48.551,15	-44.949,56	0,00
2097	0,00	595,98	2.521,53	0,00	0,00	3.117,51	42.025,53	0,00	42.025,53	-38.908,02	0,00
2098	0,00	510,38	2.159,39	0,00	0,00	2.669,77	35.989,78	0,00	35.989,78	-33.320,01	0,00
2099	0,00	431,81	1.826,95	0,00	0,00	2.258,76	30.449,21	0,00	30.449,21	-28.190,45	0,00
2100	0,00	360,46	1.525,07	0,00	0,00	1.885,53	25.417,86	0,00	25.417,86	-23.532,33	0,00
2101	0,00	297,06	1.256,82	0,00	0,00	1.553,88	20.946,95	0,00	20.946,95	-19.393,07	0,00
2102	0,00	241,19	1.020,45	0,00	0,00	1.261,64	17.007,52	0,00	17.007,52	-15.745,88	0,00
2103	0,00	192,48	814,38	0,00	0,00	1.006,86	13.573,01	0,00	13.573,01	-12.566,15	0,00
2104	0,00	150,59	637,12	0,00	0,00	787,71	10.618,60	0,00	10.618,60	-9.830,89	0,00

32. ANEXO 8 – APOSENTADORIAS E PENSÕES DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO MUNICIPAL

O Tesouro Municipal de Guarujá/SP é responsável pelo pagamento de 55 benefícios de aposentadoria e 29 benefícios de pensão, que apresentam as seguintes principais estatísticas.

Quadro 65. Aposentados do Tesouro

Discriminação	Valores
População	55
Idade média atual	82
Benefício médio	R\$ 12.422,43
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 683.233,62

Quadro 66. Pensões do Tesouro

Discriminação	Valores
População	29
Idade média atual	76
Benefício médio	R\$ 10.663,19
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 309.232,61

O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 67. Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2024	R\$ 8.882.037,06	R\$ 4.020.023,93	R\$ 478.276,74	R\$ 225.043,46	R\$ 12.198.740,79	2,30%
2025	R\$ 8.439.950,46	R\$ 3.711.626,23	R\$ 454.743,57	R\$ 204.803,73	R\$ 11.492.029,40	2,27%
2026	R\$ 7.969.176,29	R\$ 3.415.210,80	R\$ 430.173,84	R\$ 185.716,74	R\$ 10.768.496,51	2,28%
2027	R\$ 7.476.811,55	R\$ 3.132.030,60	R\$ 404.870,76	R\$ 167.823,04	R\$ 10.036.148,34	2,25%
2028	R\$ 6.970.574,02	R\$ 2.863.763,00	R\$ 379.159,10	R\$ 151.188,34	R\$ 9.303.989,58	2,10%
2029	R\$ 6.460.962,18	R\$ 2.611.152,37	R\$ 353.516,86	R\$ 135.834,55	R\$ 8.582.763,15	1,95%
2030	R\$ 5.952.918,24	R\$ 2.375.685,71	R\$ 328.115,18	R\$ 121.806,17	R\$ 7.878.682,60	1,80%
2031	R\$ 5.452.509,46	R\$ 2.157.817,10	R\$ 303.178,24	R\$ 109.093,05	R\$ 7.198.055,28	1,66%
2032	R\$ 4.964.687,55	R\$ 1.957.753,71	R\$ 278.823,37	R\$ 97.695,87	R\$ 6.545.922,02	1,52%
2033	R\$ 4.490.879,53	R\$ 1.775.180,39	R\$ 254.993,60	R\$ 87.578,74	R\$ 5.923.487,58	1,38%
2034	R\$ 4.034.027,14	R\$ 1.609.701,77	R\$ 231.792,00	R\$ 78.689,84	R\$ 5.333.247,07	1,25%
2035	R\$ 3.595.331,51	R\$ 1.460.993,64	R\$ 209.172,42	R\$ 70.971,88	R\$ 4.776.180,85	1,13%
2036	R\$ 3.179.144,76	R\$ 1.327.686,05	R\$ 187.387,46	R\$ 64.250,47	R\$ 4.255.192,89	1,01%
2037	R\$ 2.789.996,83	R\$ 1.207.466,62	R\$ 166.736,77	R\$ 58.302,77	R\$ 3.772.423,91	0,90%
2038	R\$ 2.430.321,41	R\$ 1.098.740,13	R\$ 147.356,32	R\$ 52.967,03	R\$ 3.328.738,20	0,81%
2039	R\$ 2.102.546,53	R\$ 999.289,93	R\$ 129.422,85	R\$ 48.052,40	R\$ 2.924.361,20	0,71%
2040	R\$ 1.806.073,84	R\$ 907.848,14	R\$ 112.941,27	R\$ 43.462,06	R\$ 2.557.518,65	0,63%
2041	R\$ 1.540.832,55	R\$ 823.860,85	R\$ 97.967,46	R\$ 39.166,16	R\$ 2.227.559,78	0,55%
2042	R\$ 1.306.026,46	R\$ 746.720,46	R\$ 84.491,26	R\$ 35.141,87	R\$ 1.933.113,79	0,48%
2043	R\$ 1.099.129,41	R\$ 675.905,13	R\$ 72.384,90	R\$ 31.373,25	R\$ 1.671.276,39	0,41%
2044	R\$ 918.064,23	R\$ 611.069,77	R\$ 61.567,84	R\$ 27.860,70	R\$ 1.439.705,46	0,36%
2045	R\$ 761.015,77	R\$ 551.960,71	R\$ 51.987,22	R\$ 24.613,86	R\$ 1.236.375,40	0,31%
2046	R\$ 625.747,66	R\$ 498.494,38	R\$ 43.550,40	R\$ 21.661,82	R\$ 1.059.029,83	0,27%
2047	R\$ 510.118,20	R\$ 449.969,63	R\$ 36.186,60	R\$ 18.979,16	R\$ 904.922,07	0,23%

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2048	R\$ 412.103,01	R\$ 405.770,97	R\$ 29.815,15	R\$ 16.542,52	R\$ 771.516,30	0,19%
2049	R\$ 329.517,47	R\$ 365.460,70	R\$ 24.335,89	R\$ 14.334,94	R\$ 656.307,35	0,16%
2050	R\$ 261.069,59	R\$ 328.545,14	R\$ 19.708,33	R\$ 12.340,96	R\$ 557.565,45	0,14%
2051	R\$ 204.751,23	R\$ 294.791,46	R\$ 15.811,94	R\$ 10.551,64	R\$ 473.179,11	0,12%
2052	R\$ 159.093,50	R\$ 264.087,12	R\$ 12.573,66	R\$ 8.961,48	R\$ 401.645,48	0,10%
2053	R\$ 122.510,50	R\$ 236.489,78	R\$ 9.905,82	R\$ 7.575,11	R\$ 341.519,35	0,09%
2054	R\$ 93.302,52	R\$ 211.583,59	R\$ 7.707,75	R\$ 6.366,29	R\$ 290.812,08	0,07%
2055	R\$ 70.014,45	R\$ 189.035,08	R\$ 5.896,96	R\$ 5.312,55	R\$ 247.840,01	0,06%
2056	R\$ 51.568,50	R\$ 168.481,56	R\$ 4.417,74	R\$ 4.391,77	R\$ 211.240,55	0,05%
2057	R\$ 37.137,36	R\$ 149.609,30	R\$ 3.227,88	R\$ 3.581,21	R\$ 179.937,57	0,05%
2058	R\$ 25.956,45	R\$ 132.294,91	R\$ 2.284,27	R\$ 2.869,80	R\$ 153.097,29	0,04%
2059	R\$ 17.353,48	R\$ 116.485,42	R\$ 1.545,96	R\$ 2.255,24	R\$ 130.037,70	0,03%
2060	R\$ 10.920,21	R\$ 102.136,98	R\$ 985,97	R\$ 1.735,52	R\$ 110.335,71	0,03%
2061	R\$ 6.364,40	R\$ 89.211,42	R\$ 582,62	R\$ 1.307,27	R\$ 93.685,93	0,02%
2062	R\$ 3.355,12	R\$ 77.661,07	R\$ 310,98	R\$ 964,81	R\$ 79.740,39	0,02%
2063	R\$ 1.525,57	R\$ 67.431,53	R\$ 142,87	R\$ 698,61	R\$ 68.115,63	0,02%
2064	R\$ 544,56	R\$ 58.344,79	R\$ 51,37	R\$ 493,96	R\$ 58.344,02	0,01%
2065	R\$ 124,25	R\$ 50.218,34	R\$ 11,75	R\$ 334,58	R\$ 49.996,26	0,01%
2066	R\$ 10,84	R\$ 42.961,81	R\$ 1,02	R\$ 211,47	R\$ 42.760,15	0,01%
2067	R\$ 0,12	R\$ 36.542,62	R\$ 0,01	R\$ 120,90	R\$ 36.421,82	0,01%
2068	R\$ 0,00	R\$ 30.996,02	R\$ 0,00	R\$ 59,09	R\$ 30.936,92	0,01%
2069	R\$ 0,00	R\$ 26.234,25	R\$ 0,00	R\$ 22,18	R\$ 26.212,07	0,01%
2070	R\$ 0,00	R\$ 22.169,31	R\$ 0,00	R\$ 5,14	R\$ 22.164,17	0,01%
2071	R\$ 0,00	R\$ 18.678,01	R\$ 0,00	R\$ 0,45	R\$ 18.677,57	0,00%
2072	R\$ 0,00	R\$ 15.623,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.623,66	0,00%
2073	R\$ 0,00	R\$ 12.921,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.921,95	0,00%
2074	R\$ 0,00	R\$ 10.533,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.533,23	0,00%
2075	R\$ 0,00	R\$ 8.435,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.435,47	0,00%
2076	R\$ 0,00	R\$ 6.613,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.613,21	0,00%
2077	R\$ 0,00	R\$ 5.049,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.049,85	0,00%
2078	R\$ 0,00	R\$ 3.733,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.733,73	0,00%
2079	R\$ 0,00	R\$ 2.655,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.655,07	0,00%
2080	R\$ 0,00	R\$ 1.798,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.798,67	0,00%
2081	R\$ 0,00	R\$ 1.141,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.141,05	0,00%
2082	R\$ 0,00	R\$ 654,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 654,88	0,00%
2083	R\$ 0,00	R\$ 320,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,36	0,00%
2084	R\$ 0,00	R\$ 120,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,23	0,00%
2085	R\$ 0,00	R\$ 27,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,84	0,00%
2086	R\$ 0,00	R\$ 2,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,43	0,00%
2087	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03	0,00%

33. ANEXO 9 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos – Fundo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de valor superior a R\$ 37.589,95	1	Adotou-se o valor do teto de R\$ 37.589,95
Data de nascimento do servidor não informada	1	Excluído. Cadastro duplicado.
Matrículas repetidas	1	Cadastro duplicado, excluído..

Servidores ativos – Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de valor superior a R\$ 37.589,95	1	Adotou-se o valor do teto de R\$ 37.589,95.

Pensionistas - Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	4	Mantido. Admitiu-se que a pensão é de cônjuge menor de 44 anos.

Pensionistas - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	4	Mantido. Admitiu-se que a pensão é de cônjuge menor de 44 anos.
Benefício inferior ao salário-mínimo	1	Mantido o valor e transferido o servidor para a base do Tesouro.

Dependentes		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	21	Excluídos da base de dados

Pensionistas - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	4	Admitiu-se que a pensão é de cônjuge menor de 44 anos

34. ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	283.330.552,31
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	1.962.035,12
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	4.346.465,49
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		289.639.052,92
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	932.939.609,71
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	6.326.432,23
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	4.509.483,18
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		943.775.525,12
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		1.233.414.578,04
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.233.414.578,04
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	289.639.052,92
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	56.105.825,80
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	708.452.759,96
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	6.453.634,95
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.726.856,06
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	42.507.165,60
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	600.659.277,55
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	233.533.227,12
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.202.041.872,80
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	110.265.737,72
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	165.954.013,96
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	192.122.512,37
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.500.166.381,63
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	908.849.210,40
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	116.860.132,88
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	125.313.559,51
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	219.355,65
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	715.257,41
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.518.813,57
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	791.989.077,52
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.473.368.449,25
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	304.505.396,08
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	288.471.868,69
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	88.402.106,96
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	34.926.314,72
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	34.926.314,72
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:	O plano de financiamento do déficit, previsto na Lei nº 4.957/2021, não constitui um ativo do plano. Por esse motivo não foi computado na conta 2.2.7.2.1.05.00, visto que foi apurado um superávit no resultado do fechamento de 2023.	

35. ANEXO 11 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2023, apurou-se que a Duração do Passivo foi dos Fundos Previdenciários e Fundo Financeiros é de 21,69 anos e 14,08 anos, respectivamente. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Conforme histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos. Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos.

Tomando por base a Portaria MPS nº 3.289/2023 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário equivale a taxa parâmetro de 4,95%. Somando-se 0,30 pontos percentuais a essa taxa tem-se a taxa parâmetro total de 5,25% para o Fundo Previdenciário.

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.837/2022 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Financeiro equivale a taxa parâmetro de 4,78%.

Tomando por base a taxa de juros atuarial e os fluxos projetados nesta Avaliação Atuarial, apurou-se que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário é de 21,60 anos. Já para o Fundo Financeiro foi apurado uma Duração do Passivo de 13,68 anos.

36. ANEXO 12 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturiais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação da massa de segurados, sobretudo no que diz respeito aos aumentos das folhas de salários e benefícios.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Percentual (%)
Provisão em 31/12/2021	699.563.065,53	
Varição da Folha de Salários/Benefícios	194.638.463,22	27,82%
Varição da Taxa de Juros	0,00	0,00%
Varição na Tábua de Mortalidade	-34.139.095,59	-4,88%
Outros	48.786.777,24	6,97%
Provisão em 31/12/2022	908.849.210,40	

37. ANEXO 13 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Actuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
0	0,013940316	0,011686381	0	56	0,010449457	0,00546481	0,00226
1	0,000935239	0,000867136	0	57	0,011319517	0,005942715	0,00245
2	0,000718985	0,000630782	0	58	0,012198564	0,006455719	0,00267
3	0,000555827	0,000464478	0	59	0,013084668	0,007006145	0,00289
4	0,000434791	0,000350844	0	60	0,014001802	0,007605027	0,00315
5	0,000346775	0,000275748	0	61	0,015001602	0,008273389	0,00345
6	0,000284757	0,000228871	0	62	0,016133081	0,009031668	0,0038
7	0,000243285	0,000202767	0	63	0,017440266	0,00989849	0,00421
8	0,00021877	0,000192101	0	64	0,01893891	0,010880611	0,00474
9	0,000209482	0,000194017	0	65	0,020606655	0,011967659	0,00542
10	0,000216078	0,000206461	0	66	0,022402094	0,013140581	0,00628
11	0,000242179	0,000228376	0	67	0,024262595	0,014371064	0,0073
12	0,000295423	0,000258679	0	68	0,026152706	0,01564602	0,0088
13	0,000390154	0,000295935	0	69	0,028084122	0,016979449	0,01057
14	0,000546428	0,000338574	0	70	0,030116517	0,018414776	0,01284
15	0,000789616	0,000384337	0,00031	71	0,032372816	0,02003559	0,01575
16	0,001131735	0,00043118	0,00032	72	0,034970629	0,021927728	0,01936
17	0,001550319	0,000476861	0,00033	73	0,038003732	0,024168762	0,02386
18	0,00198246	0,000519712	0,00035	74	0,041509905	0,02680608	0,02924
19	0,002335048	0,000558519	0,00038	75	0,045423114	0,029822945	0,03537
20	0,002562611	0,000593288	0,0004	76	0,049639718	0,033173264	0,04014
21	0,002667416	0,000624674	0,00043	77	0,054022995	0,03677748	0,04401
22	0,002692883	0,000653757	0,00046	78	0,058504291	0,040588908	0,04667

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
23	0,002691148	0,000681766	0,00049	79	0,06317835	0,044660767	0,04942
24	0,002688148	0,000709371	0,00052	80	0,068256385	0,049129807	0
25	0,002698586	0,000737068	0,00054	81	0,074122523	0,054268061	0
26	0,002718852	0,000764967	0,00056	82	0,081139142	0,060354676	0
27	0,002741349	0,000793189	0,00058	83	0,089508723	0,06758119	0
28	0,00276133	0,000822364	0,0006	84	0,099232604	0,076003188	0
29	0,002775972	0,000853464	0,00061	85	0,109844806	0,085329624	0
30	0,00278812	0,000888146	0,00061	86	0,12067368	0,095087864	0
31	0,002802388	0,000928376	0,00062	87	0,130958184	0,104687154	0
32	0,002823642	0,000975826	0,00063	88	0,140118995	0,113637758	0
33	0,00285647	0,001032031	0,00063	89	0,148247087	0,121953526	0
34	0,00290298	0,001097338	0,00063	90	0,149167846	0,125213227	0
35	0,002964396	0,001171474	0,00064	91	0,157155469	0,133725949	0
36	0,003040911	0,001253401	0,00065	92	0,166440065	0,143349045	0
37	0,003132632	0,001341683	0,00066	93	0,177312173	0,154315443	0
38	0,00324125	0,001436127	0,00068	94	0,190151598	0,16692603	0
39	0,003369551	0,001537396	0,0007	95	0,205463206	0,181575501	0
40	0,003522129	0,001648228	0,00072	96	0,223930518	0,198790455	0
41	0,003704684	0,001772729	0,00076	97	0,246497513	0,219286626	0
42	0,003921298	0,001914484	0,0008	98	0,274495608	0,244056531	0
43	0,004174953	0,002076692	0,00084	99	0,309842557	0,274505832	0
44	0,004463575	0,002258971	0,00089	100	0,355350515	0,312666968	0
45	0,00478114	0,002457936	0,00094	101	0,415170313	0,361527934	0
46	0,005119123	0,002667514	0,001	102	0,495257297	0,425493717	0
47	0,005467068	0,002879384	0,00107	103	0,602973684	0,510802754	0
48	0,005822087	0,003089199	0,00116	104	0,741774404	0,624716418	0
49	0,006187761	0,003296266	0,00125	105	0,890296871	0,768412998	0
50	0,006578823	0,003507078	0,00136	106	0,982427614	0,912720002	0
51	0,007019195	0,003734071	0,00148	107	0,999639851	0,989276782	0
52	0,007530274	0,003989664	0,00161	108	0,999999868	0,99987049	0
53	0,008131679	0,004286533	0,00175	109	1	0,999999983	0
54	0,008827842	0,004631336	0,00191	110	1	1	0
55	0,009607761	0,005025145	0,00208	111	1	1	0

38. ANEXO 14 – BIBLIOGRAFIA

- Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** “Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

39. ANEXO 15 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de

cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.